

P. L. E. R. F. F.

3. 164 / 40



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PRERT. Kanden ex 0021/2019

2019.1.1.01791-07

DISTRIBUIÇÃO

Secretaria das Finanças
do Est. do Rio de Janeiro.

Of. 829 de
4/6/40

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 829

7 de Junho de 1940

Snr. Secretário das Finanças do Estado do Rio de Janeiro.

Acusando o recebimento do ofício de V. Excia. nº 568/940, de 10 de maio p. findo, temos o prazer de agradecer-lhe a gentileza da comunicação contida no mesmo, relativamente às providências tomadas para a publicação do edital anexo ao ofício nº 754, de 12 de abril passado, desta Comissão.

Com a oportunidade que se nos oferece, reiteramos a V. Excia. nossos protestos de subida estima e consideração.

A Comissão,

A S. Excia. o Snr. Dr. Valfredo Martins,
Secretário das Finanças do Estado do Rio de Janeiro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DAS FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

P. C. P. T. 3164 157/140

OFICIO Nº 568/940

S.A.

Niterói, 10 de Maio de 1940

Srs. Membros da Primeira Comissão Especial
Revisora de Títulos de Terras

*Agrodus - a comunicação.
Rio 25/5/40
Valfredo Martins
Aeusando o recebimento do ofício n. 749, de*

12 de abril findo, no qual essa Comissão informa que, por Decreto n. 5.422, de 30 de março último, foi ampliada a sua jurisdição às zonas abrangidas pelo Decreto n. 5.110, de 12 de janeiro deste ano, e transmite cópia de edital intimando os foreiros, arrendatários, possuidores, ocupantes e quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras compreendidas nas zonas que especifica a, dentro do prazo de três meses, exhibir, para o competente exame, os títulos em que fundam o seu direito, levo ao vosso conhecimento que esta Secretaria fez publicar no Diário Oficial do Estado o edital em referência, conforme se verifica do exemplar que, em anexo, remeto.

./1

Saudações

Valfredo Martins

(VALFREDO MARTINS)

SECRETÁRIO

OFICIO N° 568/940

S.A.

Niterói, 10 de Maio de 1940

Srs. Membros da Primeira Comissão Especial
Revisora de Títulos de Terras

Acusando o recebimento do ofício n. 749, de 12 de abril findo, no qual essa Comissão informa que, por Decreto n. 5.422, de 30 de março último, foi ampliada a sua jurisdição às zonas abrangidas pelo Decreto n. 5.110, de 12 de janeiro deste ano, e transmite cópia de edital intimando os foreiros, arrendatários, possuidores, ocupantes e quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras compreendidas nas zonas que especifica a, dentro do prazo de três meses, exhibir, para o competente exame, os títulos em que fundam o seu direito, levo ao vosso conhecimento que esta Secretaria fez publicar no Diário Oficial do Estado o edital em referência, conforme se verifica do exemplar que, em anexo, remeto.

Saudações

(VALFREDO MARTINS)

SECRETÁRIO

48



VÁRIAS NOTÍCIAS

O dr. Heitor Gurgel, Secretário do Governo, recebeu, ontem, no Palácio do Ingá, as seguintes pessoas: dr. João Perestrelo, pretor de Sumidouro, dr. Leite Pinto, promotor de justiça; Osny Miranda, Nelson Faria, dr. Mário Pinotti, diretor do Departamento de Saúde; Afonso Sá, Herci Alonso da Veiga Cabral, José Lemgruber, prefeito de S. Sebastião do Alto; dr. Salo Brand, diretor do Departamento das Municipalidades; dr. Brandão Júnior, prefeito de Niterói; dr. Francisco Steele, diretor do Departamento Estadual de Estatística; Silvio e Silva, Gomes de Castro, Ari Coelho de Freitas, Jovelino Neto da Costa e Mário Lopes dos Santos.

A campanha financeira em prol da construção do Abrigo Cristo Redentor continua a receber o auxílio das Municipalidades fluminenses, empenhadas em colaborar para o êxito de tão humanitária obra de assistência social. Registramos hoje a contribuição da Prefeitura de São Sebastião do Alto, na importância de 200\$000.

O desembargador Oldemar de Sá Pacheco, presidente do Tribunal de Apelação do Estado do Rio, baixou uma portaria, recomendando aos srs. Cesar Salamonde, diretor do Fórum de Niterói, e Ulisses Porto, secretário daquele Tribunal, que lhe fornecessem diariamente uma relação dos juizes de direito, com exercício nas comarcas do interior, que, sem a devida licença da presidência do Tribunal de Apelação, comparecessem ao palácio da Justiça.

Essa providência foi tomada para que não ficassem as comarcas privadas da assistência permanente dos respectivos magistrados.

A propósito, acaba o desembargador Oldemar Pacheco, de receber o seguinte telegrama do dr. Heitor Gurgel, Secretário do Governo:

"De ordem do sr. Interventor comunico a v. excia. ter merecido apoio integral de s. excia. a sua portaria sobre a presença contínua em Niterói dos membros da magistratura do interior do Estado, de vez que essa portaria exprime a orientação do Governo."

Perante o dr. Hermes Cunha, diretor do Departamento do Serviço Público, tomou posse, ontem, do cargo de chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, o sr. Valter de Toledo Piza,

recentemente nomeado pelo sr. Interventor Federal.

No ato, o dr. Hermes Cunha proferiu algumas palavras de saudação ao novo chefe, que respondeu agradecendo.

Mais tarde, o sr. Frederico de Azevedo transmitiu, no gabinete do chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, o cargo ao sr. Valter de Toledo Piza.

Conforme noticiamos, realizou-se, domingo último, no edifício do Departamento do Serviço Público, a prova de trabalho dactilográfico para efetivação dos atuais escriturários-dactilógrafos interinos. Dos candidatos inscritos, apenas dois deixaram de comparecer.

Hoje, perante a mesma comissão examinadora, no Instituto de Educação, às 9 horas, deverão submeter-se à prova de português todos os candidatos, sem prejuízo do caráter eliminatório da anterior, de vez que a comissão examinadora não pode concluir a correção e julgamento de todas as provas.

Ao almoço que vai ser oferecido ao senhor Frederico Azevedo, como homenagem dos seus amigos e admiradores, pela sua recente nomeação para o cargo de diretor do Departamento de Educação, aderiram as seguintes pessoas: srs. drs. Heitor Gurgel, Hermes Cunha, Valfredo Martins, Rubens Batista Pereira, Dermeval Moraes, Antônio Barcelos, Alcides Rodrigues Lima, Heitor Mata, cap. Jurandir Correia Mendes, Israel Gonçalves dos Santos Filho, Alfredo Neves, Eugênio Borges, Salo Brand, Ademo Mendonça, Manuel de Castro, Freitas Miranda, Epitácio Teixeira Campos, Edilson Moreira Duarte, Rui Buarque, Relo Filho, Rubens Falcão, Lacerda Nogueira, Pedro Paulo de Carvalho e Silva, Getúlio Mesquita, Jurandir Campos, Armínio Bastos, Paulo Campos, Sebastião Fernandes, Tobias Machado, Oliveira Rodrigues, Eutacilio da Silva Leal, Mário Pinotti, desembargador Ataíde Parreiras, prof. Paula Aquiles, Caio Antônio Teles Bardy, Osvaldo Guimarães de Freitas, prof. Mala Vinagre, Antônio Viana de Sousa, Aurellano Barcelos, sras. Guiomar Souto Avelar e Dulce Buarque. José de Nazaré Teixeira Dias, Mário Quaresma de Moura, Valter Muniz Machado, Ascânio Diniz Vilasboas, José de Almeida Quintanilha, Aroldo Nunes da Silveira.

As listas de adesão para esse almoço, que se realizará no Restaurante Lido, nos primeiros dias de Maio próximo, podem ser encontradas com os drs. Rubens Pereira, no Serviço de Expediente da Secretaria do Governo; Gastão Gouveia, no Departamento de Educação, e Oliveira Rodrigues, na Divisão de Propaganda e Turismo.

Foi o seguinte o discurso proferido pelo dr. Valfredo Martins, Secretário das Finanças, na Rádio Sociedade Fluminense, quando da passagem do aniversário do sr. Presidente Getúlio Vargas:

"O aniversário natalício do senhor Presidente da República ilustra e singulariza, no calendário dos nossos dias felizes, o dia 19 de Abril.

E' essa, no Brasil contemporâneo, uma data cuja comemoração festiva transcende o círculo, ordinariamente restrito, das manifestações íntimas e familiares, que uma longa tradição vincula a acontecimentos dessa natureza.

Nem podia deixar de ser assim.

O aniversário lembra-nos o aniversariante — e este vive e palpita nas insígnias realizações do estadista, que todo se consagrou a gigantesca obra da restauração nacional.

Provecto nas virtudes do seu espírito público, seguro e inflexível no traçado das linhas diretrizes de seu Governo, tenaz e eficiente no seguimento dessas linhas — o senhor Getúlio Vargas lançou e consolidou as bases de uma nação, que já se alteia e surge em plena glória do seu destino.

Em todos os quadrantes da vida nacional, um surto irremovível de realizações e empreendimentos marca a ação proficiente desse homem que há 15 anos, por bem dizer, o Brasil ignorava.

Quem, vivendo no seio mesmo desses acontecimentos que se processam em todo o vigor da sua complexidade, poderá abrangê-los numa síntese perfeita e feliz?

Onde, a perspectiva do tempo que nos permita a visão de conjunto dos nossos fatos sociais, indispensável para bem louvar a atividade enérgica do estadista?

Muito menos seria possível, nesta alocução congratulatória, referir o que vem sendo feito.

Do ângulo em que me coloco, desejo fixar, tão somente, em brevíssimo esboço, o que se deve ao senhor Presidente, no que diz respeito à reconstrução econômica e financeira do País.

Eramos uma nação que ignorava os próprios recursos e reservas econômicas, no que os vínhamos deixando inaproveitados, ou — peor ainda — drenados para o exterior, como que indiferentes, nós outros, à atividade solerte do que nos queriam manter na indecorosa posição de dependência de tudo, para assim melhor explorar, em proveito próprio,

a riqueza que ostentava esta nação, paradoxalmente empobrecida.

Eramos um Estado de finanças arruinadas, sem critério e sem disciplina na arrecadação das rendas públicas, sem orientação e sem medida nos gastos.

Em transição lenta, mas segura, vai se transformando o panorama das nossas realidades administrativas.

Já a atenção nacional está presa aos empreendimentos de que resultará a exploração das nossas reservas econômicas, garantindo e nossa independência no seio das nações.

Já um critério único orienta em todas as unidades do País a arrecadação e aplicação dos tributos, em bem da utilidade coletiva.

A disciplina congrega os esforços de todos para o ideal comum de erguer o Brasil.

A energia criadora do senhor Presidente operou o milagre do levantamento julgado impossível.

Para tudo e para todos, volve sua excelência uma atenção que se multiplica em outras tantas providências.

As classes produtoras arruinavam-se nas angustias de uma crise asofoberbante. Delas se acercou o Chefe do Governo, pondo em obra medidas que pudessem atalhar o mal. De tais medidas não foi a menor a do "reajustamento econômico", com que o Erário Público acudiu ás aflições do momento, com tão felizes resultados.

Não se deslembra, por igual, o problema da nossa Dívida Externa, que pesadamente nos legou uma política de imprevidência administrativa, cujas terríveis consequências em breve esmagariam a Nação. Nesse caminhar desapoderado, que nos estava arrastando a uma situação melindrosíssima, houve uma ordem de "fazer alto". Cessaram os repetidos e constantes apelos a ruinosas operações de crédito com os capitais estrangeiros. Foi uma vitória. A liquidação do acervo que nos deixaram os erros passados, e que ora se enfrenta com decisão e animo, completará o triunfo.

O especial cuidado que o senhor Presidente vem atribuindo ao estudo das questões econômicas e financeiras nacionais, examinadas sob o prisma de um persistente patriotismo, que envolve todas as unidades federadas, constitui a mais certa garantia da sua solução.

Lancemos um rápido olhar á História da República, da nossa República de outróra, que era um mosaico, mal articulado, de incompreensíveis pequenos países, mais ou menos, estranhos uns aos outros na marcha da sua vida política.

Como compará-la, essa História mesma, á que ora se desenvolve

— Aquela, isolando os Estados; criando, por assim dizer, problemas locais, em oposição e conflito com o interesse mais geral e mais nobre, que era o da Nação Brasileira; estabelecendo dissensões, quasi inconciliáveis, entre as necessidades de um Estado e as do Estado vizinho.

— Esta, congregando os esforços de todos, para o bem superior da Pátria Brasileira; dando o verdadeiro sentido da Vida Nacional, fora de cujo âmbito não se concebe, nem se compreende, a existência de circunscrições administrativas ou políticas.

Nunca se vira, antes dos nossos dias, esse fato expressivo em sua simplicidade: a reunião, em assembléia na Capital da República, de representantes e técnicos em assuntos fazendários, detodos os pontos do País; homens que não vieram discutir estéréis questões de má política, nem agitar subalterníssimos interesses, vinculados aos desejos inconfessáveis de dominar as posições de Governo; mas homens que vieram, sim, concertar medidas e planos capazes de coordenar, no interesse supremo da Pátria, a atividade de todos no que concerne á arrecadação e aplicação dos recursos financeiros de cada Estado.

ddos-ibkzf6lhnldpuddmkaeidproglfOD A A A
E' de poucos dias a realidade de uma outra proveitosa inovação em nossos hábitos de Governo. Quero aludir á conferência dos Interventores, com que se aproximam os responsáveis pela gestão da coisa pública, as-

sentando, em unidade de interesses, as linhas essenciais dos Governos, que representam.

Bem se vê que a "unidade nacional" que a República havia erigido em canon, meramente teórico, negado a cada passo por atos, fatos e lutas, emerge agora do caos a que fóra lançada.

Em paralelo — e porque a vida econômico-financeira de um povo não pode estar distancada da sua estrutura jurídica — vemos, igualmente, que esta se renova e se refaz.

Sem dúvida, o senhor Presidente da República reabriu o ciclo da nossa evolução jurídica, no que vem ferindo de frente os principais problemas que se relacionam com as afirmações do Direito, ante as tendências brasileiras.

Vêm sendo estabelecidas normas e princípios gerais, que, num lapso de meio século, jaziam obscuras e mal percebidas no acervo de uma legislação inconsistente e dispersa.

As novas questões sociais, as que se prendem á sorte das massas trabalhadoras, têm sido com discernimento e acerto tratadas pelo atual Governo, detentor de uma das mais aprimoradas legislações trabalhistas.

O fato é de verificação imediata e constante.

Há, para todo o País, leis e regulamentos que norteiam, numa só direção, a marcha dos negócios públicos.

As leis fiscais do Amazonas não diferem essencialmente das leis fiscais do Estado do Rio.

As normas que disciplinam a atividade governamental da Baía são as mesmas por que se determina o Rio Grande do Sul.

Sentimos que temos uma Pátria.

Ora, bastariam as ligeiras considerações que se disse, porem, é quasi nada, ante um Governo no consenso da massa universal, aqui feitas, para afirmar-se a consagração de tudo mais que não poudeser dito.

E que Governo é esse?

Esse Governo é um homem — o senhor Getúlio Vargas.

Sua excelência vem tutelando a vida nacional, amparando a sua marcha, rasgando-lhe os imensos horizontes do seu destino.

Eis que o dia 19 de Abril assumu, dessarte, uma significação nacional.

Festejemo-lo, congratulando-nos, nós outros, os Brasileiros.

Bem haja tão iluminado espírito!"

Em Fevereiro deste ano, chegou ao conhecimento da Divisão de Produção Animal, da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, o aparecimento de uma doença que atacava os suínos dos municípios de Niterói e São Gonçalo. A mortandade era grande e graves eram os sintomas visíveis, tomando, por isso, aquela Divisão, as providências necessárias ao diagnóstico, combate e profilaxia de tal zoonose, designando veterinários e práticos de veterinária para tal fim. Pela sintomalogia, epizootiologia, letalidade, diagnóstico anatomopatológico e de inoculação experimental do vírus, efetuadas por um dos técnicos da D. P. A., no Instituto Vital Brasil, ficou constatado tratar-se de Peste Suína. Como meio de combate, foi providenciado imediatamente a aplicação do Soro "Antipestis-suum", em altas doses, em todos os suínos doentes e nos que tiveram contato com estes, isolamento das pocilgas infectadas, interdição e desinfecção rigorosa dos locais, etc..

De ordem do Secretário de Agricultura, foi autorizada a aplicação gratuita do referido soro, o que muito facilitou a tarefa da profilaxia. Foram aplicados 14.860 c.c. de soro, variando as doses de acordo com o peso dos suínos.

Foram os seguintes os locais onde a já mencionada Divisão executou o serviço: Vila Ipiranga, Ilha do Engenho; Ilha da Conceição, rua do Areal, 341, em

São Gonçalo; rua Capitão João Manuel, 153, em São Gonçalo; Ilha do Carvalho (Preservatório Almirante Protógenes); Morro do Céu, em Niterói; Patronato de Menores, em São Gonçalo; e Pendotiba.

O índice de mortandade, após a aplicação do soro e ás medidas profiláticas adotadas, foi de 30 %. Graças a estas providências o surto de Peste Suína, aparecido em Niterói e São Gonçalo, está em franco declínio, tendo sido mesmo eliminados vários focos.

O Serviço, no entanto, continua, até que seja possível a extinção destes casos de Peste Suína no Estado do Rio.

A Prefeitura de Vassouras, vai construir, dentro em breve, o seu "play-ground", para a petizada vassourense.

Afim de estudar a parte técnica da instalação, esteve, naquela cidade, o dr. Tobias Machado, chefe do Serviço de Educação Física do Estado do Rio, combinando com o dr. Edmundo Bernardes, prefeito de Vassouras, as primeiras medidas.

Servirá de modelo para a instalação do "play-ground", o parque infantil "General Rondon", da capital fluminense.

As obras deverão ser iniciadas possivelmente ainda este mês.

Comunica-nos da Delegacia de Ordem Política e Social:

"A expedição de carteiras para estrangeiros, de acordo com o Decreto n.º 3.010, sofreu certo atraso que não pode ser imputado a esta Delegacia.

No momento, com a decisão do chefe de Polícia, reorganizando em moldes técnicos, e por isso mesmo, com êxito, os serviços de identificação do Instituto de Criminologia, o número de carteiras entregues atinge a percentagem normal de forma a permitir que, no espaço máximo de dois meses, sejam entregues as restantes carteiras pedidas, em número de 7.124, que passam no protocolo da D. O. P. S. até esta data.

Convem, entretanto, ressaltar, e isto é o mesmo o principal motivo desta nota, que o titular da D. O. P. S. em inspeções permanentes feitas, tem verificado a exatidão dos processos, inclusive o equivalente em selo, seja nos processos entrados no regime do selo estadual seja no de selos federais.

Por outro lado os interessados sempre que ocorre a hipótese de irregularidades ou falhas nos seus processos, são chamados por carta afim de saná-los, fato que mostra o interesse em manter o Serviço de Registo de Estrangeiros fóra da esfera dos intermediários carentes de escrúpulos e orientar, de acordo com o programa do dr. Eugênio Borges, chefe de Polícia, as pessoas inexperientas. Também, mais uma vez, o delegado de Ordem Política e Social, que chefia o Serviço de Registo de Estrangeiros, reitera suas declarações anteriores de que estima, e solicita mesmo, receber qualquer reclamação ou notas sobre possíveis irregularidades porventura verificadas e das quais interessados que estranhos tenham tido conhecimento ou notícia, reclamação que receberá pessoalmente ou até em anonimato, embora esse

processo repugne os sentimentos dos espíritos bem formados.

Vai mas longe o delegado de Ordem Política e Social: podem essas reclamações ser dirigidas diretamente ao chefe de Polícia ou a outra autoridade superior, sempre que assim o entenderem os interessados”

Discurso proferido pelo major Hélio de Macedo Soares e Silva, na Rádio Sociedade Fluminense, por ocasião do aniversário do sr. Presidente da República:

Fluminenses!
Não há necessidade de recordar-vos a obra do eminente Chefe da Nação, Dr. Getúlio Vargas, neste Estado, em relação aos trabalhos públicos e à proteção e ao amparo de seus trabalhadores, de tal modo em todos os recantos desta terra, ela se apresenta aos vossos olhos e ecóia em vossos corações. Nem é necessário lembrar a gratidão que lhe deveis, pois lha tendes constantemente patenteado em frequentes e alegres demonstrações de apreço, em que tem transbordado de vossa alma entusiasmo e emoção.

Mais alto que palavras e intenções falam os fatos na sua realidade. Mas na semana que transcorre e em que se festeja o nascimento do Presidente do Brasil, valha a enumeração de realizações, na sua simplicidade, pelo júbilo que vos tragam esses festejos, permitindo ligar no mesmo sentimento a obra e o homem, as realizações e o realizador.

Passemos pela Baixada Fluminense, essa vossa querida Baixada que, desde fins do século passado, tendia para o desaparecimento entregue à inclemência das inundações e a flagelo das epidemias. Heroicamente, suportando umas e outras, permanestes na vossa terra, ou, estolcamente, abandonando-a, fostes lutar pela vossa Patria e vossa vida em outros melos. Deveis ao Presidente Getúlio Vargas a redenção dessa Baixada e a sua transformação de terra amaldiçoada pelos homens na florescente realidade que é hoje, e na ridente promessa que representa para o futuro.

Precisaria recordá-lo? Em cada recanto, em cada trato de vossa terra, contemplais hoje, do extremo sul ao extremo norte do Estado, a execução dessa grande obra de ressurgimento pela Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense.

Subamos à montanha. Lá encontrareis a mesma ação excepcional em todos os trechos

do planalto fluminense. E' a obra pessoal de s. excia., em Petrópolis, a terminação da rodovia Rio-Petrópolis, a abertura da Rio-Baía que vos une aos irmãos de Minas e dos Estados do Norte, a execução da União-Indústria, a ligação do vale do Paraíba á Areias-Caxambu, a criação dos parques nacionais, a rodovia para Teresópolis, o auxílio á Estrada de Ferro Leopoldina. E, tantas obras que, como vos disse, não preciso enumerar, porque as conheceis e a estimais.

Ainda, fluminenses, sob o ponto de vista tão restrito em que me coloco, sabeis quanto o eminente Presidente, tem cuidado do trabalhador nacional. Construir é sobretudo aproveitar o esforço humano, coordená-lo, ampará-lo e dignificá-lo. E, essa obra da dignificação dos trabalhadores que vai desde o amparo aos velhos que já o foram, á assistência e á garantia dos que o são, e ao melhoramento, e formação dos que o serão, que abrange a velhice, a família e a infancia, que dá ao homem brasileiro sua dignidade e seu valor, vós todos a conheceis e a amais, para que ainda insista no que tem de admirável no seu preparo, e na sua execução.

Duas palavras resumem essa obra: o Estado Novo, regime e realidade que fez vossa união, faz vossa felicidade e fará vossa força, que vela pela vossa defesa e pela vossa família, pela vossa velhice e pelos vossos filhos, que não precisa de um monumento, pois esse existe nos vossos afetos, na vossa felicidade e na vossa redenção.

E essa obra é resumida por um nome, o do Presidente Getúlio Vargas, que conserva-reis em vida em vossos corações e transmitireis á memória dos vossos descendentes.

Realizou-se domingo último, em Angra dos Reis, uma grande comemoração cívica pela passagem do “Dia de Tiradentes”. Pela manhã, na escola “Almirante Batista das Neves”, discursou sobre a data o prof. Liberalino Oliveira. Á noite, no salão nobre da Prefeitura teve lugar uma sessão solene, fazendo-se ouvir, no momento, o dr. Oton Figueiredo Baena.

Comunicam-nos da Delegacia de Trânsito Público do Estado:

“A Delegacia de Trânsito está ultimando providências para o emplaceamento dos veículos em todo o Estado.

Ainda ontem foram remetidas as respectivas placas para as regiões de Resende, Barra do Pirai, Paraíba do Sul e Nova Friburgo e municípios pertencentes ás mesmas regiões, cujos serviços serão iniciados amanhã, quinta-feira, dia 25.

No dia 28, será iniciado o emplaceamento dos municípios restantes, pertencentes ás regiões de Macaé, Pádua e Angra dos Reis.

O delegado de Trânsito mandou instruções aos respectivos delegados Regionais, e designou pessoal habilitado para execução dos serviços, como vem sendo feito até agora, nos municípios de Niterói, Petrópolis, Nova Iguassú, S. Gonçalo e Campos, cujo emplaceamento está praticamente terminado.

A Delegacia de Trânsito está, assim, apta a cumprir o programa que se traçou, isto é, terminar o emplaceamento de veículos em todo o Estado, até o dia 10 de Maio, impreterivelmente”.

Inaugurou-se segunda-feira passada, com toda solenidade, a Delegacia do Recenseamento de Cachoeiras, instalando-se na mesma ocasião, a respectiva comissão censitária municipal.

Á cerimônia, que foi presidida pelo dr. Anício Monteiro da Silva, prefeito municipal, e representante do Interventor Ernani do Amaral Peixoto, compareceram, além de numerosos convidados e autoridades, os srs. Nelson Fonseca, delegado regional do Recenseamento no Estado, representando o prof. J. Carneiro Felipe, presidente da Comissão Censitária Nacional; José Liberato dos Santos, delegado seccional da 1.ª Região e Hernani Antunes, secretário da 1.ª Delegacia Seccional.

Durante a cerimônia, além do dr. Anício Monteiro da Silva, usaram a palavra os srs. José Mauricio da Cunha, delegado municipal e Nelson Fonseca, delegado regional. Finda a mesma pelos alunos das escolas, foi entoado o Hino Nacional.

GOVERNO DA REPUBLICA

Decreto-Lei n.º 2.014, de 13 de Fevereiro de 1940

Autoriza os governos estaduais a promoverem a guarda e fiscalização das florestas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e

Considerando que é necessário tornar mais eficiente a aplicação do Código Florestal;

Considerando que os Estados se acham aparelhados para colaborar com a União na aplicação do Código,

DECRETA:

Art. 1.º — Os Estados ficam autorizados a promover a guarda e fiscalização das florestas, bem como a exercer as funções necessárias á execução do Código Florestal nos seus territórios.

Parágrafo único — Executam-se da autorização o exercício das funções de competência do Conselho Florestal Federal e o das atribuídas privativamente ao Ministério da Agricultura.

Art. 2.º — Nos casos em que o exercício das atribuições conferidas por esta lei depender de regulamentação, os Estados deverão submeter á aprovação do Governo Federal os respectivos regulamentos.

Parágrafo único — A distribuição das atribuições entre os diversos departamentos administrativos dos Estados não depende de aprovação.

Art. 3.º — A autorização constante desta lei cessará com a organização, no Estado, do Serviço Florestal Federal.

Art. 4.º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 1940, 119.º da Independência e 52.º da República.

(aa.) *Getúlio Vargas — Fernando Costa — Francisco Campos.*

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO GOVERNO

Departamento do Serviço Público

ATO DO DIRETOR

DIA 20-4-40: — Foram fixados em 4:680\$000 os proventos anuais a que tem direito o telefonista da Polícia Civil, Claudino Felipe Pereira, aposentado por ato de 16 de Junho de 1939.

DESPACHOS DO DIRETOR

DIA 22-4-40: — Ficha 3.151 — Teobaldo Rocha — Compareça a este Departamento para prestar esclarecimentos; ficha 5.505 — Herbert Vitor Bruns — Indeferido, uma vez que o requerente não ocupa cargo vago; ficha 2.277 — Agostinho Raposo da Silveira Assis — Junte o requerente certidão do tempo que serviu como vereador.

PUBLICAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 7.º DO DECRETO-LEI N.º 82, DE 15 DE MARÇO DE 1940

QUADRO II

PROFESSOR — (ESCOLA DE PROFESSORES)

20 — CLASSE H

DISCRIMINAÇÃO DAS DISCIPLINAS E LOTAÇÃO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

- a) Psicologia Geral e Educacional e Noções de Estatística, 1;
- b) Biologia Geral e Educacional, Higiene Escolar e Puericultura, 1;
- c) Sociologia Educacional e Problemas Sociais e Econômicos do Estado do Rio de Janeiro, 1;
- d) Desenho, 1;
- e) Música e Canto Orfeônico, 1;

- f) Educação Física, Recreação e Jogos, 1;
- g) Noções de Agricultura, (Iniciação Agrícola e Zootécnica), 1;
- h) Pedagogia, (Geral e Especial), e Administração Escolar, 1;
- i) Prática de Ensino, 1;
- j) Artes Industriais e Domésticas, 1.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS

- a) Psicologia Geral e Educacional e Noções de Estatística, 1;
- b) Biologia Geral e Educacional, Higiene Escolar e Puericultura, 1;
- c) Sociologia Educacional e Problemas Sociais e Econômicos do Estado do Rio de Janeiro, 1;
- d) Desenho, 1;
- e) Música e Canto Orfeônico, 1;
- f) Educação Física, Recreação e Jogos, 1;
- g) Noções de Agricultura Iniciação Agrícola e Zootécnica, 1;
- h) Pedagogia, (Geral e Especial), e Administração Escolar, 1;
- i) Prática de Ensino, 1;
- j) Artes Industriais e Domésticas, 1.

PROFESSOR (ENSINO SECUNDÁRIO)

66 CLASSE H:

67 CLASSE G — Os cargos desta classe estão vagos e serão preenchidos á medida que for declarada a extinção de cargos de Regente, classe "F".

DISCRIMINAÇÃO DAS DISCIPLINAS E LOTAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	Total	VAGAS	
		Número de	Disciplinas a que correspondem no cargo de regente, classe "F"
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO			
CURSO FUNDAMENTAL			
a) Português	9	5	Português
b) Matemática	7	4	Matemática
c) Latim	2	1	Latim
d) Francês	4	3	Francês
e) Inglês	3	1	Inglês
f) Geografia, Corografia do Brasil e Cosmografia	6	3	Geografia, Corografia do Brasil e Cosmografia
g) História da Civilização	4	1	História da Civilização
h) História do Brasil	1	1	História da Civilização
i) Física	3	2	Física
j) Química	3	3	Química
k) História Natural	3	2	História Natural
l) Desenho	4	3	Desenho
m) Ciências Físicas e Naturais	2	1	Ciências Físicas e Naturais
n) Música, (Canto Orfeônico)	4	2	Música (Canto Orfeônico)
CURSO COMPLEMENTAR			
a) História Natural	1	—	—
b) Sociologia	1	—	—
c) História da Civilização	1	—	—
d) Literatura	1	—	—
e) Noções de Economia e Estatística	1	—	—
f) Latim	1	—	—
g) Biologia Geral e Higiene	1	—	—
h) Inglês	1	—	—
i) Geografia, Cosmografia e Geofísica	1	—	—
j) Matemática	1	—	—
k) Física	1	—	—
l) Química	1	—	—
m) Desenho	1	—	—
n) Psicologia, Lógica e História da Filosofia	2	1	Psicologia, Lógica e História da Filosofia
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS			
CURSO FUNDAMENTAL			
a) Português	7	4	Português
b) Matemática	6	4	Matemática
c) Latim	2	1	Latim
d) Francês	3	2	Francês
e) Inglês	3	2	Inglês
f) Geografia, Corografia do Brasil e Cosmografia	5	4	Geografia, Corografia do Brasil e Cosmografia
g) História da Civilização	4	3	História da Civilização
h) História do Brasil	1	1	Latim
i) Física	3	2	Física e Química
j) Química	3	2	Química (1) e Educação Física (1)
k) História Natural	4	3	História Natural
l) Desenho	4	3	Desenho
m) Ciências Físicas e Naturais	2	1	Ciências Físicas e Naturais
n) Música, (Canto Orfeônico)	3	2	Música (Canto orfeônico)

DISCRIMINAÇÃO	Total	VAGAS	
		Número de	Disciplinas a que correspondem no cargo de regente, classe "F"
CURSO COMPLEMENTAR			
a) História Natural	1	—	—
b) Sociologia	1	—	—
c) História da Civilização	1	—	—
d) Literatura	1	—	—
e) Noções de Economia e Estatística	1	—	—
f) Latim	1	—	—
g) Biologia Geral e Higiene	1	—	—
h) Inglês	1	—	—
i) Geografia, Cosmografia e Geofísica	1	—	—
j) Matemática	1	—	—
k) Física	1	—	—
l) Química	1	—	—
m) Desenho	1	—	—
n) Psicologia, Lógica e História da Filosofia	1	—	—
TOTAL	133	67	

REGENTE

- l) Ciências Físicas e Naturais, 1;
- m) Música, (Canto Orfeônico), 2.

67 CLASSE F — Os cargos desta classe são excedentes e serão extintos à medida que ocorrerem vagas, dando lugar ao preenchimento de cargos vagos da classe G, da carreira de Professor, (Ensino Secundário)

CURSO COMPLEMENTAR

- a) Psicologia, Lógica e História da Filosofia, 1.

DISCRIMINAÇÃO DAS DISCIPLINAS E LOTAÇÃO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

CURSO FUNDAMENTAL

- a) Português, 5;
- b) Matemática, 4;
- c) Latim, 1;
- d) Francês, 3;
- e) Inglês, 1;
- f) Geografia, Cosmografia do Brasil e Cosmografia, 3;
- g) História da Civilização, 2;
- h) Física, 2;
- i) Química, 3;
- j) História Natural, 2;
- k) Desenho, 3;

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS

CURSO FUNDAMENTAL

- a) Português, 4;
- b) Matemática, 4;
- c) Latim, 2;
- d) Francês, 2;
- e) Inglês, 2;
- f) Geografia, Cosmografia do Brasil e Cosmografia, 4;
- g) História da Civilização, 3;
- h) Física e Química, 2;
- i) Química, 1;
- j) Educação Física, 1;
- k) História Natural, 3;
- l) Desenho, 3;
- m) Ciências Físicas e Naturais, 1;
- n) Música, (Canto Orfeônico), 2.

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS A QUE SE REFERE O ART. 7.º, DO DECRETO-LEI N.º 82, DE 15 DE MARÇO DE 1940

QUADRO II — PROFESSOR — (ESCOLA DE PROFESSORES)

N.º de ordem	NOME — DISCIPLINA	Classe	Grav	Vencimentos	OBSERVAÇÕES
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO					
1	Hugo Antunes — Psicologia Geral e Educacional e Noções de Estatística	H	1	10:600\$000	Nomeado, interinamente, ato de 29-3-940, D. O., de 30-3.
2	Augusto Nascimentos Tinoco — Biologia Geral, Educacional, Higiene Escolar e Puericultura	H	3	12:000\$000	Servindo interinamente como técnico de Educação.
3	José Benedito Martins Rodrigues — Sociologia Educacional, Problemas Sociais e Econômicos do Estado do Rio de Janeiro	H	1	10:800\$000	Nomeado, interinamente, ato de 29-3-940, D. O., de 30-3.
4	Decacina de Araújo Cordeiro — Desenho	H	1	10:800\$000	Nomeado, interinamente, ato de 29-3-940, D. O., de 30-3.

N.º de ordem	NOME — DISCIPLINA	Classe	Grau	Vencimentos	OBSERVAÇÕES
5	Zélia de Almeida — Música e Canto Orfeônico	H	1	10:800\$000	Nomeada, interinamente, ato de 29-3-940, D. O., de 30-3.
6	Estela Alvares de Azevedo Mendes — Educação Física, Recreação e Jogos	H	3	12:000\$000	
7	Maria Natalina Arce — Noções de Agricultura (Iniciação Agrícola e Zootécnica)	H	1	10:800\$000	Nomeada, interinamente, ato de 29-3-940, D. O., de 30-3.
8	Guaraciaba Leitão Timóteo — Pedagogia (Geral e Especial) e Administração Escolar	H	3	12:000\$000	Servindo como assistente do chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do D. S. P., (gratificação de função).
9	Ester Carneiro Botelho — Prática de Ensino	H	1	10:800\$000	Nomeada, interinamente, ato de 29-3-940, D. O., de 30-3.
10	Joselina Carneiro Silva Porto Sobral — Artes Industriais e Domésticas	H	3	12:000\$000	
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS					
11	Lucilla Miranda — Psicologia Geral e Educacional e Noções de Estatística..	H	1	10:800\$000	Nomeada, interinamente, ato de 29-3-940, D. O., de 30-3.
12	Colatino de Almeida Gusmão — Biologia Geral, Educacional, Higiene Escolar e Puericultura	H	1	10:800\$000	
13	Celso Bruno — Sociologia Educacional e Problemas Sociais e Econômicos do Estado do Rio de Janeiro	H	1	10:800\$000	Interino, exonerado, ato de 29-3-940, D. O., 30-3; nomeado, interinamente, Américo Viana, ato de 29-3-940, D. O., de 30-3.
14	Dalla Colares Quitete — Desenho	H	1	10:800\$000	Nomeada, interinamente, ato de 29-3-940, D. O., de 30-3.
15	Laura Gomes de Gusmão — Música e Canto Orfeônico	H	1	10:800\$000	Nomeada, interinamente, ato de 29-3-940, D. O., de 30-3.
16	Mirtes de Vasconcelos — Educação Física, Recreação e Jogos	H	3	12:000\$000	Nomeada, interinamente, ato de 29-3-940, D. O., de 30-3.
17	João Batista Tavares da Hora — Noções de Agricultura (Iniciação Agrícola e Zootécnica)	H	1	10:800\$000	Nomeada, interinamente, ato de 29-3-940, D. O., de 30-3.
18	Josefa Cardoso de A. Lopes — Pedagogia (Geral e Especial) e Administração Escolar	H	3	12:000\$000	
19	Carmem Pereira Amancio Machado — Prática de Ensino	H	1	10:800\$000	
20	Maria Eugênia Landim — Artes Industriais e Domésticas	H	3	12:000\$000	Nomeada, interinamente, ato de 29-3-940, D. O., de 30-3.
				224:400\$000	

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS A QUE SE REFERE O ART. 7.º, DO DECRETO-LEI N.º 82, DE 15 DE MARÇO DE 1940
 QUADRO II — PROFESSOR — (ENSINO SECUNDARIO)

N.º de ordem	NOME — DISCIPLINA	Classe	Grav	Vencimentos	OBSERVAÇÕES
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO					
CURSO FUNDAMENTAL					
1	Zilá do Paço Matoso Maia — Português	H	4	12:600\$000	
2	Lia Amélia Viana — Português	H	3	12:000\$000	
3	Joaquim Ulisses de Moraes — Português	H	1	10:800\$000	
4	Nair da Mota Almada — Português	H	1	10:800\$000	Interina — é regente efetiva da classe F.
5	Aldo Muylaert — Matemática	H	3	12:000\$000	
6	Regina Amélia Viana — Matemática	H	3	12:000\$000	
7	Mário de Moraes Teixeira — Matemática	H	1	10:800\$000	Interino
8	José Correia Pinto — Latim	H	1	10:800\$000	
9	Iuca Ferreira Ruas — Francês	H	4	12:600\$000	
10	Maria Lulza Ribeiro — Inglês	H	1	10:800\$000	Interina
11	Altamiro de Castro — Inglês	H	1	10:800\$000	Interino
12	Emérita de Oliveira Rodrigues — Geografia, Corografia do Brasil e Cosmografia	H	4	12:600\$000	
13	Zilda Ribeiro — Geografia, Corografia do Brasil e Cosmografia	H	3	12:000\$000	
14	Antero Ferraz Manhães — História da Civilização	H	1	10:800\$000	
15	Francisco de Paula Aquiles — História da Civilização	H	1	10:800\$000	
16	Heltor Pereira — História da Civilização	H	1	10:800\$000	
17	Regina Ferreira de Aguiar — Física	H	3	12:000\$000	
18	Carlos Pimenta Veloso — História Natural	H	1	10:800\$000	Interino
19	Camilla Teixeira Álvares de Azevedo — Desenho	H	3	12:000\$000	
20	Maria Amélia de Sousa — Ciências Físicas e Naturais	H	3	12:000\$000	
21	José Francisco de Castro Botelho — Música (Canto orfeônico)	H	3	12:000\$000	
22	Maria Amélia Matoso Leal Medeiros — Música (Canto orfeônico)	H	1	10:800\$000	
CURSO COMPLEMENTAR					
23	Nestor Ribeiro Melra — História Natural	H	1	10:800\$000	Interino
24	José Mendonça Pinto — Sociologia	H	3	12:000\$000	
25	Paulo Gomes da Silva — História da Civilização	H	1	10:800\$000	Interino
26	Dulcildes de Toledo Piza — Literatura	H	1	10:800\$000	Interino
27	Emanuel Pereira das Neves — Noções de Economia e Estatística	H	1	10:800\$000	Interino
28	Cônego José Tomaz de Aquino Menezes — Latim	H	1	10:800\$000	Interino — exon., ato de 17-4-40, nomeado para a cadeira de latim — cl. G, g. 1, interinamente, Francisco Domingues Carneiro.

N.º de ordem	NOME — DISCIPLINA	Classe	Grau	Vencimentos	OBSERVAÇÕES
29	Guilherme de Magalhães Pahl — Biologia Geral e Higiene	H	1	10:800\$000	Interino
30	Círia Martinho de Sousa Pinheiro — Inglês	H	1	10:800\$000	
31	Antônio da Silva Mendes — Geografia, Cosmografia e Geofísica	H	1	10:800\$000	Interino
32	Nelson Sabino Ribeiro — Matemática..	H	1	10:800\$000	Interino
33	Luiz Alberto Werneck — Física	H	1	10:800\$000	Interino
34	Alirio Furtado Nunes — Química	H	1	10:800\$000	Interino
35	Eulina Machado — Desenho	H	1	10:800\$000	Interino — é professor (ensino pré-primário e primário) classe C, grau 1.
36	Letícia Rodrigues Brito — Psicologia, Lógica e História da Filosofia	H	1	10:800\$000	Interina — é regente efetivo classe F.
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS					
CURSO FUNDAMENTAL					
37	Georgina de Castro Pache Faria — Português	H	4	12:600\$000	
38	José Ferreira Landim — Português.	H	1	10:800\$000	
39	Maria Amélia de Vasconcelos Barroso — Português	H	1	10:800\$000	Interina — é regente efetiva da classe F.
40	Consuelo de Almeida Manhães — Matemática	H	1	10:800\$000	Interina — é regente efetiva da classe F.
41	Zenir Bacelar da Silva — Matemática	H	1	10:800\$000	Interina — é regente efetiva da classe F.
42	Gerônimo Ribeiro — Latim	H	1	10:800\$000	Interino — é regente efetiva da classe F.
43	Raquel Bastos Tavares — Francês	H	1	10:800\$000	Interina
44	Ercília Ferreira Nogueira — Inglês	H	1	10:800\$000	Interina — é regente efetiva da classe F.
45	Arosina Peixoto Moreira — Geografia, Cosmografia do Brasil e Cosmografia..	H	1	10:800\$000	Interina — é regente efetiva da classe F.
46	Dália Colares Quitete — História da Civilização	H	1	10:800\$000	Interina — é regente efetiva da classe F.
47	Jorge de Alvarenga Prazeres — Física..	H	1	10:800\$000	Interina — é regente efetiva da classe F.
48	Albano de Seixas Filho — Química....	H	1	10:800\$000	Interina — é regente efetiva da classe F.
49	Dióscolo Maia Vilela — História Natural	H	1	10:800\$000	Interina
50	Iolanda de Miranda Sá Hamberger — Desenho	H	1	10:800\$000	
51	Conceição Colares Quitete Cardoso — Ciências Físicas e Naturais	H	1	10:800\$000	Em comissão; é prof. (ensino profis.) classe E, g. 1.
52	José Francisco de Matos Chagas — Música (Canto orfeônico)	H	1	10:800\$000	Interino — é regente efetivo da classe F.
CURSO COMPLEMENTAR					
53	Herbert Serpa — História Natural	H	1	10:800\$000	Interino
54	Otacílio de Alcantara Ramalho — Sociologia	H	1	10:800\$000	Interino
55	José Inólito Drevet de Vasconcelos — História da Civilização	H	1	10:800\$000	Interino
56	Carlos Gualda — Literatura	H	1	10:800\$000	Interino
57	Américo Viana — Noções de Economia e Estatística	H	1	10:800\$000	Interino
58	Luiz Bitar — Latim	H	1	10:800\$000	Interino
59	Edgardo Nunes Machado — Biologia Geral e Higiene	H	1	10:800\$000	Interino

N.º de ordem	NOME — DISCIPLINA	Classe	Grau	Vencimentos	OBSERVAÇÕES
60	Rodolfo Rotchld Nogueira — Inglês....	H	1	10:800\$000	Interino
61	Benjamin Leuz de Araujo Cesar — Geografia, Cosmografia e Geofísica...	H	1	10:800\$000	Interino
62	Matemática — vago	H	1	10:800\$000	Interino
63	João Barcelos Martins — Física	H	1	10:800\$000	
64	Francisco José Pinto Filho — Química..	H	1	10:800\$000	Interino
65	Júlio Cesar Alves Barcelos — Desenho..	H	1	10:800\$000	Interino
66	Gentil de Castro Faria — Psicologia, Lógica e História da Filosofia	H	1	10:800\$000	

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS A QUE SE REFERE O ART. 7.º, DO DECRETO-LEI N.º 82, DE 15 DE MARÇO DE 1938

QUADRO II
REGENTE

67 CLASSE F — Os cargos desta classe são excedentes e serão extintos á medida que ocorrerem vagas, dando lugar ao preenchimento de cargos vagos da classe "G", da carreira de professor (Ensino Secundário).

N.º de ordem	NOME — DISCIPLINA	Classe	Grau	Vencimentos	OBSERVAÇÕES
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO CURSO FUNDAMENTAL					
1	Nair da Mota Almada — Português ...	F	3	9:600\$000	Servindo, interinamente, como professor (ensino secundário) classe H.
2	Deolinda Pinheiro de Araujo — Português	F	3	9:600\$000	
3	Monsenhor Conrado Jacarandá — Português	F	1	8:400\$000	Servindo no cargo de diretor do Instituto de Educação do Estado, em comissão.
4	Maria Estefania Melo Carvalho — Português	F	1	8:400\$000	
5	Jacira Faria Pires de Melo — Português	F	1	8:400\$000	Interina
6	Emérita Gomes de Araujo — Matemática	F	5	10:800\$000	
7	Ana Maria da Silva Tavares Acioli Garcia — Matemática	F	1	8:400\$000	
8	Salvador Caruso — Matemática	F	1	8:400\$000	Interino
9	Maria da Conceição Peixoto da Nóbrega Matemática	F	1	8:400\$000	
10	Francisco Luiz Trindade Nunes — Latim	F	1	8:400\$000	Interino
11	Margarida de Castro Lisboa — Francês	F	3	9:600\$000	
12	Maria Jacira Trovão da Costa Campos — Francês	F	1	8:400\$000	
13	Dulce Muniz de Albuquerque — Francês	F	1	8:400\$000	Interina
14	Odlon Pereira de Sousa Guerra — Inglês	F	1	8:400\$000	Interino
15	Delmira Luiza Alves Neves — Geografia, Corografia do Brasil e Cosmografia..	F	3	9:600\$000	

N.º de ordem	NOME — DISCIPLINA	Classe	Grau	Vencimentos	OBSERVAÇÕES
16	Esmeralda de Vasconcelos Souto — Geografia, Corografia do Brasil e Cosmografia	F	1	8:400\$000	
17	Licé Muylaert da Silva Rego — Geografia, Corografia do Brasil e Cosmografia	F	1	8:400\$000	
18	Marília Figueiredo — História da Civilização	F	1	8:400\$000	Interina — é prof. (ensino pré-prim. e prim.) classe C. g. 1.
19	Maria Luiza Simonen de Matos — História da Civilização	F	4	10:200\$000	
20	Zilá Braga — Física	F	1	8:400\$000	Interina
21	Noêmia Goulart — Física	F	1	8:400\$000	Interina — é prof. (ensino pré-prim. e prim.) classe C. g. 1.
22	Florinda Faria Ferreira — Química	F	1	8:400\$000	Interina
23	Humberto Kopke — Química	F	1	8:400\$000	Interino
24	Celeste Maristela de Pereira — Química	F	1	8:400\$000	Interina
25	Amarillis Soares de Almeida — História Natural	F	1	8:400\$000	Interina
26	História Natural — vago	F	1	8:400\$000	
27	Catarina Lima Palmeiro — Desenho	F	1	8:400\$000	
28	Nair Oliva da Fonseca — Desenho	F	1	8:400\$000	Interina — é prof. (ensino pré-prim. e prim.), classe C. g. 1.
29	Maria Emília Visconti — Desenho	F	3	9:600\$000	
30	Tasso Chaves de Moura — Ciências Físicas e Naturais	F	1	8:400\$000	
31	Felício Toledo de Figueiredo — Música (Canto orfeônico)	F	1	8:400\$000	
32	Edite Gomes de Sousa e Castro — Música (Canto orfeônico)	F	3	9:600\$000	
CURSO COMPLEMENTAR					
33	Letelba Rodrigues de Brito — Psicologia, Lógica e História da Filosofia	F	1	8:400\$000	Servindo, interinamente, como professor (ensino secundário) classe H.
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS					
CURSO FUNDAMENTAL					
34	Maria Amélia de Vasconcelos Barroso — Português	F	1	8:400\$000	Servindo, interinamente, como professor (ensino secundário) classe H.
35	Maria Benedita de Jesús Gouveia — Português	F	1	8:400\$000	
36	Maria Amélia Ribeiro de Castro — Português	F	1	8:400\$000	Interina
37	Conceição Batista Cardoso de Melo — Português	F	1	8:400\$000	
38	Consuelo de Almeida Manhães — Matemática	F	3	9:600\$000	Servindo, interinamente, como professor (ensino secundário) classe H.
39	Zenir Bacelar da Silva — Matemática	F	1	8:400\$000	Servindo, interinamente, como professor (ensino secundário) classe H.
40	Ederlinda Serpa Barroso — Matemática	F	1	8:400\$000	
41	Elza Lani — Matemática	F	1	8:400\$000	
42	Gerônimo Ribeiro — Latim	F	1	8:400\$000	
43	Nícia Viveiro Vasconcelos — Francês	F	3	9:600\$000	Servindo, interinamente, como professor (ensino secundário) classe H.

N.º de ordem	NOME — DISCIPLINA	Classe	Grau	Vencimentos	OBSERVAÇÕES
44	Itala Torres Barbosa — Francês.....	F	3	9:600\$000	
45	Ercília Ferrelra Nogueira — Inglês.....	F	5	10:800\$000	Servindo, interinamente, como professor (ensino secundário) classe H.
46	Eucleris Belo de Campos — Inglês.....	F	1	8:400\$000	
47	Arezina Peixoto Moreira — Geografia, Corografia do Brasil e Cosmografia..	F	1	8:400\$000	Servindo, interinamente, como professor (ensino secundário) classe H.
48	Aristotelina Braga da Silva Bastos — Geografia, Corografia do Brasil e Cosmografia	F	1	8:400\$000	
49	Faride Miguel Chacar — Geografia, Corografia do Brasil e Cosmografia	F	1	8:400\$000	
50	Eunila Sales — Geografia, Corografia do Brasil e Cosmografia	F	1	8:400\$000	
51	Dalila Colares Quitete — História da Civilização	F	3	9:600\$000	Servindo, interinamente, como professor (ensino secundário) classe H.
52	Maria Isabel Peixoto — História da Civilização	F	5	10:800\$000	
53	Maria da Penha Vasconcelos Alvarenga — História da Civilização	F	1	8:400\$000	Interina
54	Latim — vago	F	1	8:400\$000	
55	Albano de Seixas Filho — Física e Química	F	1	8:400\$000	Servindo, interinamente, como professor (ensino secundário) classe H.
56	Jorge Alvarenga Prazeres — Física e Química	F	1	8:400\$000	Servindo, interinamente, como professor (ensino secundário) classe H.
57	Ari Viana — Química	F	1	8:400\$000	
58	Custódio da Rocha Maia — Educação Física	F	1	8:400\$000	Interino
59	João Batista Tavares da Hora — História Natural	F	1	8:400\$000	Interino
60	Dióscolo Maia Vilela — História Natural	F	1	8:400\$000	Servindo, interinamente, como professor (ensino secundário), classe H.
61	Jorge Almeida — História Natural	F	1	8:400\$000	Interino
62	Armanda Maria Cardoso — Desenho....	F	1	8:400\$000	Interina
63	Cecília Arelas Calomeni — Desenho....	F	1	8:400\$000	Interina
64	Zilca de Vasconcelos — Desenho.....	F	1	8:400\$000	Interina
65	Maria de Lourdes Cruz Alves — Ciências Físicas e Naturais	F	1	8:400\$000	
66	Maria Jaci Queiroz Guimarães — Música (Canto orfeônico)	F	1	8:400\$000	
67	José Francisco de Matos Chagas — Música (Canto orfeônico)	F	1	8:400\$000	Servindo, interinamente, como professor (ensino secundário), classe H.

Relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nos quadros anexos ao Decreto-lei n.º 56, de 16 de Dezembro de 1939, organizada na forma do Artigo 122, do referido decreto-lei

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 23-4-940.

Página n.º 3:

Na coluna de "Observações", da carreira de "Carcereiro", com referência a Mariano Teles de Menezes: leia-se "São Fidélis".

SECÇÃO DE CONTROLE MÉDICO

CHAMADA

São convidados a comparecer á rua Marquês do Paraná n.º 108, nesta cidade, entre 11 e 13 horas do dia 24 do corrente, os seguintes funcionários:

DIA 24: — Lourdes Pires, Aurora Nogueira, Jandira Silva, Neusa Maria de Pinho Barbosa, Rosa Abl Ramla, Alcina Rodrigues Nunes, Isautelina Tavares, Júlia Martins Trovão de Campos, Maria Luiza Monteiro Benjamins, Maria da Conceição Sá, Florentina Teixeira Pinto e Arlete Mendes Soares.

DIA 25: — Eugênio Coelho de Oliveira, João José da Costa, João Candido de Lemos, Antônio José da Costa, Antônio Joaquim da Fonseca, Alberto Kelly, Ofício de Andrade Monteiro, Albino Braga de Araújo, Alexandre Dias Ferrandes, Hélio da Silva e Sousa, Antônio Gomes Torres, Ademar José da Silva (segunda e última chamada): Raul Muniz Carneiro e Alberto Ribeiro do Vale.

DIA 26: — Cléa Palhares, Etelvina Muniz, Dirce Correia, Consuelo Ribeiro de Moraes, Iraci Lourenço, Janira Augusta Fontoura de Almeida, Augusta de Aquino Torres, Maria Leni Vieira Ferreira, Amélia Rute Navega Dias, Jaira Rodrigues Coelho (para o seu filho menor José Fonterele); Rôdo de Moraes e Laura Baltrão.

E indispensável a prova de identidade.

São convidados a comparecer ao Centro de Saúde Modelo, para repetir Roentgenografia, as seguintes pessoas: Leonor da Silva Vasconcelos, Dinahara Marinho Léo, Maria Dulce da Paixão, Maria Madalena Saramago Crista e Maria Emília da Costa Dias.

E convidado a comparecer nesta Secção para exames complementares: Osvaldo Negral.

Departamento Estadual de Estatística

Produção siderúrgica do Estado, em 1939

	FERRO GUSA	Mill réis
Toneladas		4.162.216
12.812		
	FERRO LAMINADO	24.358.511
19.486		
	AÇO	13.685.577
22.520		

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Atos do Secretário

DIA 23-4-940: — Admitindo, devidamente autorizado pelo exmo. sr. Interventor Federal, como dactilógrafos temporários desta Secretaria, pelo prazo de 4 meses e com os vencimentos mensais de rs. 400\$000, Francisca Laranjeira Mesquita, Herolt Carneiro de Miranda, Maria de Lourdes Ribeiro e Landa Gomes Trindade.

Despachos do Secretário

O bacharel Arnaldo Rodrigues Duarte, juiz de direito da comarca de Resende, requerendo gratificação. — Empenhe-se e requirite-se pagamento; Bel. Acácio Aragão de Sousa Pinto, juiz de direito da comarca de Nova Iguaçu, solicitando pagamento de contas. — Empenhe-se e requirite-se o pagamento; Bel. Oscar da Cunha Lima, juiz de direito da comarca de Valença. — Solicitando pagamento de custas. — Empenhe-se e requirite-se o pagamento; Companhia Cantareira. — Requerimento pagamento de passagens. — Requirite-se o pagamento.

Gabinete do Secretário

De ordem do sr. Secretário do Interior e Justiça, levo ao conhecimento dos senhores membros da Comissão de Codificação das Leis Fluminenses que a reunião da referida comissão realizar-se-á neste Gabinete, às 14 horas do dia 25 do corrente.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE

Araci Cunha Navega. — Lavre-se a apostila, em termos; Ivo Soeiro Pinto. — Lavre-se a apostila, em termos; Luiz Tito de Almeida. — Lavre-se a apostila, em termos; Anselmo Nunes. — Lavre-se a apostila, em termos.

Divisão de Propaganda e Turismo
Superintendência do "Diário Oficial"

BOLETIM DA RECEITA, NO DIA 22 DE ABRIL DE 1940

Arrecadado na sede:	25\$000	
Editais	199\$200	
Folhões	180\$400	
Diversos	57\$200	
Assinaturas	10\$900	472\$700
Venda avulsa		
Arrecadado no Interior		371\$200
A pagar na sede:		100\$000
Diversos		
A pagar no Interior:		102\$900
Diversos		
RECEITA		1:046\$800

Niterói, 23 de Abril de 1940. — José Caetano de Oliveira, aj. tes. classe "E". — Visto: Sebastião F. de Oliveira, Superintendente.

Polícia Civil

PRIMEIRA DELEGACIA AUXILIAR

Niterói, 23 de Abril de 1940.

Por Portaria do dr. 1.º delegado Auxiliar, foi suspenso das funções por três dias, o investigador da classe "E", Alcides Marques de Paiva, por ter faltado ao serviço para o qual estava escalado, sem causa justificavel.

DELEGACIA DE TRANSITO PÚBLICO

Estão chamados para comparecer á Delegacia de Transito Público, no prazo de 48 horas, os seguintes infratores do Regulamento:

Falta de licença — (Artigo n.º 344): — Bicicleta — 1-chapa.	
Carregamento com excesso — (Art. 457): — 2.20.75.	
Excesso de velocidade — (Art. 440): — 1.53.50 — 56.65.	
Falta de luz — (Art. 361): — 1.181 — 1.177 — 5.473 — 5.419.	
Desobediência — (Art. 408-3.º): — 1.181 — 1.218 — 1.177 — 1.225 — 1.161 — P. D. F. 54.73 — 54.19.	
Não diminuir a marcha no cruzamento — (Art. 383): — 11.59 — 11.67 — 10.30 — 51.92 — P. D. F. 4.774.	
Transportar bagagem — (Art. 524): — 4.081 — 11.926.	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Atos do Secretário

DIA 11-4-940: — Designando a professora da classe "D", Quadro II, com exercício no município de Itaocara — Maria Odete de Araújo Praz — para reaver, em comissão, a escola típica rural da Fazenda "Serraria", no município de São Sebastião do Alto.

DIA 22: — Designando a professora da classe "C", desta cidade, Maria Luiza Monteiro Colier para fer exercício no jardim de infância anexo ao Grupo Escolar "Hilário Ribeiro".

(Reproduzido por ter saído com incorrecções).

DIA 19-4-940: — Tornando sem efeito o ato de 18-3-940 que designou a professora de Petrópolis — Nair de Oliveira — para servir no grupo escolar "Siqueira Campos", do citado município.

DIA 22-4-940: — Tornando sem efeito o ato de 18-3-940 que designou a professora temporária do grupo escolar "Hilário da Silveira", em Teresópolis, Maria da Glória Vieira de Oliveira, para servir na escola n.º 5, do mesmo município.

DIA 22-4-940: — Designando as professoras temporárias do município de Nova Iguaçu abaixo mencionadas para terem exercício nas escolas referidas a seguir: Maria de Lourdes Benevides — n.º 8, em Mesquita; Tacell Giselda da Silva — n.º 12, em Quelmados; Helena Carvalho Pinto — n.º 13, em José Rulhões; Ieda Maria Pinto Barros — n.º 14, em Retiro; Arilda da Cruz Fortuna e Ariza da Cruz Fortuna — n.º 15, em São João de Meriti; Giselda de Carvalho e Lucinéia Santos — n.º 16, em São João de Meriti; Maria Cândida Cid e Estela Correia dos Santos — n.º 18, em São João de Meriti; Maria Estela Fernandes — n.º 22, em Tomazinho; Odete J. Antônio — n.º 23, em Tomazinho; Maria Auxiliadora Melo — n.º 24, em Vila Rosali; Hermínia Câmara — n.º 25, em Conceiros; Elza Póvoas e Carmem Alves — n.º 26, em Nilópolis; Elza Gomes de Moura

e Marialva Silva Ribeiro — n.º 30, em Nilópolis; Janira Fontoura de Almeida — n.º 31, em Nilópolis; e Adélia Vieira Souto — n.º 33, em Casias.

Designando as professoras da classe "C", do município de Nova Iguassú, Maria José D'Ávila Pais, Aurea Barcelos Colet e Amelia Alcântara para terem exercício, respectivamente, nas escolas n.º 21, em São Mateus; n.º 25, em Coqueiros e n.º 28, em Nilópolis.

Designando as professoras temporárias do município de Pirai, Glória Lima, Heloisa Lemos de Miranda Conceição Simões e Maria Luiza Teixeira Campos para terem exercício, respectivamente, nas escolas n.º 1, em Fontes; n.º 4, em Santana; n.º 10, em Pinheiro e no grupo escolar "Dr. Martins Teixeira".

23-4-940: — Designando a professora da classe "C", Quadro II, do município de Cabo Frio, Ismar Pereira Gomes, para servir como auxiliar de diretora do grupo escolar "Jansen de Melo".

DIA 23: — Designando as professoras temporárias do município de Barra do Pirai: Araidá de Barros Duarte Estrela, para servir na escola n.º 2, de Humberto Antunes; Célia Duboc Simões, Maria Lúcia Duarte Barra e Margarida Fialho — no grupo escolar "Dr. Cunha Leitão", em Mendes; Niusa Teixeira, na escola da Fábrica Suíça Brasileira; Betty Ferreira D'Ávila, na escola de "Vargem Grande".

Do município de Vassouras: — Nair Viana, para servir no grupo escolar "João Kopke", de Rodeio; Laudelina Gonçalves Freire, escola n.º 1 de Paracambi; Laura Fagnoli e Dulce Ballard, no grupo escolar "Tiago Costa"; Rute Vasconcelos, na escola n.º 4 de Governador Portela; Hélia do Amaral Gomes, na escola da "Barreira"; e Alfredina Pinto de Araujo Correia, na escola de "Morro-Azul".

Tornando sem efeito o ato de 22, publicado a 23 do corrente, que designou o adjunto temporário — Valter de Araujo Almeida — para o Grupo Escolar "Aspirante Vasconcelos", em São Sebastião do Alto.

Designando a professora da classe "C", do município de Campos, Joaquina Maria Mendes, para ter exercício no Jardim de Infância que funciona na Avenida Visconde do Rio Branco, na cidade de Campos.

Designando as temporárias do município de Bom Jardim — Maria de Nazaré Cantanhêda Monnerat e Edite Pereira de Mesquita — para terem exercício no Grupo Escolar "Ramiro Braga" e escola isolada de "Banquete", respectivamente.

Designando a adjunta temporária Marilda Maurício Regadas para ter exercício no Grupo Escolar "Higino da Silveira", no município de Teresópolis; a professora da classe "C", Quadro II, com exercício no Grupo Escolar "Barão de Miracema", em Valença, Rosa Campos de Amoeido, para dirigir, em comissão, o aludido estabelecimento de ensino; a professora da classe "C", Quadro II, com exercício em Pirai, Mirian Coutinho Terra Passes, para o município de Barra do Pirai.

Designando a professora temporária Isabel Garcia da Fonseca para ter exercício na Escola de "Venda das Pedras", no município de Itaboraí; e a professora Irene Matos para ter exercício no Grupo Escolar na cidade de Itaboraí.

Tornando sem efeito as designações: da guardiã Iná Patí, para o jardim de infância "Julietta Botelho", das professoras Marina Moura da Costa Monteiro e Jupira Gomes Ribeiro Rosas, respectivamente, para os Grupos "Joaquim Távora" e "Guilherme Briggs", nesta cidade.

Designando a guardiã Elsa Bastos Borges Monteiro, para servir no jardim de infância "Julietta Botelho", nesta cidade.

Designando: Maria José Barcelos da Cunha (para efeito de substituição), e Hilda Maia Itabaiana de Oliveira, (para efeito de substituição), para terem exercício, respectivamente, nos Grupos "Pinto Lima" e "Felisberto de Carvalho", ambos nesta cidade.

Despachos do Secretário

DIA 23-4-940. — Maria da Conceição Souto Maior — Licença-especial. — Deferido, consoante se informa.

Departamento de Educação

3.ª REGIAO ESCOLAR

EDITAL

Sra. professora da Classe "C", do município de Nova Iguassú, d. Odete Vilarinho Gomes.

Pelo presente edital notifico-vos de que deveis reassumir o exercício de vosso cargo, dentro do prazo de 10 dias, afim de não serdes exonerada.

Nova Iguassú, 24 de Abril de 1940. a) — Mário Campos, técnico de Educação.

4.ª REGIAO ESCOLAR

ATOS DO TECNICO

DIA 23-4-940: — Retificando para Maria do Carmo Pereira Muniz, o nome da professora admitida como substituta de Delmira Belas Tavares, no grupo "Conselheiro Macedo Soares".

DIA 22-4-940: — Dispensando Janira Fontoura de Almeida e Arísia da Cruz Fortuna das funções de substitutas, respectivamente, de Delmira Belas Tavares, no grupo "Conselheiro Macedo Soares" e Nair Oliva da Fonseca, na escola n.º 21.

Reproduzido por ter saído com incorreção.

Retificação:

A matrícula máxima autorizada para a escola "Portugal Pequeno" é de 260 alunos.

O número de vagas existentes nas escolas desta Região é de 518 e não como foi publicado no edital de 22 do corrente.

5.ª REGIAO ESCOLAR

ATOS DO TECNICO

DIA 23-4-940: — Dispensando de substitutas, por haverem sido nomeadas temporárias, as seguintes professoras: Cecília Kapps Gaétano Lima, Aurea Augusta Soares, Marieta de Vargas Guimarães e Hilda Rodrigues de Almeida.

Admitindo, nos termos das instruções baixadas com o Dec. n.º 850, de 13 de Março, as seguintes professoras, como substitutas: Luci Passos Moreira e Ivanlia dos Santos, respectivamente nos impedimentos da regente e da adjunta efetiva, na escola isolada n.º 41; Leticia Anelo Coelho Neto, no impedimento da efetiva Ariete de Araujo Moreira, no grupo escolar "Venda da Cruz"; Judeia Machado Gonçalves, no impedimento da efetiva Dirce Antunes, na escola isolada n.º 2; Cinira Maria de Araujo Banqueira, no impedimento da efetiva Arina Menconça de Almeida, no grupo escolar "Aurelia Quaresma".

Declarando que a professora substituta Carmem Xavier, continua com exercício na escola isolada n.º 45, de S. Gonçalo, no impedimento da respectiva regente efetiva, afastada.

NOTA: — Todas as professoras atingidas pelos atos de dispensa e transferência, acima, deverão aguardar, no atual exercício em que se encontram, a apresentação das designadas pelo sr. diretor geral.

7.ª REGIAO ESCOLAR

ATOS DO TECNICO

DIA 23-4-940: — Dispensando a professora Maria Cecília dos Santos Coutinho, das funções de substituta da professora Maria Carneiro, que se acha em licença.

Admitindo a professora Maria Olga dos Santos Coutinho, para substituir a professora Maria Carneiro, que se acha licenciada.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA DIRETORA

DIA 23-4-40: — Enéias Lopes Moreira Duarte. — Apresente a guia, dentro de 8 dias; proposta do secretário, designando o escrivão Arildo Lirio, para colher dados para o Relatório ao Governo. — Designe-se; Joaquim Dias Júnior. — Faça-se o expediente; José Cardoso da Silva. — Devolva-se, ficando cópia; Caçilda Machado Pessanha. — A secretaria; Maria Luiza Ribeiro. — A secretaria; Tasso Onaves de Moura. — A secretaria; Antonia Xavier da Rocha Campista. — A secretaria; Evangelina Leite Martins. — A secretaria; Laertes Guimarães. — Expeça-se, paga a devida taxa; Maria Inácia Araujo. — Expeça-se, paga a devida taxa; Estela Camargo. — Sole devidamente, a petição; Herdiléia Pereira Gomes. — Devolva-se, ficando cópia; Zilda Pereira Gomes. — Devolva-se, ficando cópia; Jair Mata. — Devolva-se, ficando cópia.

CURSO COMPLEMENTAR: — Alunos chamados à Secretaria, com urgência, das 12 às 15 horas: — Adail de Oliveira, Alfredina Gonzaga de Oliveira, Aloisio de Lima Baiense, Antônio Assiz Júnior, Arol do Faria de Lemos, Celso Passos Barreto, Celso Furtado Mendonça, Edmo de Sousa Campos, Ernani Timóteo Barros, Emílio Carmo, Galba Barroso Bath, Hélio Pereira Maia Vinagre, Idaiberto Itabaiana de Oliveira, Irineu Cardoso Malta, Jadir da Rocha Pinto, Joel Lopes Castelo Branco, José Fernandes Vidal Filho, Cleber Xavier da Mata, Maria Alaide Cunha, Maria da Conceição Pires de Melo, Maria Delfina Santos, Murilo Garcia Costa, Neuza Maria de Pinho Barbosa, Odilon Braga Pinheiro, Estela Camargo, Sílvio Bastos Vilaça, Sílvio Lamas de Vasconcelos

EDITAL

De ordem da sra. diretora, convido os srs. professores Dulce Muniz Albuquerque, Francisco de Paula Aquiles, Luiz Alberto Werneck e Dulcildes de Toledo Piza, a comparecerem a este Instituto às 13 horas do dia 25, afim de fazerem revisão em prova do

concurso de habilitação, ultimamente realizado, de acordo com decisão do Governo.
Secretaria do Instituto. 23-4-940. — Pedro Paulo Faria Rocha, of. ad. Classe "N".

Serviço de Educação Física

DESPACHOS DO CHEFE

Natércia Barros de Assiz e Judite Cirino — Selem devidamente; Aurora Antunes, Vandete Rodrigues de Oliveira, Egle Rodrigues de Oliveira, Jerusa Albuquerque do Couto, Lúcia Tavares Dias Pessoa, Maria Coeli Fernandes, Maria de Nazaré Macedo de Abruñhosa, Elza Barroso Vasconcelos, Zilá Gonçalves Pinto, Silene Ribeiro de Matos, Sílvia Valente Monteiro, Adeláide Martins de Araujo, Anatórcia Meireles Branco, Maria Fernanda Guimarães Falcão, Aurea Augusta Soares, Nair Filgueiras, Hilda Filgueiras, Maria Elisabete Leite Lobo, Luci Ribeiro, Lourdes Antunes, Sônia de Sousa Camargo, Marcionila Bessa Rodrigues do Nascimento, Rute Viana, Heloisa O. Meireles, Dacir Diniz Pereira, Angeollina de Freitas Petrópolis, Edite Simas Wilthire, Julieta Silveira Pires, Carmem Resende Alt — Deferido. Ao sr. encarregado do Serviço de Música e Canto orfeônico; Edite Gomes Soares de Pinho, Zuleica Trindade Ruch — Deferido. Ao sr. encarregado do Serviço de Música e Canto orfeônico.

EDITAL

São convocadas para comparecer, hoje, 24, às 6 1/2 horas, no grupo escolar "Aidano de Almeida", à rua Marquês do Paraná, as professoras inscritas no Curso de Música e Canto Orfeônico organizado por este Serviço.

(a.) Dr. Tobias Tostes Machado, chefe do Serviço.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Despachos do Secretário

DIA 23-4-40: — Requerimentos: — Sr. Tomaz d'Amato — A revista "Sítios e Fazendas" — Ao D. A. para informar; Alcides de Moraes — (solicitando fornecimento de sementes de mamona Anã) — Ao D. A. para informar; ofício 729 — Inspetor de Obras Contra as Secas — Ministério da Viação e Obras Públicas — (sobre o estágio do dr. Naim Merched, nos Serviços de Piscicultura no Nordeste) — Agradecer ainda uma vez ao sr. inspetor de Obras Contra as Secas a colaboração do Serviço de Piscicultura com esta Secretaria acusando recebimento deste ofício; ofício s/n. — Presidente do Conselho Florestal do Estado — Ao Conselho do Fomento da Produção; carta — Schlick, Nogueira & Cia. Ltda. — (acusando recebimento de diplomas e medalhas obtidas pela Casa Flora, na última Exposição de Flores e Frutos, de Petrópolis) — Arquite-se.

PAGAMENTO REQUISITADO

Sebastião Antônio Neto — 144\$000.

SUBCOMISSÃO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS

Antônio Rômulo (solicitando aumento de aluguel de casa) — Deferido, á vista da informação do sr. prefeito de Barra do Pirai; Antônio Augusto da Silva (solicitando aumento de aluguel de casa) — Deferido; Elisa Manso Monteiro (solicitando aumento de aluguel de casa) — Em face do documento apresentado, nada a opor; Ismar Nunes Vieira (solicitando aumento de aluguel de casa) — A requerente deverá apresentar declaração escrita do pretendente á locação concordando com o aluguel proposto; Edwino Pereira da Silva (solicitando aumento de aluguel de casa) — O requerente deverá apresentar declaração escrita, do inquilino, concordando com o aumento proposto; Demétrio Duarte Monteiro (solicitando aumento de aluguel de casa) — Em face do documento junto, nada a opor; Venusta Bedeschi (solicitando aumento de aluguel de prédios) — A requerente deverá apresentar declaração escrita dos pretendentes, concordando com os alugueres propostos; J. Merritt Fordham (solicitando aumento de aluguel de prédios) — O requerente deverá apresentar declarações escritas dos atuais inquilinos e pretendentes á casas vagas, concordando com os alugueres propostos; Ernesto Lopes Ribeiro (solicitando aumento de aluguel de prédios) — O requerente deverá apresentar declarações escritas pelos inquilinos, concordando com os aumentos propostos; João Machado (solicitando aumento de aluguel de casa) — O requerente deverá apresentar declaração escrita pelo pretendente á locação concordando com o aluguel proposto; Venusta Bedeschi (solicitando aumento de aluguel de casa) — A requerente deverá juntar declaração escrita do pretendente, concordando com o aluguel proposto.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Despachos do Secretário

Processos ns. 1.832-40 — (Of. 189 da C.E. R.) — Transmita-se á Secretaria das Finanças; 1.808-40 — (Of. 177 da C. E. R.) — De acordo. Á consideração do exmo. sr. Interventor; 1.809-40 — (Of. 186 da C. E. R.) Áa Gabinete para o expediente próprio; 1.837-40 — (Of. 174 do prefeito de São Fidelis) — Agradeça-se e felicite-se; 1.834-40 — (Req. de Sílvia Reis & Adalberto Nogueira Ltda.) — Deferida a inscrição; 1.836-40 — (Req. de Afonso Monteiro da Silva) — Defiro a partir de 20-3-940 com um terço dos salários; 1.833-40 — (Req. de Ruben Demétrio de Sousa) — Autorizo o empenho; 3.423-39 — (Req. do Engº Benjamin F. Kingston) — Arquite-se; 1.422-40 — (Mem. 163 do Sec. do Governo) — Atendido, archive-se; 1.646-40 — (Req. de Paulo de Araujo Coriolano) — Concedo, a partir de 1.º de Maio próximo. Ao Gabinete para o expediente relativo á substituição.

PAGAMENTOS REQUISITADOS

Processos ns. 475-40 — (Of. n.º 6 do Engº Gustavo Tailor) — 150\$000; 473-40 — (Of. n.º 4 do Engº Gustavo Tailor) — 500\$000; 1.859-40 — (Req. de Gonçalves & Vanderlei Ltda.) — 1:500\$000; 1.858-40 — (Req. Gonçalves & Vanderlei Ltda.) — 3:942\$000.

Departamento de Engenharia

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 19-4-40: — Antônio R. Vieira, electricista "J" da Divisão de Obras. — Pedindo transferência de férias de Junho para Maio. — Deferido.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Atos do Secretário

(*) DIA 30-12-939 — Designando, nos termos do parágrafo único, Art. 98, do Decreto-lei n.º 56, de 16 de Dezembro de 1939, o oficial administrativo da classe "N", Quadro 55, Alvaro Rodrigues da Costa, para exercer, em comissão, as funções de chefe do gabinete, Quadro I, Padrão X.

(*)—Publicado novamente em virtude de incorreções.

Gabinete do Secretário

PORTARIA N.º 131-940

Sr. chefe dos Serviços Auxiliares.

Atendendo aos termos da representação do sr. chefe da Inspeção de Rendas da 3.ª Zona (Niterói), encaminhada a este Gabinete com parecer favorável do sr. inspetor geral das Rendas, recomendo-vos providências no sentido de passarem á disposição daquela Inspeção, os seguintes agentes fiscais da classe "C", Quadro II: — João Batista Drumond Franklin, José Henrique Batista Ramos, João Augusto da Mata, Arnaldo Dias e Zalmir de Freitas Lage, até ulterior deliberação.

Niterói, 23 de Abril de 1940. — Valfredo Martins, Secretário.

DESPACHOS DO SECRETARIO

DIA 23-4-940: — Ofício n. 344, do sr. juiz de menores. — Ficha n. 2.787 — Entregue-se, de acordo com a solicitação do juiz de menores, a quantia de cem mil réis, (rs. 100\$000), por conta do depósito efetuado em Miracema pelo guarda sanitário Osvaldo Campos; Ofício n. 721, do sr. Secretário do Interior e Justiça — Ficha n. 3.423 — (Salário extraordinário do pessoal efetivo da Divisão de Propaganda e Turismo, relativamente ao mês de Fevereiro último). — Pague-se a quantia de quatrocentos mil réis (rs. 400\$000), de acordo com a folha inclusa: Alódio Monteiro dos Santos — Ficha n. 3.503 — Pague-se a quantia de sessenta mil réis (rs. 60\$000); Aprígio Barcelos Coutinho — Ficha n. 18.990 — Aprovo o contrato de locação do prédio situado em Três Irmãos, município de Itacára, contrato esse lavrado em 29 de Dezembro de 1939, pelo Estado, como locatário, e pelo cidadão Aprígio Barcelos Coutinho, como locador. A Procuradoria da Fazenda; Ofício n. 832, do sr. diretor do Departamento do

Serviço Público — Ficha n. 3.689 — Inteirado. Arquivar-se; Sr. Sebastião F. de Oliveira — Ficha n. 2.531 — Ofício n. 313, do sr. Secretário do Interior e Justiça — Pague-se a quantia de um conto duzentos e oitenta e sete mil réis (rs. 1:287\$000); Companhia Cantareira e Viação Fluminense — Ficha n. 3.612 — Pague-se a quantia de um conto cento e quinze mil e setecentos réis (rs. 1:115\$700); Ofício s/n., do sr. presidente do Clube dos Funcionários Públicos do Estado do Rio — Ficha n. 3.697. — Entregue-se a quantia de um conto quatrocentos e vinte mil réis (rs. 1:420\$000), correspondentes aos descontos de Março último, efetuados pelas estações pagadoras do interior do Estado; Companhia Brasileira de Energia Elétrica — Ficha n. 1.277 — Ofício n. 229, do sr. Secretário de Educação e Saúde — Pague-se a quantia de quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos réis (rs. 495\$700). Ao Departamento de Economia e Finanças; Companhia Brasileira de Energia Elétrica — Ficha n. 20.235. — Pague-se a quantia de quatro contos novecentos e trinta e um mil e novecentos réis (rs. 4:931\$900). Ao Departamento de Economia e Finanças; Companhia Brasileira de Energia Elétrica — Ficha n. 1.272 — Ofício n. 143, do sr. Secretário de Educação e Saúde — Pague-se a quantia de quarenta e sete mil e oitocentos réis (rs. 47\$800). Ao Departamento de Economia e Finanças; Companhia Brasileira de Energia Elétrica — Ficha n. 1.275 — Ofício n. 144, do sr. Secretário de Educação e Saúde — Pague-se a importância de quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos réis (rs. 489\$500). Ao Departamento de Economia e Finanças; Companhia Brasileira de Energia Elétrica — Ficha n. 1.276 — Ofício n. 142, do sr. Secretário de Educação e Saúde — Pague-se a quantia de um conto dezessete mil e duzentos réis (rs. 1:017\$200). Ao Departamento de Economia e Finanças; Francisco Alves Siqueira — Ficha n. 942 — Ofício n. 182, do sr. Secretário de Educação e Saúde — Pague-se a quantia de quarenta mil réis (rs. 40\$000); Francisco Alves Siqueira — Ficha n. 946 — Ofício n. 188, do sr. Secretário de Educação e Saúde. — Pa-

gue-se a quantia de cem mil réis (rs. 100\$000); Companhia Brasileira de Energia Elétrica — Ficha n. 1.188 — Ofício n. 83, do sr. Secretário do Interior e Justiça — Pague-se a quantia de cento e dezoito mil e trezentos réis (rs. 118\$300).

PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DIA 23-4-940: — Isac Treger & Irmão — Pague-se a quantia de um conto oitocentos e cinquenta mil réis (rs. 1:850\$000); Teotônio Ferreira de Matos — Pague-se a quantia de quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos réis (rs. 465\$600).

TESOURO DO ESTADO

Serviços Auxiliares

DESPACHOS DO CHEFE

DIA 23: — Celenciana Tavares Fusco Klein — Certifique-se; Jacira Moraes Dias — Certifique-se.

AVISO

De ordem do senhor Secretário das Finanças, o chefe dos Serviços Auxiliares avisa que, na conformidade do Art. 3.º, do Dec. lei Federal n.º 1.391, de 29-7-39, nenhum funcionário, com remuneração bruta total anual excedente de 12:000\$000, poderá receber vencimentos, a partir dos do mês de Abril corrente, sem a prova de declaração relativa ao imposto de renda.

Serviços Auxiliares, 17 de Abril de 1940. — Sebastião Soares Fagundes, chefe.

(N.P.—8-6)

Departamento de Economia e Finanças

DESPACHO DO DIRETOR

DI A23: — Antônio Pena — Satisfaca as exigências da Subdiretoria de Finanças, juntando procuração.

Departamento de Contabilidade Pública

SUBDIRETORIA DA TESOURARIA

BOLETIM DA ARRECADAÇÃO DO ESTADO, NA SEMANA DE 15 A 20 DE ABRIL DE 1940

SALDO DO DIA 14 DO CORRENTE 8.260:779\$200

RECEITA DE 15 A 20:

Recebedoria de Itaperuna	19:572\$800	
Recebedoria de Campos	183:140\$500	
Recebedoria de Niterói	194:861\$800	
Recebedoria de Iguassú	97:216\$000	
Recebedoria de Friburgo	17:279\$300	
Recebedoria de Petrópolis	156:970\$700	
Recebedoria de Barrado Pirai	21:168\$500	
Recebedoria de Barra Mansa	82:918\$500	
Coletorias e Subcoletorias	584:724\$300	
Agência Fiscal do Rio de Janeiro	52:679\$800	
Tesouraria	17:375\$500	1.427:905\$700

Tesouraria: sjadiantamento e transferências de depósitos 35:640\$900 9.724:325\$800

DESPESA DE 15 A 20:

Recebedoria de Itaperuna	1:306\$600	
Recebedoria de Campos	55:470\$200	
Recebedoria de Niterói	2:126\$600	
Recebedoria de Iguassú	23:542\$800	
Recebedoria de Friburgo	2:909\$000	
Recebedoria de Petrópolis	15:458\$300	
Recebedoria de Barrado Pirai	6:604\$800	
Recebedoria de Barra Mansa	18:646\$800	
Coletorias e Subcoletorias	94:741\$300	
Força Militar	492:686\$000	
Tesouraria	1.291:379\$400	2.004:871\$800

Tesouraria: Consignações, transferências de depósitos 238:740\$900 2.243:612\$700

SALDO 7.480:713\$100

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

Recebedoria de Itaperuna	15:982\$500		
Recebedoria de Campos	192:026\$700		
Recebedoria de Niterói	141:809\$900		
Recebedoria de Iguassú	17:942\$900		
Recebedoria de Friburgo	169:614\$700		
Recebedoria de Petrópolis	128:158\$800		
Recebedoria de Barra Mansa	10:268\$100		
Recebedoria de Barra Mansa	39:297\$200		
Coletorias e Subcoletorias	1.021:779\$800		
Tesouraria	902:012\$400		
Banco Com. Ind. M. G. c/Rec. Itaperuna	35:000\$000		
Banco Com. Ind. M. G. c/Rec. Campos	5:326\$600		
Banco Hip. Ag. E. M. G. c/Rec. Campos	379:705\$600		
Banco Com. Ind. M. G. c/Rec. Iguassú	64:000\$000		
Banco Com. Ind. M. G. c/Rec. Friburgo	65:000\$000		
Banco Hip. Ag. E. M. G. c/Rec. Friburgo	35:000\$000		
Banco Com. Ind. M. G. c/Rec. Petrópolis	360:000\$000		
Banco Hip. Ag. E. M. G. c/Rec. Petrópolis	353:000\$000		
Banco Com. Ind. M. G. c/Rec. Barra Mansa	45:000\$000		
Banco Com. Ind. M. G. c/Rec. Barra Mansa	60:000\$000		
Banco Ribeirão Junqueira, c/Rec. Barra Mansa	100:000\$000		
Banco Precia de Niterói, c/Tes. Estado	315:146\$800		
Banco Mercantil, c/Tec. do Estado	940\$200		
Banco Com. Ind. de M. G., c/Tes. Est. Rio	653\$500		
Banco Com. Ind. de M. G., c/Tes. Est., Niterói	2.218:877\$300		
Banco Boavista, c/Tes. do Estado	110:096\$100		
Banco Hip. Ag. E. M. G., c/Tes. do Estado	6:791\$100		
Banco do Comercio, c/Tes. do Estado	687:282\$900	7.480:713\$100	7.480:713\$100

Subdiretoria da Tesouraria, em 23 de Abril de 1940. — Laert Resende Portugal, oficial administrativo, da classe "G". — Ary Guimarães, subdiretor da Tesouraria. Visto: — Raul Quaresma de Moura, diretor do Departamento da Contabilidade.

Divisão do Domínio do Estado

EDITAL

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(DECRETO-LEI N.º 893, DE 26-11-38, E DECRETOS NS. 3.110 E 5.422, DE 12-1-40 E 30-3-40, RESPECTIVAMENTE)

Pelo presente faz-se público, para conhecimento dos interessados, que ficam intimados os foreiros, arrendatários, possuidores, ocupantes e quantos se julgarem com direito a qualquer porção de terras, compreendidas nas zonas abaixo indicadas, a dentro do prazo de três meses, contado a partir da data deste edital, exhibir a esta Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, para o competente exame, os títulos em que fundam o seu direito, nos termos do art. 2.º, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 893, de 26 de Novembro de 1938, combinado com o disposto no Decreto n.º 5.110, de 12 de Janeiro de 1940 e respectiva retificação, publicada á pagina n.º 2.065, do "Diário Oficial" (Secção I) de 3 de Fevereiro de 1940.

Tais documentos deverão ser apresentados por meio de requerimentos, que a eles se refiram, nos quais poderão os interessados prestar os esclarecimentos que desejarem, e entregues, das onze ás quinze horas, no protocolo da citada Comissão, instalado no terceiro andar do edificio do Ministério da Agricultura, á rua da Misericórdia, nesta capital.

Outrossim, esta Comissão chama a atenção dos interessados para o disposto no Art. 4.º e seu parágrafo único, do referido Decreto-lei n.º 893, abaixo transcritos:

Art. 4.º — Não apresentados os títulos, ou não reconhecidos como legítimos, a União se investirá "ipso facto" na posse das terras, ressalvadas as preferencias concedidas por esta lei.

Parágrafo único — Não caberá, em consequência do disposto neste Artigo, ação judicial para reivindicação do domínio. São as seguintes as propriedades cujos títulos estão sujeitos á revisão:

- I — Fazenda de "Coqueiros", situada no Distrito Federal; Estação de Santíssimo;
- II — Fazenda dos "Munizes", situada no município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro;
- III — Imóveis da União, situados fora do perímetro da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz, mas dentro das bacias hidrográficas do Guandú, no Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal, e do Itagará, no referido Estado;
- IV — Imóveis da União, situados fora da bacia hidrográfica do Iguassú, mas dentro dos municípios de Iguassú e Magé, no Estado do Rio de Janeiro;
- V — Fazendas "Lageado", "Garrafas", "Posse", "Pedra Azul" e "Enxada", situadas na Serra da Bocaina, município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, de conformidade com a planta levantada em 1909 pela extinta Comissão Fundadora do Núcleo Colonial Bandeirantes.

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1940. — A Comissão, — Luciano Pereira da Silva. — Plínio de Freitas Travassos. — Henrique Dietrich. (5.554) 2-1

Departamento de Compras

EDITAL N.º 88

De ordem do sr. diretor do D. C. E., estão convidadas a apresentar preços para os artigos constantes da relação abaixo, organizada pela "Secção Comercial" e referente á concorrência adminis-

trativa n.º 504, todas as firmas fornecedoras do D. C. E., bem como aquelas que, julgadas idôneas e especialistas dos respectivos materiais, queiram se apresentar, devendo, para tal, requererem a sua inscrição, juntando todos os documentos indispensáveis para o julgamento de sua idoneidade. Os requerimentos dirigidos ao diretor do D. C. E., serão selados com selo estadual de 2\$000 e mais \$200 de taxa de Educação. As propostas, serão seladas á razão de 1\$000 por folha e mais \$200 de taxa de Educação.

Niterói, 15 de Abril de 1940. — Carlos Franco Ribeiro, chefe da Secção de Expediente e Estatística. (5.150-3-3)

N. R.: — "A relação dos artigos, a que se refere o edital acima, foi publicada no "Diário Oficial", do dia 16-4-40."

EDITAL N.º 91

De ordem do sr. diretor do D. C. E., estão convidadas a apresentar preços para os artigos constantes das relações abaixo, organizadas pela "Secção Comercial", e referentes ás concorrências públicas ns. 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, todas as firmas fornecedoras do D. C. E., bem como aquelas que, julgadas idôneas e especialistas dos respectivos materiais, queiram se apresentar, devendo, para tal, requerer a sua inscrição, juntando todos os documentos indispensáveis para o julgamento de sua idoneidade. Os requerimentos dirigidos ao diretor do D. C. E., serão selados com selo estadual de 2\$000 e mais \$200 de taxa de Educação. As propostas, serão seladas á razão de 1\$000 por folha e mais \$200 de taxa de Educação.

Niterói, 20 de Abril de 1940. — Carlos Franco Ribeiro, chefe da Secção de Expediente e Estatística. (N.P.-3-3)

N. R. — A relação dos artigos, a que se refere o edital acima, foi publicada no "Diário Oficial", do dia 21 de Abril.

EDITAL N.º 92

De ordem do sr. diretor do D. C. E., estão convidadas a apresentar preços para os artigos constantes da relação abaixo, organizada pela "Secção Comercial" e referente á concorrência administrativa n.º 521, todas as firmas fornecedoras do D. C. E., bem como aquelas que, julgadas idôneas e especialistas dos respectivos materiais, queiram se apresentar, devendo, para tal, requererem a sua inscrição, juntando todos os documentos indispensáveis para o julgamento de sua idoneidade. Os requerimentos dirigidos ao diretor do D. C. E., serão selados com selo estadual de 2\$000 e mais \$200 de taxa de Educação. As propostas, serão seladas á razão de 1\$000 por folha e mais \$200 de taxa de Educação.

Niterói, 23 de Abril de 1940. — Carlos Franco Ribeiro, chefe da Secção de Expediente e Estatística.

Relação dos artigos a que se refere o presente edital:

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 9.448/4.024/521, PARA O DIA 29 DE ABRIL, AS 14 HORAS

Item	Especificação do material	Unidade	Quantidade
1	Prato fundo, de granito branco de 1.ª qualidade	Um	24
2	Dito, idem, raso	Um	24

3	Prato esmaltado, branco, fundo de 22 cmts.	Um	200
4	Caneca esmaltada branca, de 8 cmts.	Um	100
5	Colher de alumínio, para sopa	Um	200
6	Bule de ferro esmaltado, para café, com 25 cmts. de altura e 13 cmts. de boca	Um	2
7	Dito, idem, com 22 cmts. de boca	Um	2
	cmts. de boca	Um	2
8	Açucareiro de ferro esmaltado, 12 cmts.	Um	2
9	Farinheira de ferro esmaltado, 22 cmts.	Uma	2
10	Concha de ferro estanhado, reforçada de 14 cmts.	Um	10
11	Espumadeira de ferro estanhado, reforçada de 14 cmts.	Uma	10
12	Caçarola de ferro esmaltado "Seleta", com tampa, com 55 cmts. de boca e 20 cmts. de altura	Uma	1
13	Dita, idem, com 30 cmts. de boca e 15 cmts. de altura	Uma	1
14	Caldeirão de ferro esmaltado "Seleta", com tampa, 50 cmts. de boca e 40 cmts. de altura	Um	1
15	Canjirão de ferro estanhado para café, altura de 43 cmts. e 33 cmts. de boca igual ao mod. na repartição requisitante	Uma	2
16	Penela de arame, fina com 40 cmts. de diametro	Uma	2
17	Penela de arame, grossa, de 45 cmts. de diametro	Uma	2
18	Tacho de ferro estanhado, com 40 cmts. de boca	Um	6

Niterói, 22 de Abril de 1940. — Thalma Rivera, chefe da Secção Commercial. — Visto: Francisco Xavier Rosenburg, diretor.

Inspetoria Geral das Rendas

3.ª ZONA — NITERÓI

EDITAL

Cientifica-se aos senhores contribuintes do imposto de Vendas e Consignações, inscritos nas diversas exatorias desta zona fiscal que:

- a) termina a 6 de Maio próximo o prazo para que todos adotem e escreverem o livro "Registo de Compras", sem exceção, em virtude da Portaria n.º 88, do exmo. sr. Secretário das Finanças;
 - b) que a partir da data supra, ficam sem efeito quaisquer atestados de isenção do livro passados por esta Inspetoria;
 - c) que os interessados deverão tomar conhecimento do edital publicado nos dias 5 e 6 do corrente no "Diário Oficial" do Estado;
 - d) que quaisquer consultas sobre a escrituração do livro porventura existentes, serão prontamente atendidos pelos senhores fiscais de Rendas em exercício.
- Inspetoria de Rendas da 3.ª Zona, em Niterói, 23 de Abril de 1940. — José Francisco Torres, subchefe da Inspetoria.

Recebedorias

3.ª ZONA — NITERÓI

IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

PROCESSO N.º 9 — Município de Niterói.

Autuado: — José Vieira Júnior.

Autuante: — Alódio Monteiro dos Santos.

Julgada procedente a ação fiscal.

Multa — 2:382\$300. Imposto — 794\$100. O pagamento da dívida — 3:176\$400 — deve ser efetuado no prazo de 30 dias. Cabe recurso para a 2.ª instancia fiscal, no prazo de 20 dias.

IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

PROCESSO N.º 13 — Município de Niterói.

Autuado: — Antônio Carneiro Mesquita Filho.

Autuante: — Alódio Monteiro dos Santos.

Julgada procedente a ação fiscal.

Multa — 100\$000. Imposto — 24\$900. O pagamento da dívida — 194\$900 — deve ser efetuado no prazo de 30 dias. Cabe recurso para a 2.ª instancia fiscal, no prazo de 20 dias.

IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

PROCESSO N.º 19 — Município de Niterói.

Autuado: — Alvaro dos Santos Matias.

Autuantes: — Mário Arnaud Batista, João de Oliveira Pedrosa e Aurélio Mota.

Julgada procedente a ação fiscal.

Multa — 210\$200. Imposto — 105\$100. O pagamento da dívida — 315\$300 — deve ser efetuado no prazo de 30 dias. Cabe recurso para a 2.ª instancia fiscal, no prazo de 20 dias.

IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

PROCESSO N.º 24 — Município de Niterói.

Autuado: — José de Almeida.

Autuante: — Alódio Monteiro dos Santos.

Julgada procedente a ação fiscal.

Multa — 100\$000. Imposto — \$600. O pagamento da dívida — 100\$600 — deve ser efetuado no prazo de 30 dias. Cabe recurso para a 2.ª instancia fiscal, no prazo de 20 dias.

IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

PROCESSO N.º 573 — Município de Rio Bonito

Autuado: — Teófilo Luiz de Carvalho.

Autuantes: — Elpenor Machado de Mendonça, Aurélio Mota e João de Oliveira Pedrosa.

Julgada procedente a ação fiscal.

Multa — 25\$000. O pagamento da multa deve ser efetuado no prazo de 20 dias. Cabe recurso para a 2.ª instancia fiscal, no prazo de 20 dias.

IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

PROCESSO N.º 27 — Município de Niterói.

Autuado: — Horácio Moreira da Fonseca.

Autuante: — Mário Arnaud Batista.

Julgada procedente a ação fiscal.

Multa — 25\$000. O pagamento da multa deve ser efetuado no prazo de 30 dias. Cabe recurso para a 2.ª instancia fiscal, no prazo de 20 dias.

EDITAL

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Processo n.º 480

Denunciados — Júlio Tostes Machado e d. Maria José de Carvalho Monteleone.

Pelo presente, de ordem do sr. chefe desta Recebedoria, ficam notificados os srs. Júlio Tostes Machado e d. Maria José de Carvalho Monteleone, de que lhes foi marcado o prazo de dez (10) dias, a partir da última publicação deste edital, para apresentarem as razões de defesa a bem de seus direitos no processo n.º 480, de Transmissão de Propriedade, instaurado nesta Recebedoria, em virtude da denúncia apresentada pelo sr. fiscal de rendas, Alódio Monteiro dos Santos, em 30 de Outubro de 1939.

Recebedoria de Niterói, em 22-4-940. — (a.) Euclides do Val Cardoso, escrivão do processo.

(5.502) 3-1

EDITAL

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Processo n.º 493

Denunciados — Flávio Clemente da Cunha Sodré e sua mulher e Olívio Gonçalves Vieira.

Pelo presente, de ordem do sr. chefe desta Recebedoria, ficam notificados os srs. Flávio Clemente da Cunha Sodré e sua mulher d. Idyla de Sá Sodré e Olívio Gonçalves Vieira, de que lhes foi marcado o prazo de dez (10) dias, a partir da última publicação deste edital, para apresentarem as razões de defesa a bem de seus interesses.

no processo n.º 495, de Transmissão de Propriedade, instaurado nesta Recebedoria, em virtude da denúncia apresentada em 30 de Outubro de 1939, pelo fiscal de rendas, sr. Alódio Monteiro dos Santos.

Recebedoria de Niterói, em 22-4-940. — (a.) Euclides do Val Cardoso, escrivão do processo. (5.503) 3—1

Junta de Recursos Fiscais

PAUTA

Serão julgados na sessão de 25 do corrente os seguintes processos:

- N.º 421 — Recorrente, chefe da Recebedoria de Nova Friburgo. Recorrido, Sebastião da Rocha Teixeira. Relator, juiz Soares de Souza.
 N.º 150 — Recorrente, Bernardino Gonçalves Vieira. Recorrido, chefe da Recebedoria de Nova Iguaçu. Relator, juiz Espindola Nunes.
 N.º 447 — Recorrente, chefe da Recebedoria de Petropolis. Recorrido, Sebastião Laranjeiras Possas. Relator, juiz Soares de Souza.
 N.º 268 — Recorrente, Guilherme Caldeira. Recorrido, chefe da Recebedoria de Barra Mansa. Relator, juiz Espindola Nunes.
 N.º 449 — Recorrente, chefe da Recebedoria de Petropolis. Recorrido, dr. Luiz Azambuja de Lacerda. Relator, juiz Soares de Souza.
 N.º 503 — Recorrente, chefe da Recebedoria de Petropolis. Recorrido, Sebastião José Fernandes. Relator, juiz Soares de Souza.
 N.º 505 — Recorrente, chefe da Recebedoria de Barra do Pirai. Recorrido, Manuel Medeiros. Relator, juiz Soares de Souza.

PAUTA PARA A SESSÃO DE 26 DO CORRENTE

- N.º 365 — Recorrente, chefe da Recebedoria de Petropolis. Recorrido, Estevão de Souza Aguiar. Relator, juiz Soares de Souza.
 N.º 452 — Recorrente, chefe da Recebedoria de Petropolis. Recorrido, dr. Luiz Azambuja de Lacerda. Relator, juiz Espindola Nunes.
 N.º 357 — Recorrente, chefe da Recebedoria de Nova Friburgo. Recorrido, Sebastião Rodrigues Rosas. Relator, juiz Soares de Souza.
 N.º 486 — Recorrente, chefe da Recebedoria de Barra do Pirai. Recorrido, Luiz Francisco de Souza. Relator, juiz Espindola Nunes.
 N.º 541 — Recorrente, chefe da Recebedoria de Barra do Pirai. Recorrido, Silverio de Souza. Relator, juiz Soares de Souza.
 N.º 513 — Recorrente, chefe da Recebedoria de Nova Friburgo. Recorrido, Manoel Vieira de Melo. Relator, juiz Soares de Souza.

CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

1.ª convocação

Nos termos dos dispositivos estatutários, de ordem do sr. presidente, convido os srs. sócios a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à rua Dr. Celestino n.º 32, às 20 horas e 30, para leitura do relatório da Diretoria, aprovação da prestação de contas e eleição do Conselho de Administração para o ano social de 1940/41. a) — José Baltazar da Silveira, secretário.

(N.P.—3-2)

PUBLICAÇÕES A PEDIDOS

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Estado do Rio

Termo de aforamento que assina o sr. Manuel José de Sousa Morais, do terreno de marinha, lote n.º 2.015, situado à Estrada Leopoldo Fróis, antiga Fróis da Cruz, no Canto do Rio, município de Niterói — Estado do Rio de Janeiro, como abaixo se segue:

Proc. n.º S. R., de 2 de 1939

Aos dezanove dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta no Serviço Regional do Domínio da União, do Estado do Rio de Janeiro, presente o sr. Euclides Campos do Amaral, digo, presente o sr. Euclides Coelho Campos do Amaral, procurador fiscal, compareceu o sr. Manuel José de Sousa Morais, português, casado, residente nesta cidade, neste ato representado pelo seu bastante procurador, sr. Francisco Correia de Sousa Morais, conforme procuração n.º

apresentou e que se acha anexada ao processo n.º S. R. 2, de 1939, as fls. 160, e disse que em virtude do despacho de 2-2-1939, às fls. 156, do sr. delegado fiscal neste Estado, aprovado pelo sr. diretor do Domínio da União, às fls. 185, do processo S. R. 2, de 1939, vinha assinar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de rs. 107\$800 (cento e sete mil e oitocentos réis), que fará adiantadamente até 31 de Março de cada ano, multa de 20 % sobre o valor da dívida nos termos do Art. 3, letra E, da lei n.º 741, de 26 de Dezembro de 1900, e Circular n.º 27, de 14 de Setembro de 1906, e pena de comisso pelo aforamento do terreno de marinhas, lote n.º 2.015, situado à Estrada Leopoldo Fróis, antiga Fróis da Cruz, no Canto do Rio, município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro e bem assim a não vender ou escambar o referido terreno, sem previa licença deste Serviço Regional do Domínio da União, ao qual deve e se obriga a declarar o preço da transação, afim de ser cobrado o devido laudêmio de 5 %. O referido terreno está quitos de laudêmio e foros e tem a área de 648,38 m. q. e, as seguintes dimensões: — Partindo do terreno aforado e, as seguintes dimensões: — Partindo do terreno aforado a Vicente Migliora, mede de frente para a faixa reservada para o alargamento da estrada, de acordo com o projeto da Municipalidade, 20,m,44 em curva de raio de 57,59 ms., ângulo central 20º20' e corda de 20,34 ms. — 29º48' NE (rumo verdadeiro) e mais dois alinhamentos rétos com 38,m,00 — rumo de 39º58' NE e 12,55 ms., rumo de 53º46' NE, respectivamente, a linha de fundos, consta de dois outros alinhamentos com 13,m,80, rumo de 25º15' SW, e 55,m,60, rumo de 30º30' SW; finalmente, pelo lado esquerdo, na divisória de Vicente Migliora, mede 12,m,25, rumo de 59º30' NW. Confrontando ao Norte com a Estrada Leopoldo Fróis; ao Sul, com Vicente Migliora; a Leste com o terreno alodial do requerente, e, ao Oeste com a Estrada Leopoldo Fróis e foi havido de João Monteiro de Queiroz, conforme escritura pública. E pelo sr. procurador fiscal foi dito que, em nome e por parte da União Federal e por ela autorizado pelo citado despacho aceitava o presente termo e as obrigações que nele se contém, mandando para constar, lavrar este que, sendo lido e achado conforme, assina com o foreiro responsável, neste ato, representado pelo seu bastante procurador e com as duas testemunhas abaixo assinadas. O aforamento ora concedido, nos termos dos Decretos ns. 4.105, de 22 de Fevereiro de 1868 e 14.594, de 31 de Dezembro de 1920, está subordinado à condição suspensiva prevista pela letra F, parágrafo 1.º, do Art. 775, do Código de Contabilidade da União, qual de não entrar em vigor sem que tenha sido registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se aquêle Instituto denegar o registro. Eu, Joaquim Gaffrée, escrivão do Domínio da União, servindo neste Serviço Regional, no Estado do Rio de Janeiro, Niterói, lavrei o presente termo de contrato. O presente termo estava selado com 3 estampilhas federais no valor de rs. 7\$200 e uma de Educação e Saude de \$200, que estavam inutilizadas da seguinte forma: Niterói, 19 de Abril de 1940. — Euclides Coelho Campos do Amaral. Mais abaixo fora das estampilhas estavam as seguintes assinaturas: P.p. Manuel José de Sousa Morais, — Francisco Correia de Sousa Morais. Testemunhas: Antenor Rodrigues Silva do Vale, — Carlos Gomes Pereira de Oliveira. — Aprovo o presente termo de aforamento. Serviço Regional do Domínio da União, Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 22 de Abril de 1940. José Maria de Araujo — Chefe Regional. Confere com o original. — Serviço Regional do Domínio da União, Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 23 de Abril de 1940. — Joaquim Gaffrée, escrivão.

(C. 876 — 84\$000)

(5.542)

COMPANHIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL "COLOMBO" S. A.

Em cumprimento de nossas disposições estatutárias, vimos submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório acompanhado do balanço do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1939.

Por motivos independentes de nossa vontade, fomos forçados a contrariar o que prescreve o Artigo 16 dos Estatutos da Companhia, fixado o mês de Março para re-

lização das assembleias ordinárias, pelo que solicitamos as devidas desculpas.

Continúa gerindo os destinos da nossa Companhia a sua primeira diretoria, composta da sra. d. Elvira Caldeira, como presidente; sr. Antônio Ribeiro França Filho, como superintendente; sr. Guilherme Caldeira, como gerente, os quais tudo vêm fazendo para orientar os negócios da mais acertada maneira possível.

No prosseguimento do programa de reconstrução e aparelhamento a que se propôs a diretoria, foram, ainda, no exercício de 1939, invertidas consideráveis somas, conforme se pode constatar pelos dados de contabilidade a este relatório anexados. Deve salientar-se que essa parte de nossas diretrizes já se acha quasi que totalmente executada. Temos os nossos pastos limpos e cercados, introduzimos vários melhoramentos, como sejam: cilo, banheira carra-ticida, currais, etc., sempre com a preocupação de proporcionar ao nosso rebanho, em geral, o máximo de comodidade, reservando-nos o ensejo de colher dessa forma os melhores resultados. Reformámos e construimos um grande número de casas de habitação.

PECUARIA

Adquirimos durante o ano de 1939, vários animais de pura raça, tanto bovina como cavalar, sempre com o fito de melhorar o padrão e concomitantemente valorizar os nossos rebanhos, o que de modo notavel se vem observando.

Em levantamento efetuado no final do exercício ora relatado, pode-se constatar o aumento e valorização verificados sob a rubrica de "Gado" na importância de rs. 51:300\$000 (cinqüenta e um contos e trezentos mil réis), o que vem demonstrar como é compensadora a criação em nossas pastagens.

Durante o ano de 1939, colheram-se de nossas magníficas rêses leiteiras 123.712 litros de leite, que representam uma apreciavel cifra na receita da Companhia.

AGRICULTURA

A parte agrícola continúa sendo cuidadosamente tratada. Em nossas diversas culturas, obtivemos resultados razoaveis.

Acha-se em franco desenvolvimento, devido ao correr do ano de 1940 ser iniciada a colheita, a lantação de cizal que, em cooperação com o dr. Jorge Amaro de Freitas, operoso presidente da Cia. Comércio e Indústria Freitas Soares, vimos fazendo, em nossas terras.

Depositámos nessa cultura grandes esperanças.

Aos nossos trabalhadores continuamos dando a melhor das atencões procurando proporcionar-lhes conforto, assistência moral e material, bem como às respectivas famílias. Cumpre-nos salientar a existência e o perfeito funcionamento de um asccola, para os filhos de nossos cooperadores.

Julgamos ter dado aos srs. acionistas conhecimento do que durante o exercício foi realizado.

Constata-se, pela análise dos documentos anexos, não nos ter sido possível fazer face às despesas com a receita obtida. Verifica-se um consideravel prejuizo, o que se justifica pela natureza de nosso negócio, ainda em sua fase inicial. Apresentamos a nossa confiança em um melhor resultado no ano de 1940.

Em anexo encontrarão os srs. acionistas o parecer do conselho fiscal, sendo que nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Deverão os senhores acionistas obedecer a decisão dos senhores membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o exercício de 1940, na conformidade com os estatutos da Companhia.

A diretora apresenta a todos aqueles que tão decididamente com ela cooperaram, sem distincão, o seu mais sincero agradecimento.

Bulhões, 11 de Abril de 1940.

Antônio Ribeiro França Filho, superintendente.

COMPANHIA AGRICOLA E INDUSTRIAL "COLOMBO" S. A.

Parecer do conselho fiscal

Senhores acionistas.

Os membros em exercicio do conselho fiscal da Companhia Agricola e Industrial "Colombo" S. A., que assinam o presente, procederam ao exame e conferência das contas e balanço que lhes foram apresentados, relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de 1939, e encontraram tudo na mais perfeita ordem, pelo que são de parecer favoravel a aprovação dos mesmos, pela nossa parte.

Não podem os abaixo assinados deixar de registrar a sua grande satisfação pela acertada orientação que vem sendo dada à nossa Companhia pela sua diretoria, a quem endereçamos os seus mais francos elogios, que traduzem, estão certos, o sentir, tambem, dos seus acionistas.

Bulhões, 16 de Abril de 1940. — Edgard Chagas Doria (dr.); Jorge Amaro de Freitas (dr.); Manuel Caldeira Neto (dr.).

COMPANHIA AGRICOLA E INDUSTRIAL "COLOMBO" S. A.

Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 1939

A T I V O

Terras e casas	776:790\$400
Bens diversos	193:207\$300
Bens moveis	71:783\$100
Criações	286:670\$400
Plantações	6:644\$500
Caixa	3:866\$200
Devedores diversos	1:018\$000
Contas de compensação	30:000\$000
Diversas contas	357:150\$900
Lucros e perdas	212:914\$100
	1.940:044\$900

P A S S I V O

Capital	1.000:000\$000
Credores diversos	910:044\$900
Contas de compensação	30:000\$000
	1.940:044\$900

Elvira Caldeira, diretora presidente. — O. Linhares, contador.

(C. 375 — 144\$000)

(5.543)

INSTITUTO FLUMINENSE DE CONTABILIDADE

Extrato das principais alterações dos seus primitivos estatutos na conformidade com as resoluções aprovadas pelo conselho geral do Sindicato de Contadores de Niterói, em reunião realizada com a maioria de 23 de socios quites no dia 8 de Marco do corrente ano, na sede do referido Sindicato, a rua da Conceição, n.º 169, sob. para cidade, cujos itens são:

1.º) Considerar supellido o Instituto Fluminense de Contabilidade, devendo permanecer a mesma personalidade jurídica por força de lei e a aprovação dos estatutos...

Registro de T. e Documentos, (3.º Of. do tab. Ananias), registrados às fls. 273, do livro n.º 1 e arquivado sob n.º 173, em 12-8-1927;

b) — o Art. 1.º dos estatutos terá a redação seguinte: "O Instituto Fluminense de Contabilidade, fundado nesta cidade em 30 de Maio de 1927, é composto de número ilimitado de socios de ambos os sexos que pertençam à classe contabilista legalmente registrados, sem distinção de crença religiosa ou nacionalidade, por tempo indeterminado a sua duração é de conformidade com as leis vigentes do País. — § Único — O Instituto terá sua sede e foro jurídico na cidade de Niterói e com jurisdição em todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de congregar em seu seio os contabilistas fluminenses.

c) — suprimir a redação do item "B" do Art. 3.º pela seguinte: Publicação de uma revista ou jornal, sobre contabilidade, assuntos correlatos e de interesse geral da classe;

d) — acrescentar ao Art. 2.º o seguinte item — C: — Promover por todos os meios e modos o amparo dos associados, dando-lhes assistência jurídica, médica, odontológica, beneficente e de previdência social;

e) — acrescentar ao Art. 3.º o item seguinte — F —: Criação dos departamentos de assistência para facilitar a concessão dos benefícios estipulados na letra "C", do Art. 2.º, bem como uma Caixa de Pecúlios, dando-lhes regulamentação própria;

f) — suprima-se do Art. 4.º a classe de aspirante, ficando as outras 6;

g) — suprima-se o parágrafo 4.º do Art. 4.º;

h) — substitua-se a redação do Art. 5.º pela seguinte: — Os candidatos à admissão no Instituto, como socios efetivos, terão que provar, serem portadores de diploma ou certificado registrado na repartição competente, ou exerçam função contábil nas repartições públicas e equiparadas ou ainda, os que professam ou tenham professado o ensino de contabilidade em estabelecimentos idôneos;

i) — suprima-se a palavra aspirante do Art. 7.º, bem como nos demais Arts. onde houver;

j) — suprima-se o § 1.º pela redação seguinte: — Todo sócio efetivo é obrigado ao pagamento inicial, dentro do prazo de 30 dias, a começar da aprovação de sua admissão, das seguintes importâncias: a) dez mil réis de contribuição trimestral; b) dez mil réis para o fundo de Pecúlio; c) e, posteriormente, quinze mil réis correspondentes ao diploma e à carteira social, sendo dez e cinco mil réis, respectivamente; e, d) — cinco mil réis de taxa de Pecúlio quando ocorrer o falecimento de cada associado. Substitua-se, ainda no parágrafo 3.º do Art. 9.º a palavra mensal pela trimestral;

l) — substitua-se a redação do Art. 15 pela seguinte: — As penas de advertência e suspensão, serão aplicadas pela diretoria com aprovação do Conselho Deliberativo e a eliminação é da competência deste.

m) — o Instituto terá os seguintes órgãos: Diretoria, conselho deliberativo, conselho geral, comissão fiscal e técnico. A diretoria compõe-se dos seguintes: presidente, vice-presidente, 1.º secretário, 2.º dito, 1.º tesoureiro. O conselho deliberativo constitui-se com 10 associados que elegerão a diretoria, anualmente. A comissão fiscal com três membros. Comissão técnica com três membros. E o conselho geral compõe-se de todos os associados efetivos, quites e em pleno gozo dos direitos sociais, cujo número não será inferior a trinta;

n) — o conselho geral elegerá bienalmente, o conselho deliberativo e a comissão fiscal e aprovará o relatório e contas da administração anualmente, cujo exercício financeiro é de 1.º de Janeiro à 31 de Dezembro de cada ano. A comissão técnica constitui-se de associados nomeados pelo presidente, com igual mandato deste;

o) — O conselho deliberativo reunir-se-á uma vez por mês, ordinariamente em toda 2.ª quinzena e extraordinariamente quando convocado, só podendo funcionar com maioria absoluta de seus membros.

p) — A diretoria administrará o Instituto com assistência e aprovação do conselho deliberativo. A comissão fiscal dará parecer nas propostas de novos associados, fiscalizará os atos da diretoria, examinará os balancetes mensais, contas e documentos da tesouraria e emitirá parecer ao relatório anual da diretoria e ao balanço geral, mandando aprovar ou não;

q) — O conselho geral é órgão soberano do Instituto em suas resoluções, não podendo funcionar com menos da metade de sócios quites e para eleger e aprovar as contas da administração, bem como qualquer eleição não poderá funcionar com menos de 2/3 de socios quites. O conselho geral reunir-se-á, ordinariamente, três vezes por ano: a 1.ª na 2.ª quinzena de Janeiro para leitura e aprovação das contas da administração, sendo que bienalmente elegerá o C. D. e a C. F.; a 2.ª e a 3.ª em 25 de Abril e 30 de Maio respectivamente, para comemorar o "Dia do Contabilista" e a fundação do Instituto, com caráter solene, podendo participarem destas, pessoas especialmente convidadas e extraordinariamente, quando convocado pelo C. D. ou a requerimento de associados com mais de 30 assinaturas, justificando os motivos detalhadamente e que sejam plausíveis;

r) — O Pecúlio será de rs. 1:000\$000, (um conto de réis) em moeda corrente do País, será pago incontinentemente a quem de direito, a começar de 1.º de Julho de 1940, desde que o associado tenha firmado proposta até 30 de Junho de 1940 para o ingresso no Instituto e pago as contribuições estabelecidas nos Estatutos. E os associados que entrarem depois dessa data terão direito ao Pecúlio da seguinte maneira: 500\$000 depois de seis meses de efetividade como socios e mais 500\$000 após completarem dois anos e que estejam quites com os cofres sociais do Instituto. O Pecúlio pode ser pago a quem o socio determinar, desde que faça uma declaração, por escrito, na presença de duas testemunhas que façam parte do quadro social e com as firmas reconhecidas por tabelião;

s) — Serão computados os votos nas eleições do conselho geral, dos associados que não possam comparecer por motivo imperioso, para isso terão que fazer uma procuração do próprio punho com letra e firma reconhecidas por tabelião, sendo vedado passarem mais de duas procurações a um mesmo associado;

t) — Suprima-se o Art. 38 e o seu parágrafo único. O pavilhão social será constituído por um retângulo branco, tendo ao centro o emblema da indústria e do comércio com as serpentes ladeadas pelas iniciais I. F. C.;

v) — O fundo da Caixa de Pecúlios será constituído de todos as rendas do Instituto, excluídas as contribuições de socios efetivos, de carteiras associativas e de diplomas;

x) — O mandato do primeiro conselho deliberativo a ser eleito assim que forem alterados legalmente os estatutos do Instituto, terminará a 31 de Dezembro de 1941. Também, a comissão fiscal terá igual prazo de mandato. A atual Junta Governativa convocará a reunião extraordinária do conselho geral para eleição do C. D. e da C. F., apresentando por essa ocasião um relatório de sua gestão administrativa à consideração do mesmo para sua aprovação;

z) — É vedado expressamente destinar os dinheiros da Caixa de Pecúlio para outros fins que não sejam os de presidência abrida uma conta de depósito num dos bancos de Niterói, ficando a escolha a juízo do C. D.. No caso de falecimento do associado, o presidente ou o seu substituto legal tomará todas as providências, para que seja pago o Pecúlio, imediatamente.

Niterói, 23 de Abril de 1940.

Edgard de Carvalho, Sebastião Roque Fallace, Carlos Andrade, Manuel Damas Ordo e João Julio de Melo.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO IV — NITERÓI — QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1940 — N.º 717

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Foram recebidas, ontem, dia 23, em audiência, pelo sr. des. Oldemar de Sá Pacheco, Presidente do Tribunal de Apelação, as seguintes pessoas:

- D. Maria Moreira Gardel;
- Dr. Paulo de Araujo;
- Dr. João Barcelos Perestrello;
- Dr. Edmundo Júlio Fróis da Cruz;
- Dr. Cumplido de Santana, juiz de direito;
- Dr. Mirtaristides de Toledo Piza, juiz de dire

Presidente: — Sr. des. Oldemar de Sá Pacheco.
Secretário: — Bel. Ulisses Gomes Porto.

EXPEDIENTE DO DES. PRESIDENTE

PORTARIA N.º 14

O Presidente do Tribunal de Apelação do Estado do Rio de Janeiro. — Tendo verificado que alguns juizes e pretores do interior do Estado comparecem quasi que diariamente ao Palácio da Justiça, e, especialmente a Secretaria do Tribunal, em horas de expedientes de seus Juizos, afastando-se, portanto, das respectivas sedes sem a competente licença desta Presidência, o que constitui, evidentemente, falta grave nos termos do § 4.º, do Art. 158, do Dec.-lei n.º 77, de 23 de Fevereiro do corrente ano, recomendo aos dros. secretário e juiz diretor do Forum que constatando essa presença, informem á Presidência, os nomes dos juizes e pretores faltosos, afim de que sejam tomadas as providências legais. O que cumpram. Palácio da Justiça, em Niterói, aos 16 de Abril de 1940. O desembargador Presidente, (a.) Oldemar de Sá Pacheco".

Com referência á Portaria n.º 14, acima transcrita, o sr. des. Presidente do Tribunal, recebeu do exmo. sr. comandante Ernani do Amaral Peixoto, Interventor Federal, no Estado, o seguinte telegrama "n.º 392. De ordem sr. Interventor, comunico vossência ter merecido apoio integral s. excia., sua portaria sobre presença continua Niterói, membros magistratura interior Estado de vez que essa portaria exprime orientação do Governo. — Cordiais saudações. (a.) Heitor Gurgel, secretário Governo".

PORTARIA N.º 16

"O desembargador Presidente do Tribunal de Apelação do Estado do Rio de Janeiro. — Tendo apurado que o pretor do Termo de S. Sebastião do Alto, dr. Armando Prestes de Menezes, não teve a intenção de por em dúvida, a palavra do Presidente no assunto pelo qual fora chamado ao gabinete, o que motivara a aplicação da pena disciplinar, resolvo, "ex-officio", tornar sem efeito a pena de suspensão que lhe fora imposta, cancelando-se assim a portaria n.º 15, do corrente mês e ano desta Presidência. — Publique-se e cumpra-se. Palácio da Justiça, em Niterói, 23 de Abril de 1940. O desembargador Presidente, (a.) Oldemar de Sá Pacheco".

TELEGRAMA EXPEDIDO

"Dr. Mário Alves — D. diretor d' "O Estado". — Niterói — Estado do Rio. — A benemérita iniciativa do "O Estado", sugerindo a fundação de uma Associação Protetora dos Animais com objetivos de amparo e assistência material aos seres irracionais, nos moldes de organizações congêneres existentes nos centros civilizados, é das providências que merecem apoio irrestrito dos espiritos bem formados. Aplaudindo essa feliz lembrança do conceituado matutino, venho oferecer a v. s. a minha adesão a esse movimento de humanidade, esperando poder prestar a ele tudo quanto estiver ao meu alcance. Atenciosas saudações. O desembargador Presidente, (a.) Oldemar Pacheco".

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Bel. Luciano Alvares Ferreira da Silva, juiz de direito da comarca de Vassouras, pedindo anotação no seu título, devidamente apostilado e requerendo, ainda, adição de tempo de serviço á sua antiguidade. — Despacho: — Deferido quanto á 1.ª parte. O dr. secretário proceda a devida anotação na matricula e no título. Quanto á 2.ª parte do pedido, diga a Comissão de Antiguidade".

— Bel. Hernani de Sousa Carvalho, por parte de Jorge Gabriel Haick, nos autos de Agravo Cível, n.º 3.809, de Itaguaí, pedindo a intimação de Esmeraldo Pereira dos Santos, na pessoa de seu advogado, como agravado, bem como seja dada ciência ao sr. des. procurador geral do Estado, para os fins de direito. — "J. Sim. Niterói, 22 de Abril de 1940. (a.) Oldemar Pacheco".

— Bel. José Herdy Garchet, pedindo certidão de peças constantes do "Habeas-corpus", impetrado a favor de Mansur Simão e outros, sob n.º 4.041, em arquivo. — Despacho: — "Certifique-se".

OFÍCIOS RECEBIDOS

Do bel. Eduardo Gonçalves da Silva, juiz de direito substituto da comarca de Niterói, comunicando haver assumido o exercício do cargo de juiz de direito da 1.ª Vara Cível, em virtude de designação desta Presidência. — "Registe-se e arquite-se".

— Do desembargador procurador geral do Estado, representando sobre a conveniência de, no interesse da ordem pública, serem os seus, cujos nomes constam da relação enviada, processados e julgados na comarca de S. Gonçalo. — "A. á conclusão".

— Do dr. juiz de direito da 3.ª Vara Criminal da comarca de Niterói, enviando a carta precatória em que é deprecante o Juizo de Direito da 1.ª Vara Criminal, da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará e deprecado aquele Juizo. — "Oficie-se ao sr. des. Presidente do Tribunal de Apelação, do Estado do Ceará, enviando-lhe a precatória inclusa devidamente cumprida".
Ataide Parreir

SEGUNDA CAMARA

6.ª Sessão ordinária, realizada em 23 de Abril de 1940.

Presidente: — Sr. des. Itabaiana de Oliveira.

Secretário: — Bel. Ulisses Gomes Porto.

Compareceram os srs. desembargadores Itabaiana de Oliveira, Ataíde Parreiras e Agenor Rabelo. — O sr. des. presidente declarou aberta a sessão, sendo lida e aprovada, unanimemente, a ata da sessão anterior. A seguir, o sr. des. presidente anunciou a pauta da sessão, com os seguintes.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus", n.º 12, de Niterói. — Impetrante, o advogado Ari do Nascimento Lima. — Paciente, o mesmo. — Relator, sr. des. Ataíde Parreiras. — Feito o relatório, usou da palavra o próprio impetrante, sustentando o seu pedido. Indeferiram o pedido, unanimemente.

— Apelação Criminal, n.º 4, de Trajano de Moraes. — Apelante, a Justiça Pública. — Apelado, Manuel Leite, vulgo "Fumega". — Relator, sr. des. Itabaiana de Oliveira. — Revisor, sr. des. Ataíde Parreiras. — Conheceram do recurso, para dando provimento, condenar o reu a dois meses de prisão celular, grau mínimo do Art. 196, da Cons. das Lels Penais, em vista da circunstancia atenuante do § 11, do Art. 42, unanimemente. Este julgamento foi presidido pelo sr. des. Agenor Rabelo, visto como o sr. des. presidente é relator e revisor sr. des. Ataíde Parreiras.

— Agravo Cível, de Petição, n.º 9, de Niterói. — Agravante, Custódia Marilza do Espirito Santo. — Agravados, dr. Nelson de Carvalho e sua mulher. — Relator, sr. des. Ataíde Parreiras. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

— Agravo de Instrumento, n.º 4.157, de Campos. — Agravante, Alexandre Batista Pereira. — Agravado, espólio de Amaro Pereira de Sousa. — Relator, sr. des. Ataíde Parreiras. — Não conheceram do agravo, unanimemente.

OFÍCIO EXPEDIDO

"Niterói, 23 de Abril de 1940. — N.º 303. — Exmo. sr. Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro. — De acordo com o entendimento havido entre esta Presidência e a Interventoria, passo

12 — Abril de 1940

as mãos de v. excia., as indicações feitas pelos drs. juiz de direito da comarca de Pirai e pretor do Termo Judiciário de Trajano de Moraes. Valho-me do ensejo para renovar a v. excia. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — O desembargador Presidente, Oldemar de Sá Pacheco".

"N.º 304. — Niterói, 23 de Abril de 1940. — Exmo. sr. des. Presidente do Tribunal de Apelação do Estado do Ceará. — Tenho a honra de devolver a v. excia. devidamente cumprida, a inclusa Precatória em que é deprecante o Juízo de Direito da 1.ª Vara Criminal da cidade de Fortaleza, nesse Estado, e deprecado o Juízo de Direito da Vara Criminal da comarca de Niterói, dirigida a esta Presidência, por ofício sob n.º 694, de 26 de Março e recebido em 10 de Abril do corrente ano.

Aproveito a oportunidade para reiterar a v. excia. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — O desembargador Presidente, Oldemar de Sá Pacheco".

DISTRIBUIÇÃO FEITA PELO DES. ITABAIANA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA SEGUNDA CAMARA EM 23 DE ABRIL DE 1940

Agravos de Instrumento, n.º 40, de Niterói. — Agravante, dr. Norival Soares de Freitas. — Agravada, d. Licinia Soares de Freitas Tatti. — Ao sr. des. Itabaiana de Oliveira.
— N.º 35, de Niterói. — Agravante, Brasílio da Rosa Pinheiro. — Agravado, Teodorico Pereira Ribeiro. — Ao sr. des. Ataíde Parreiras.

— Agravos Cíveis, de Petição, n.º 43, de Itaperuna. — Agravante, a Fazenda Estadual. — Agravado, Henriqueta Angélica Magalhães. — Ao sr. des. Agenor Rabelo.

— N.º 41, de Itaperuna. — Agravante, a Fazenda Estadual. — Agravado, João Ferino Silva. — Ao sr. des. Itabaiana de Oliveira.

— N.º 36, de Rio Bonito. — Agravante, Porfírio Ernesto de Mendonça. — Agravado, o dr. promotor público. — Ao sr. des. Ataíde Parreiras.

— N.º 37, de Itaperuna. — Agravante, a Fazenda Estadual. — Agravado, José Batista Contes. — Ao sr. des. Agenor Rabelo.

— N.º 38 de Itaperuna. — Agravante, a Fazenda Estadual. — Agravado, Atila Oliveira Lannes. — Ao sr. des. Itabaiana de Oliveira.

— "Habeas-corpus", n.º 12, de Niterói. — Impetrante, o advogado Ari do Nascimento Lima. — Paciente, o mesmo. — Ao sr. des. Ataíde Parreiras.

— Agravos Cíveis, de Petição, n.º 33, de Sapucaia. — Agravante, Jacinto Langoni. — Agravado dr. Gladstone Murta. — Relator, sr. des. Agenor Rabelo. — Não conheceram do agravo, unanimemente.

— Agravos Cíveis, de Petição, n.º 4.175, de Niterói. — Agravante, J. Gonçalves. — Agravado, dr. curador geral. — Relator, sr. des. Agenor Rabelo. — Não conheceram do agravo, unanimemente.

— Agravos Cíveis, de Petição, n.º 32, de Niterói. — Agravante, C. Salum. — Agravada, Rosa de Oliveira. — Relator, sr. des. Agenor Rabelo. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

— Agravos Cíveis, de Petição, n.º 19, de São Gonçalo. — Agravante, a Prefeitura Municipal. — Agravada, Nicolina Alves Sorrentino. — Relator, sr. des. Itabaiana de Oliveira. — Conheceram do agravo, para negar provimento, confirmando-se a sentença agravada, unanimemente.

— Agravos de Instrumento, n.º 4.182, de Resende. — Agravantes, Antero de Araujo Almeida e sua mulher. — Agravados, Dativo de Resende Franco e sua mulher. — Relator, sr. des. Itabaiana de Oliveira. — Negaram provimento, unanimemente. Este julgamento, visto ser o anterior, foram presididos pelo sr. des. Ataíde Parreiras, visto ser o sr. des. presidente da Camara, relator dos mesmos.

— Agravos Cíveis, de Petição, n.º 4.183, de Campos. — Agravantes, Emanuel Vasconcelos. — Agravado dr. Silvio Lontra Costa. — Relator, sr. des. Itabaiana de Oliveira. — Negado unanimemente, o agravo e assim confirmando a sentença agravada. Este julgamento, foi presidido pelo sr. des. Ataíde Parreiras, por ser o sr. des. presidente da Camara, relator do feito.

Esgotada a pauta, foram apresentados em mesa, para conferir a assintura, os seguintes acordãos: Apelação Criminal, n.º 4, de Trajano de Moraes; Agravo Cível, n.º 19, de São Gonçalo; Agravo de Instrumento, n.º 4.182, de Resende e no Agravo Cível de Petição, n.º 4.183, de Campos, dos quais é relator, o sr. des. Itabaiana de Oliveira. — Agravo de Instrumento, n.º 14, de Barra Mansa, do qual é relator o sr. des. Agenor Rabelo.

Nada mais havendo o sr. des. presidente declarou encerrada a sessão.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Apelações Cíveis, n.º 19, de Nova Iguaçu. — Apelante, Francisco Inácio Roberto. — Apelados, Jacomo Gavazzi e outros. — "Vistas as partes para arrazoar. Sidenham Ribeiro, relator".

— N.º 5.157, de Campos. J— Apelantes, Francisco Gomes de Freitas e sua mulher. — Apelada, d. Olinda Ferreira Gomes. — Decisão: — "Negaram provimento á apelação e confirmaram a sentença apelada, pagas as custas na forma da lei. Abel de Magalhães, P. Barreto Dantas, relator".

Embargos nas Apelações Cíveis: — Embargantes, João Francisco Brás N.º 5.049, de Itaperuna. — Embargada, a Prefeitura Municipal. — Decisão: — e sua mulher. — Embargada, a Prefeitura da Segunda Camara, que "Rejeitaram os ditos embargos ao acordão de pagamento á Prefeitura negou provimento á apelação interposta e manteve a sentença que condenou João Francisco Brás e sua mulher a pagarem á Prefeitura Municipal de Itaperuna a importância de 35.000\$000, máximo da fiança prestada por ambos a Atila Sobral Pinto, para que este exercesse o cargo de diretor da Fazenda daquela Prefeitura. (a.) Oldemar Pacheco, P. — Sidenham Ribeiro, relator".

— N.º 4.893, de Teresópolis. — Embargantes-apelados, Calixto José Cupertino e sua mulher. — Embargados-apelantes, Henrique da Costa Rebelo e sua mulher. — Decisão: — "Receberam os embargos para anularem, como anularam, o processo de fis. 2, inclusive, em diante, por falta de citação da embargante. Custas pelos embargados. — Oldemar Pacheco, P. — Agenor Rabelo, relator".

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Apelação Cível, n.º 14, de Paraíba do Sul. — Apelante, d. Egídia de Avelar Campos e outros. — Apelados, Manuel Ferreira e sua mulher. — "Vistas ás partes". (a.) Sidenham Ribeiro, relator.

— Embargos no Agravo Cível, n.º 3.808, de Cantagalo. — Embargada-agravada, Georgina Van Erven Portugal. — Embargante-agravante, Palmira Van Erven Gonçalves. — "Rejeitaram os embargos. (aa.) Oldemar Pacheco, P. — Aniceto de Medeiros Correia, relator".

Procuradoria Geral do Estado

ATO DO PROCURADOR

DIA 23: — Designando o bacharel Amari Lusitano Mala, promotor de Justiça, de 3.ª categoria, para ter exercício na comarca de Cambucl.

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Justiça de Primeira Instância

JUIZO DE DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA

1.º OFÍCIO

Executivo fiscal. Prefeitura Municipal de Niterói — exequente. Os herdeiros de Manuel Francisco da Silva Rocha — executados. Maria das Dores Pereira da Rocha — Embargante. Designado o dia 30 do corrente para ter lugar a audiência de instrução e julgamento.

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Ação ordinária de indenização. Carmem Amaral Leal — autora. União Federal — ré. Foi proferido o despacho saneador e designado o dia 3 de Maio próximo vindouro, ás 13 horas, para audiência de instrução e julgamento, apresentando as partes as provas que tiverem.

Arrecadação. Antônia Luiza Mendonça — falecida. Aguarde-se o decurso do prazo legal, cientificando o dr. curador, por ofício.

Ação Executiva. Eduardo Araujo & Cia., A. Dr. Alvaro Leitão da Cunha, R. Subam os autos á Superior Instancia, no prazo legal. Niterói, 22 de Abril de 1940. — O serventuário, Amaury da Costa Velho.

JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA CIVEL

CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO

Inventário. Edwin Chadwick — invent. Edwin Ricardo Chadwick — invdo. Por despacho de 19 do corrente, foi designado o dia 29 do corrente, ás 15 horas, para proceder a partilha. Niterói, 22 de Abril de 1940. — O escrivão, Joubert Evangelista da Silva.

CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO

Depósito em pagamento. J. Moraes & Companhia Limitada — requerentes. Espólio de Guilherme Maria Pinto de Vasconcelos — requerido. Deferiu o requerido pelo advogado do espólio, fixando o valor da causa em 14.400\$000 (quatorze contos e quatrocentos mil réis), devendo a parte contrária completar o pagamento da taxa judicial. O escrivão, Domingos Candido Peixoto.

EDITAIS

Juízo dos Feitos da Fazenda

MUNICÍPIO DE NITERÓI

(1.º OFÍCIO)

De 2.ª praça, de bens imóveis, com o prazo de 10 dias e abatimento de 20 %.

O dr. Joaquim Portela de Almeida Santos, juiz dos Feitos da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, etc., etc., na forma da lei.

Faço saber aos que o presente edital de 2.ª praça, virem ou dele notícia tiverem, que no dia 3 do próximo mês de Maio, às 14 horas e às portas do Juízo, no Palácio da Justiça, nesta cidade de Niterói, pelo porteiro dos auditórios, e em virtude de despacho nos autos, serão levados à praça de venda e arrematação para pagamento de impostos devidos à Prefeitura de Niterói, os bens abaixo mencionados, situados nesta cidade e penhorados aos executados seguintes: Espólio de Gonçalo Raimundo Pereira — Terreno, à rua Nilo Peçanha, no lugar "Caramujo", 4.º distrito, na quinta casa, do lado direito, junto e depois de um coqueiro, nos fundos de um terreno, de propriedade de Alcides Scheins, medindo 10,00 m. de largura, por fundos até as vertentes, onde se divide com o coronel Castro, ou quem de direito pelos lados com Benedito dos Santos e Maria Alves Barros, e pela frente, com Alcides Scheins, avaliado em 4:000\$000, e reduzido a 3:200\$000; Caixa de Socorro Fraternal — Um terreno, no caminho Jerônimo Afonso, (fim da rua S. José), medindo 15,00 m. de largura, na frente, em forma de vela latina, e com fundos até as vertentes, dividindo-se de um lado com Eduardo Eugênio Garnier, proprietário da casa que já pertenceu a executada, e que é a 1.ª do lado esquerdo de quem entra no citado caminho, e rua de S. José, e pelos fundos, nas vertentes, com quem de direito, avaliado em 1:500\$000, e reduzido a 1:200\$000; Antônio Sebastião dos Santos — Imóvel, à rua Anibal Benévolo n.º 96, no 5.º distrito, compreendendo casa para residência, coberta de telhas, forrada e assoalhada, dividida em duas salas, dois quartos, cozinha e quarto sanitário, e o respectivo terreno, próprio, que mede 12,00 m. de largura, na frente, por 30,00 m., mais ou menos, de extensão, de frente a fundos, dividindo de um lado com terreno de Libório de tal, de outro com Mariano Silva, e pelos fundos, com quem de direito, avaliado em 7:000\$000, e reduzido a 5:600\$000; José Pedro e outros: — Imóvel, à Ladeira S. Lourenço, n.º 111, compreendendo terreno e casa, para residência, dividida em duas salas, três quartos, sendo um quarto e uma sala de chão batido, e os mais assoalhados e de telha vã, havendo no quintal, tanque e pequeno cômodo de paredes de tábuas, com W. C., dividindo-se de um lado, com o imóvel 83, de José Luiz de Ararigboia Cardoso, e de outro, com o de n.º 119, de Iracema Lopes e pelos fundos, com quem de direito, avaliado em 2:500\$000, e reduzido a 2:000\$000. E, quem nos mesmos bens quiser lançar, compareça no local, dia e hora acima ditos, que o referido porteiro, receberá o lance, e entregará o ramo a quem mais dê e maior preço oferecer acima das avaliações, com os abatimentos. E, não havendo ainda licitações, serão os bens vendidos pelo maior preço oferecido. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Niterói, aos 22 de Abril de 1940. Eu, Apollô de Moraes, escrivão, o subscrevo. Joaquim Portella de Almeida Santos. (a.) Está conforme. Apollô de Moraes.

(5.494) 3--1

Juizes de Comarcas

COMARCA DE MACAÉ

De citação ao acusado Morgado Pimentel, ausente, como abaixo consta:

O doutor Carlos Eduardo Fróis da Cruz, juiz de direito da comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e cartório do escrivão, que este subscreve, corre um processo de sumário de culpa, movido pela Justiça Pública desta comarca, contra o nacional Morgado Pimentel, que foi denunciado nos seguintes termos: "Exmo. sr. dr. juiz de direito. — O promotor de justiça da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem denunciar a v. excia. o cidadão Morgado Pimentel, pelo fato delituoso que passa a expor: consta do inquerito policial junto, que o denunciado, Morgado Pimentel, na noite de 17 de Junho de 1939, nesta cidade, à rua Capitão Jorge Soares, às 23 horas, mais ou menos, armado de faca por motivo frívolo, após discussão com Herminio Cordeiro, ferira a este, produzindo-lhe as lesões constantes do laudo pericial. Nesses termos, recebida a presente, e autuada, requer o Ministério Público as diligências necessárias ao sumário de culpa, com a inquirição das testemunhas abaixo, citando-se o réu e dando-se ciência à Promotoria, afim de que, provado, afinal, o alegado seja o denunciado, Morgado Pimentel, condenado no grau máximo do Art. 303, do Consolidação das Leis Penais, combinada com o § 4.º, do Art. 39, da citada lei, ou seja, a um ano de prisão celular. Macaé, 8 de Março de 1940. Newton Alves. Rol das testemunhas: 1.ª) — Nilo Guimarães; 2.ª) — Polínio Viana; 3.ª) — João Tavares da Silva, e 4.ª) — Antônio Martins de Oliveira. Todas residentes no distrito da culpa. N. A. Despacho: — A conclusão. Macaé, 12-3-1940. Fróis da Cruz. E. procedidas as diligências legais para o sumário, não foi o mencionado réu, Morgado Pimentel, encontrado neste município, conforme certidão do oficial encarregado de cumprir o mandado respectivo. Pelo que, pelo presente, o cito e chamo a este Juízo, afim de comparecer, no dia 7 de Maio próximo vindouro, às 14 horas, à sala das audiências deste Juízo, edifício da Prefeitura local, afim de assistir ao respectivo sumário de culpa, pena de revella. E, para constar, e também para que chegue ao conhecimento do acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do estilo, junto aos autos respectivos por traslado, e publicado no "Diário Oficial", do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macaé, aos 26 dias do mês de Março do ano de 1940. Eu, Nadir Matias Neto, escrevente de justiça, o escrevi. E, eu, João da Silveira Viana, escrivão, o subscrevo. (a.) Carlos Eduardo Fróis da Cruz. Por cópia, está conforme. O escrivão, João Vianna.

(4.068 — 3-2)

COMARCA DE NITERÓI

De citação, com o prazo de trinta dias, na forma abaixo:

O dr. Alvaro Ferreira da Silva Pinto, juiz de direito da Vara Criminal desta comarca de Niterói, capital do Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc. .

Faz saber aos que, o presente edital de citação, virem, ou dele notícia tiverem, que, foi designado o dia 25 (vinte cinco) do corrente, às 13 (treze) horas, no Palácio da Justiça, à sala das audiências deste Juízo, para ter lugar o julgamento do processo crime que a Justiça Pública, move contra Jorge Pompeu. E, como não tenham sido encontradas as testemunhas arroladas no respectivo libelo de nomes: Bernardino Pereira dos Santos, Maria Antônio dos Santos, Zacarias Rodrigues Peixoto, Francisco Antônio da Silva e Frutuoso Emílio da Cunha, este Juízo cita e chama ditas testemunhas para comparecerem neste Juízo, nos dia, hora e lugar acima indicados, afim de deporem acerca do libelo oferecido no respectivo processo, movido contra o referido acusado, por delito do artigo 268, combinado com os artigos 272 e 276 da Consolidação das Leis Penais. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar público do cos-

tume, junto aos autos por cópia e publicado no "Diário Oficial" do Estado. Dado e passado nesta cidade de Niterói, aos doze dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta. Eu, Watson Neves Dutra, escrevente de Justiça, dactilografuei. E, eu, Manuel Galindo Junior, escrivão, subscrevo. — Dr. Alvaro Ferreira da Silva Pinto.

(5.140—2-2)

COMARCA DE NOVA FRIBURGO

De naturalização

O dr. Luiz Miguel Pinaud, juiz de direito da comarca de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que interessar possa que lhe foi dirigida pelo cidadão João Carpi uma petição para os efeitos do Decreto Lei n.º 380, de 25 de Abril de 1938, que vai abaixo transcrita, tendo sido designado o dia 25 proximo para ter lugar a audiência a que se refere o Art. 13 do referido Decreto Lei. PETIÇÃO: — Exmo. sr. juiz de direito de N. Friburgo. João Carpi, italiano, natural de Verona, filho legítimo de Jácome Carpi e d. Maria Munarin, italianos, falecidos, casado com d. Angela Dimant, italiana, tendo deste consórcio três (3) filhos brasileiros, de nomes: Jácome Carpi, de 39 anos de idade; Maria Carpi, de 35 anos de idade, e Vitória Carpi, de 37 anos de idade, funcionário civil, Quadro III, Serviços Regionais - Servente da Classe B — trabalhando no Sanatório Naval desta cidade, nomeado por Decreto n.º 2.106 Z-2, de 25-7-1934, residindo nesta cidade há mais de 43 anos, desejando renunciar à sua nacionalidade atual e naturalizar-se brasileiro, de acôrdo com o Decreto-Lei n.º 389, de 25-4-1938, apresentando como testemunhas os srs. Antônio de Oliveira Silva e Alvaro Dutra da Costa, brasileiros, residentes nesta cidade, junta ao presente, para tal fim, os documentos seguintes: a) certidão de Ministério do Trabalho relativa à sua chegada ao Brasil; b) carteira de identidade; c) certidão de casamento em substituição à de idade; d) atestado de residência e folha corrida; e) atestado de bom procedimento; f) prova de profissão: Decreto n.º 2.106-Z-2, de 27-7-1934; vem, mui respeitosamente, pedir a v. excia. a audiência de que trata o Art. 13, do Decreto Lei n.º 389, de 25-4-1938, para o fim acima exposto. Nestes termos P. Deferimento. João Carpi (sobre estampilhas da União num total de 2\$200). Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo, aos 18 dias do mês de Abril de 1940. Eu, Admario Braune, escrivão, o subscrevo e assino. (a.) Admario Braune.

(Rec. N. Friburgo — 39\$100)

(5.449)

De naturalização

O dr. Luiz Miguel Pinaud, juiz de direito da comarca de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que interessar possa, que, lhe foi dirigida pelo cidadão Francisco de Freitas, uma petição para os efeitos do Decreto-Lei n.º 389, de 25 de Abril de 1938, que vai abaixo transcrita, tendo sido designado o dia 25 próximo para ter lugar a audiência a que se refere o art. 13 do referido Decreto Lei. Petição — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Friburgo. Francisco de Freitas, português, natural da ilha da Madeira, filho legítimo de Francisco de Freitas e D. Ana Maria de Jesus, portugueses, falecidos, casado com D. Francisca Machado de Freitas, brasileira, natural desta cidade, tendo deste consórcio os seguintes filhos brasileiros: Francisco de Freitas, com 32 anos; Carmen de Freitas, com 29 anos; Iraci de Freitas, com 24 anos; Anélio de Freitas, com 23 anos; Maria de Freitas, com 20 anos e Odete de Freitas, com 18 anos de idade, funcionário civil, Quadro III — Serviços Regionais — Servente da classe C — trabalhando no Sanatório Naval desta cidade, nomeado por Decreto n.º 2.009—K, de 12 de Julho de 1934, residindo nesta cidade há mais de 35 anos, desejando renunciar a sua nacionalidade atual e naturalizar-se brasileiro, de acordo com o Decreto-Lei n.º 389, de 25-4-1938, apresentando como testemunhas os srs. Aurélio Manuel de Oliveira e Jorge de Carvalho, brasileiros, residentes nesta cidade, juntando ao presente, para tal fim, os seguintes documentos: a) certidão do Ministério do Trabalho, relativa à sua chegada ao Brasil; b) carteira de identidade; c) atestado de bons antecedentes; d) atestado de residência e folha corrida; e) certi-

dão de idade; f) prova de profissão: Decretos n.º 2009—K, de 12-7-1938 e 429—Z—55, de 25-3-1933, vem, mui respeitosamente, pedir a V. Excia. a audiência de que trata o Art. 13 do citado Decreto-Lei, para o fim acima exposto. E. deferimento. Francisco de Freitas (sobre estampilhas da União num total de 2\$200). Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo, em 18 de Abril de 1940. Eu, Admario Braune, escrivão, o subscrevo e assino. Admario Braune.

(Rec. de Nova Friburgo — 39\$100)

5.451

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

De citação, com o prazo de 15 dias

O doutor Diniz do Vale, juiz de direito da Vara Cível, da comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc..

Faz saber ao representante legal da Companhia de Anúncios de Bondes, que, pelo presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, fica a mesma Companhia citada, bem como seus credores, porventura existentes, para os termos de uma ação executiva que lhe é movida pela Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, para cobrança de imposto territorial, do exercício de 1936, cuja ação corre seus termos por este Juízo e cartório do 2.º Ofício, constando dela a seguinte petição: — Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Nova Iguaçu. — Diz a Fazenda Pública Estadual, por seu representante legal, que sendo credora da Companhia de Anúncios de Bondes, residente em Itinga, 1.º distrito deste município, da quantia de trinta e três mil e novecentos réis (33\$900), proveniente de imposto territorial, do exercício de 1936, conforme se verifica da certidão ajuizada, requer a vossa excia. se digne mandar citar a aludida devedora ou quem de direito, para pagar, incontinenti, a importância pedida, juros e custas, sob pena de penhora, ficando, outrossim, citada para todos os termos da lide até final, sob as cominações de direito, tudo de acordo com o Decreto-lei n.º 960, de 17 de Dezembro de 1938. P. deferimento. Nova Iguaçu, 12 de Outubro de 1939. O promotor de justiça: — Joaquim José Serpa de Carvalho. Despacho: — A. Sim. Nova Iguaçu, 19-10-1939. D. Vale. E, para que chegue ao conhecimento da dita devedora, e de seus credores, porventura, existentes, mandou passar o presente edital e outros de igual teor, para publicação no "Diário Oficial" e afixação no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos dois dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e quarenta. Atendendo a devolução feita pela direção do "Diário Oficial", o dr. juiz, por despacho de hoje, determinou remessa de nova cópia, o que foi feito aos onze de Abril de mil novecentos e quarenta. Eu, Asdrubal Braga, substituto, a dactilografuei e subscrevo. Diniz do Valle.

(5.265—3-2)

De citação com o prazo de 15 dias

O doutor Diniz do Vale, juiz de direito da Vara Cível da comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber ao ausente Manuel Antônio da Costa, pelo presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, que fica citado, bem como sua mulher, se casado for, e seus credores, porventura existentes, para os termos de uma ação executiva que lhe é movida pela Fazenda Pública Estadual, para cobrança de imposto de indústrias e profissões do exercício de mil novecentos e trinta e sete, cuja ação corre por este Juízo e cartório do 2.º ofício, da qual consta a seguinte petição: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu. Diz a Fazenda Pública Estadual, por seu representante legal, que sendo credora de Manuel Antônio da Costa, residente em Tomazinho, 4.º distrito deste município, da quantia de cento e oitenta e um mil e quinhentos réis. (181\$500), proveniente do imposto de indústrias e profissões do exercício de mil novecentos e trinta e sete (1937), conforme se verifica da certidão ajuizada, requer a V. Excia. se digne mandar citar ao aludido devedor ou quem de direito, para pagar, incontinenti, a importância pedida, juros e custas, sob pena de penhora, ficando outrossim citado para todos os termos da lide até final, sob as cominações de direito, tudo de acordo com o Decreto-Lei n.º 960, de 17 de Dezembro de 1938. P. deferimento. Nova Iguaçu, 9 de Outubro de 1939. Joaquim José Serpa de Carvalho. Despacho de

fls. 26, depois de ter o dr. promotor requerido o sequestro: Na forma do pedido do M. P., proceda-se ao sequestro. Nova Iguassú, 12-4-940. Diniz do Vale. E, para que chegue ao conhecimento do dito devedor, de sua mulher, se casado for, e de seus credores, porventura existentes, mandei passar o presente e, outros de igual teor, para publicação no Diário Oficial e afixação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, aos quatorze dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta. Eu, Asdrubal Braga, substituto, o dactilografei e subscrevo. Diniz do Vale. Está conforme ao original. Asdrubal Braga.

(5.332) 3-1

REGISTO DE IMOVEIS

COMARCA DE CAMPOS

Cartório do 5.º Ofício

REGISTO DE IMÓVEIS DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO

O doutor Godofredo Nascentes Tinoco, oficial do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição Territorial da comarca de Campos, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente e de acordo com o que preceitua o Art. 2.º, do Decreto-Lei n. 58, de 10 de Dezembro de 1937, faz público que, nesta data, foram apresentados a registro, por Godofredo Cruz, a planta e mais documentos relativos aos terrenos denominados "Parque Luzia Cruz", de propriedade do dito Godofredo Cruz e sua mulher, d. Adalgisa Barreto Cruz, situados nesta cidade, às ruas Rocha Leão e Vieira, antiga, hoje rua Senador Viana, número 102, antigo 118, terrenos que divididos em lotes, com a denominação acima, resultaram dessa loteação 84 lotes, como se verifica da planta aprovada pela Prefeitura Municipal, e junta ao memorial apresentado. Os imóveis que constituem o "Parque Luzia Cruz", ora em apreço, eram as antigas chácaras primitivamente de propriedade de João Batista Manhães, que passou a Carlos Gomes de Sousa Cruz, por escritura pública de 19 de Dezembro de 1895, em notas do Cartório do 1.º Ofício, dividindo-se e confrontando-se do seguinte modo: Os terrenos da rua do Vieira (antiga, hoje Senador Viana), dividem-se pela frente com a dita rua, por um lado com o prédio de Admarco Torres, por outro lado com prédios de herdeiros de Sebastião Ribeiro de Azevedo Vasconcelos e nos fundos com à rua Rocha Leão, ainda por um lado com terrenos de Mário Maia e por outro lado com o prédio de Admarco Torres. — O restante dos imóveis está formado por uma quadra entre às ruas Rocha Leão, Santa Teresa, Espírito Santo e Conselheiro Tomaz Coelho. Esses terrenos foram loteados para serem vendidos mediante pagamento do preço a prazo e em prestações. E se alguém se julgar com isso prejudicado, deverá se apresentar neste cartório, no edifício do Fórum, à Praça Barão do Rio Branco, das 10 às 15 horas, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo nenhuma declaração, será efetuado o registro dos imóveis, como determina a lei. — Passado nesta cidade de Campos dos Goitacazes, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta de Março de mil novecentos e quarenta. Eu, oficial, o dactilografei, subscrevo e assino. — Campos, 30 de Março de 1940. — Godofredo Tinoco.

(5.410-3-3)

PROCLAMAS DE CASAMENTOS

MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ

1.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Geraldo dos Santos e América do Sul Gomes Passos, ambos brasileiros e solteiros; ele, filho legítimo de João Olímpio dos Santos e de

Maria Olímpia do Carmo; ela, filha legítima de Arlindo de Sousa Passos e de Raquel Gomes Passos. Quem souber de impedimento, acuse-o. Barra Mansa, 20 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Athaulpho Pinto dos Reis.

(Rec. de B. Mansa — 5\$000)

(5.525)

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Antônio Nostório e Ana Costa, ambos brasileiros e solteiros; ele, filho legítimo de Vitalino Nostório e de Lúcia Maria da Conceição; ela, filha legítima de Braziliano Inácio da Costa, já falecido, e de Rita Claudina da Silva. Quem souber de impedimento, acuse-o. Barra Mansa, 20 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Athaulpho Pinto dos Reis.

(Rec. de B. Mansa — 5\$000)

(5.526)

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Antônio Correia da Silva e Maria José Cardoso, ambos brasileiros e solteiros; ele, filho legítimo de Antônio Correia da Silva e de Maria Firmiana da Conceição; ela, filha legítima de Benedito Cardoso e de Conceição Lucas Cardoso. Quem souber de impedimento, acuse-o. Barra Mansa, 20 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Athaulpho Pinto dos Reis.

(Rec. de B. Mansa — 5\$000)

(5.527)

MUNICÍPIO DE MACAÉ

1.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de André Cruz da Silva e Mercedes Barbosa Figueira; ele, filho legítimo de Benedito Soares da Silva e de Adélia Francisca da Silva; ela, filha legítima de Antônio Figueira da Silva e de Leônia Barbosa da Silva. Quem souber de impedimento, acuse-o. Macaé, 22 de Abril de 1940. — Juvenal Barreto Junior, oficial do Registro Civil.

(Col. de Macaé — 5\$000)

(5.523)

MUNICÍPIO DE MAGE

2.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de João Gama e Otília Pereira de Andrade, ambos brasileiros e solteiros; ele, filho natural de Geraldina Gonçalves Gama; ela, filha legítima de Davino Ribeiro de Andrade e de Maria Pereira de Andrade, falecida. Quem souber de impedimento, acuse-o. Santo Aleixo, 19 de Abril de 1940. — Clementino Alves da Costa, oficial do Registro Civil.

(Col. de Mage — 5\$000)

(5.530)

MUNICÍPIO DE NITERÓI

1.ª Zona Judiciária

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Henrique Valdemar Honaiser e Nair Radichetti da Fonseca, ambos solteiros; ele, filho legítimo de João Fernando Honaiser e de Laura Honaiser; e, ela, filha legítima de Teodorico Francisco da Fonseca, e de Joséfa Radichetti da Fonseca. Quem souber de impedimento, acuse-o. Niterói, 22 de Abril de 1940. O oficial interino, Ricardo Pereira Viana.

(C. 874—10\$000)

(5.533)

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Aristóteles Sampaio e Alfredina Torres; ambos solteiros; ele, filho de Jaime Pereira Sampaio e de Fláusia da Costa, e, ela, filha legítima de Alfredo Torres e de Osminia Costa Torres. Quem souber de impedimento, acuse-o. Niterói, 22 de Abril de 1940. O oficial interino, Ricardo Pereira Viana.

(Incluído C. 874)

(5.539)

2.ª Zona Judiciária

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Admar Pamplona Nunes e Guilhermina Rangel; esta, filha legítima de Clemente Gabriel de Abreu Rangel e de Julieta do Nascimento Rangel e, aquele filho legítimo de Gustavo da Silva Nunes e de Maria Pamplona Nunes. Quem souber de impedimento, acuse-o. Niterói, 22 de Abril de 1940. O oficial do Registro Civil, Mário de Oliveira e Silva.

(C. 872—5\$000)

(5.537)

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

1.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de José Silva e Eunice Silveira Duarte. Quem souber de impedimento, acuse-o. Nova Iguaçu, 18 de Abril de 1940. — O escrivão, Getulio de Azeredo.

(Rec. de N. Iguaçu — 5\$000)

(5.519)

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de Firmino Freitas da Silva e Maria Faustina de Jesus. — Orceílino Correia da Rocha e Iraci Pecanha de Aguiar. Quem souber de impedimento, acuse-o. Nova Iguaçu, 19 de Abril de 1940. — O escrivão, Getulio de Azeredo.

(Rec. de N. Iguaçu — 5\$000)

(5.520)

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Alzir Mendes Rodrigues Lima e Carmen de Oliveira. Quem souber de impedimento, acuse-o. Nova Iguaçu, 19 de Abril de 1940. — O escrivão, Getulio de Azeredo.

(Rec. de N. Iguaçu — 5\$000)

(5.521)

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Abel Heitor Correia da Conceição e Rosalina Alves Vilelas. Quem souber de impedimento, acuse-o. Nova Iguaçu, 15 de Abril de 1940. — O escrivão, Getulio de Azeredo.

(Rec. de N. Iguaçu — 5\$000)

(5.522)

2.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de José Firmiano de Assiz e Adelaide Cecília de Oliveira; ele, filho da

Firmão Antônio Maria e de Maria Cabrita; ela, filha de Francisco de Oliveira e de Avelina Cecília. Quem souber de impedimento, acuse-o. Queimados, 21 de Abril de 1940. — Walter Modesto da Silva, escrivão distrital.

(Rec. de N. Iguassú — 5\$000)

(5.524)

8.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de João Duarte e Diva da Costa Batista, ambos solteiros. Quem souber de impedimento, acuse-o. Caxias, 20 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Gastão Glycério de Gouvêa Reis.

(Rec. de N. Iguassú — 5\$000)

(5.531)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

2.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de João Medeiros de Carvalho e Sebastiana Xavier, ambos brasileiros e solteiros; ele, filho de José Medeiros de Carvalho e de Donália Luiza da Conceição; ela, filha legítima de Teodoro Xavier e de Paulina Mariana dos Anjos Xavier. — Quem souber de impedimento, acuse-o. Vila de Cascatinha, 20 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Jayme Justo da Silva.

(Rec. de Petrópolis — 5\$000)

(5.517)

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de José Ribas Vidal e Cecília Camarota, ambos brasileiros e solteiros; ele, filho natural de Vitória Ribas Vidal; ela, filha legítima de Luciano Camarota e de Modesta Camarota. — Quem souber de impedimento, acuse-o. Vila de Cascatinha, 20 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Jayme Justo da Silva.

(Rec. de Petrópolis — 5\$000)

(5.518)

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

3.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Pedro de Farias e Nilza Jardim de Matos, brasileiros e solteiros; ele, filho legítimo de Antônio Pereira de Farias e de Ilda da Silva Jardim; ela, filha legítima de João Figueiredo Matos e de Aguida Jardim de Matos. Quem souber de impedimento, acuse-o. Vila de Itaipú, 22 de Abril de 1940. José Domingues da Costa, oficial do R. Civil.

(C. 873—5\$000)

(5.540)

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

3.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Ozório Gonçalves Sobrinho e Judite Alves da Silva, ambos solteiros; ele, filho legitimado de Baltazar José Gonçalves, já falecido, e de Luiza Francelina; ela, filha ilegítima de Bazílio Alves da Silva e de Francisca Maria Sabina. Quem souber de impedimento, acuse-o. Cartório de Paz de Aparecida, 18 de Abril de 1940. — Leonel de Andrade Botelho, oficial do Registro Civil.

(Col. de Sapucaia — 5\$000)

(5.528)

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Antônio Severiano e Alzira de Sousa Muniz, ambos brasileiros; ele, viuvo, filho legítimo de Severiano e de Raimunda, já falecidos; ela, solteira, filha legítima de Sebastião de Sousa Muniz e de Ana de Sousa Muniz. Quem souber de impedimento, acuse-o. Cartório de Paz de Aparecida, 18 de Abril de 1940. — Leonel de Andrade Botelho, oficial do Registro Civil.

(Col. de Sapucaia — 5\$000)

(5.529)

MUNICÍPIO DE VASSOURAS

1.º distrito

Em meu cartório está afixado o edital de casamento de Fernando Penha de Serpa Pinto e Laurita de Magalhães Leal, ambos solteiros; ele, filho do dr. Antônio Augusto de Serpa Pinto e de Eliza Zavataro de Serpa Pinto; ela, filha de Rodolfo Cardoso Leal e de Francisca de Magalhães Leal. Quem souber de impedimento, acuse-o. Vassouras, 12 de Abril de 1940. — O oficial do Registro Civil, Henrique Moreira Netto.

(Col. de Vassouras — 5\$000)

(5.039)

CONCORDATAS

COMARCA DE NITERÓI

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA

Cartório do décimo segundo Ofício

Concordata preventiva de Manuel de Moraes Sattler
Aviso aos interessados

O doutor Mirtaristides de Toledo Piza, juiz substituto do titular da segunda Vara desta comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber que, havendo Manuel de Moraes Sattler, comerciante com estabelecimento nesta cidade, atual-

mente nos fundos da loja da rua José Clemente n. 24, e antes à mesma rua n. 65, requerido a este Juízo a convocação de seus credores para lhes propor concordata preventiva, oferecendo-lhes o pagamento integral de seus créditos em quatro prestações de vinte e cinco por cento cada uma, vencíveis de quatro em quatro meses, a contar da data da respectiva homologação, foi deferido o pedido, depois de assinado por Adolfo Sattler e sua mulher o termo de fiança e pelo Banco Mercantil de Niterói, com sede nesta cidade, à rua da Conceição n. 53, o compromisso de comissário, e ouvido o doutor curador geral nesta comarca. Assim, ficam os credores do concordatário notificados para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem em cartório a declaração de seu crédito, acompanhada dos respectivos títulos e convocados para a primeira assembleia que será realizada no dia 9 de Maio próximo entrante, às 13 horas, na sala das audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, devendo, nestas condições, ficarem suspensas quaisquer ações e execuções contra o concordatário, por créditos sujeitos aos efeitos da concordata. E, para que esta notícia possa chegar ao conhecimento de quem interessar, foi expedido o presente edital para ser afixado e publicado, na forma e para os efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 16 dias do mês de Abril do ano de 1940. Eu, Manuel Silva Costa, escrivão, subscrevo. — Mirtaristides de Toledo Piza.

(5.434—3-3)

LEILÕES JUDICIAIS

COMARCA DE SÃO FIDELIS

(De leilão, com o prazo de 20 dias):

O doutor Orlando Carlos da Silva, juiz de direito da comarca de São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação, na forma da lei, etc.,

Faz saber a todos quantos este virem ou dele notícia tiverem, que, no dia 26 de Abril próximo futuro, às treze horas, à porta da sala das audiências do edifício do Paço Municipal, será levado pelo porteiro dos auditórios, a público pregão de venda e arrematação, os bens sequestrados nos espólios de Francisco José de Azevedo e Maria Joaquina de Azevedo, a requerimento do inventariante dativo, para ocorrer ao pagamento de impostos e custas e são os seguintes: — Uma propriedade rural no 1.º distrito de São Fidelis, no local denominado Esperança, com onze alqueires de terras, pouco mais ou menos, 299.475 metros quadrados em margem e cultura, avaliados a 700\$000 o alqueire e que se divide por seus diversos lados com herdeiros de Antônio Cardoso, José de Sousa, José Severo dos Santos e pelas vertentes com Antônio Rodrigues da Costa Sobrinho, Manuel Lopes, Fidelis Inácio Gomes, Maria Nunes Alvarenga e mais com quem de direito for, por 7:700\$000. — Uma casa rústica, coberta de telhas canal, chão, com três divisões internas, avaliada por 400\$000, no total de 8:100\$000. E, quem nos mesmos bens quiser lançar, compareça, nos local, dia e hora acima que, o porteiro receberá o lance e entregará o ramo a quem mais der e maior preço oferecer e para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será afixado no local do costume, publicado no "Diário Oficial", e junto, por cópia, aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade de São Fidelis, aos 27 de Março de 1940. Eu, Edelweiss Campos do Amaral, escrivão, o dactilografei e subscrevi. (a.) Orlando Carlos da Silva. Por cópia, igual ao original. Eu, Edelweiss Campos do Amaral, escrivão, o subscrevi.

(4 245—3-3)

DIÁRIO MUNICIPAL DE NITERÓI

ANO IV — NITERÓI — QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1940 — N.º 943

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

551 — Maria Helena Guerze Garcia — Deferido, como se informa; 328 — Osvaldo Lobo Bessa — Deferido, pagando os emolumentos; 1.076 — Artur Rodrigues; 1.073. — Antônio Grandeli — Certifique-se; 865 — Elias Passarenko — Indeferido; 292 — Jaime dos Santos Figueiredo; 615 — Maria Luiza Duarte de Moraes — Deferido, como informa à Diretoria de Fazenda; 681 — Hugo Moreira de Azevedo — Defiro o pedido do requerente, em reconsideração, afim de que lhe seja contado o tempo de 2 anos, 4 meses e 17 dias, nos termos da Deliberação n. 886, de 14 de Agosto de 1928. A D. E.; 425 — Redorval Soares de Sousa — Deferido, em face das informações; 771 — Edgar Severiano Lima — Deferido, em parte, como informa à Diretoria de Obras; 606 — Tomaz Pereira Gomes de Mattos — Deferido, em face da informação da Diretoria de Obras; 4.078 — Ernst Raudies; 52 — Abílio Soares; 1.635 — Rodrigues Ferreira & Cia.; 814 — Antônio José de Almeida; 3.657 — Ernesto Domingos Serra; 3.945 — José Francisco da Cruz Nunes Filho; 438 — Dr. Ernani do Coutto — Arquite-se, em face das informações; 783 — Hortino Pereira Maia; 964 — Miguel Guimarães Sobrinho; 631 — Pedro Coutino da Silva; 890 — Adão Bastos de Assiz; 612 — Ranolfo Rodrigues Pinto; 613 — Odílio Barbosa; 738 — Pedro Rodrigues Pinto; 840 — Jurema dos Santos; 659 — Júlio Lourenço dos Santos; 1.065 — Carlina Pinheiro Batista; 778 — Felipe Miguel — Deferido, como se informa; 692 — Florentino Adolfo de Barros; 773 — João da Silva; 247 — Otávio Saravago da Fonseca; 781 — Antônio Barbosa; 748 — Alféo M. Pereira; 767 — José Valtér Hopp; 566 — José Moreira da Costa; 331 — Rafael Moreira Rebecchi; 748 — Maria Clara de Araujo; 82 — Antônio Gonçalves de Sousa Filho; 854 — Antônio Gonçalves Moreira; 743 — João da Silva — Deferido, pagando os emolumentos.

DIRETORIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Licenças de negócios ambulantes: — Ns. 2.781 — Albertino Miranda Mendes; 2.789 — Epifânio Teixeira da Mota; 2.785 — Henrique Stolar; 2.777 — José Monteiro; 1.778 — Saturnino Botelho; 2.781 — Manuel Pedro Fernandes — Deferido.

Licenças de veículos: — Ns. 2.784 — Alzira Máximo Barbosa; 2.782 — Antônio de Melo Teixeira; 2.793 — Alvaro Ferreira Chaves.

Averbamento e transferência de imóveis: — Ns. 3.245 — Maria de Lourdes Gardel — Deferido, como se informa; 496 — Previdência dos Subtenentes e Sargentos do Exército — Transfira-se; 668 — Rui de Freitas — Queira comparecer para prestar esclarecimentos sobre o terreno.

142 — Domingos Cândido Peixoto — Queira quitar-se com imposto territorial urbano relativo ao 2.º semestre de 1939; 564 — Ivone Pais Alves — Prove o averbamento do prédio afim de ser atendido no que requer.

DIRETORIA DE HIGIENE

EXPEDIENTE

Dia 23 de Abril de 1940.
Serafim Alves Ferreira, rua Paulo Cesar n. 26 — Apresentar a esta Diretoria a carrocinha com que pretende comerciar.
Ilídio Ramos, rua Aurelino Leal n. 51 — Trazer a esta Diretoria o tricicle com que pretende comerciar.
José Goettenauer, rua Dr. Mário Viana n. 845. — Fazer pinturas e calações externas; colocar tampo duplo no vaso sanitário, do gabinete dos fundos.
Roberto Martins, Praia de Icaraí n. 109 — Substituir o vaso sanitário, gabinete dos fundos; fixar o tampo duplo do mesmo.
Francisco de Paula Antunes, rua Noronha Torrezão n. 204 — Retoque as calações na fachada e demais paredes externas, substituir um dos tampões e caixa de gordura.

INSPETORIA DE LEITE E LACTICINIOS

Serviço do dia 22 de Abril de 1940

ENTREPOSTO DE LEITE

Foram examinados 13.403 litros de leite, que foram considerados próprios para o consumo.
Foram condenados 2.650 litros, sendo 2.550 por falta de pasteurização e 50 por corpos estranhos.

FISCALIZAÇÃO EXTERNA

Foram examinadas 140 amostras de leite, na via pública, leitarias, depósitos de leite, botequins, etc., sendo todas consideradas boas para o consumo público.

APREENSÕES

Foram apreendidos e inutilizados, os seguintes vasilhames:

1 litro, por conter impurezas, pertencente ao sr. João de Andrade, proprietário do veículo, s/n.; 2 litros, por falta de documentos, pertencentes ao sr. Antônio de Sousa, proprietário da "Leitaria Santa Clara", situada à rua Dr. Paulo Cesar n. 320; e 1 meio litro, pertencente ao sr. Antônio Andrade de Sá, proprietário do veículo, s/n.

MATADOURO

Móvimento do dia 23-4-940

Reses abatidas	70
Reses examinadas de Pereira & Filhos	41
Reses examinadas de Rocha, Martins & Cia.	31
Reses examinadas de Faria, Martins Ltda.	16
Reses examinadas de Gomes, Martins & Cia.	12
Reses examinadas da Pecuária Fluminense Ltda.	26

Rejeições:	72
Pulmões	2
Pulmões de porco	1
Fígados	1
Fígados de porco	14
Rins	2
Rins de porco	2

Visitas nos açougues de 15 a 21 de Abril de 1940
Rua Barão de Mauá n. 312; rua Silva Jardim n. 115, e junto ao n. 166; Vila Pereira Carneiro, s/n.; rua Dr. Fróis da Cruz n. 50; rua Saldanha Marinho n. 161; rua Barão do Amazonas ns. 331 e 421; rua Marechal Deodoro

ns. 102, 106, 107 e 218; rua Visconde do Uruguai n. 407; rua da Conceição ns. 13, e 114; rua Visconde de Itaboraí ns. 305, e 550; rua Coronel Gomes Machado n. 188; rua Dr. Celestino n. 226; rua do Indígena n. 12; rua Aurelino Leal n. 61; rua Almirante Teffé n. 658; rua General Andrade Neves n. 79; Estrada da Cachoeira n. 29.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE

Pelos agentes dos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º distritos, foram intimados:

Herval de Freitas Quaresma, rua João Alfredo ns. 323 e 333. — Requeira água para os prédios. Prazo 15 dias.
Raul Pereira Lopes, Morro do Pires n. 12, entrada pela rua n. 335, petição n. 1.170.
Carolina Justina Alvim, travessa Monte Alverne n. 81, c/12, petição n. 694.
Osvaldo Ornelas, rua Francisco Portela, São Gonçalo n. 435, petição n. 2.430.
Rodolfo Augusto Teixeira, rua Washington Luiz, depois do n. 283, petição n. 1.036.
Raul Siqueira de Sousa, Praça 10 de Novembro, São Gonçalo, petição n. 1.116.
Firmino Cardoso da Silva, rua Francisco Portela n. 934, petição n. 2.064.
Paguem os emolumentos taxados nas respectivas petições. Prazo 8 dias.
Olivio Gonçalves Vieira, rua General Andrade Neves n. 146, c/IV, e José Elias Ares, rua Almirante Tefé n. 681 — Cumpram o laudo de vistoria, sob pena de multa. Prazo 30 dias.
Gulhermino da Costa Sobrinho, rua Visconde do Rio Branco n. 375, sob. — Requeira a transferência do seu consultório. Prazo 5 dias.
João Botino, rua São João n. 95. — Pague o adicional de carpintaria e marcenaria. Prazo 5 dias.
João Coutinho da Fonseca, rua Lopes Trovão, lote n. 38. — Dê andamento a petição n. 682, sob pena de multa. Prazo 8 dias.
Pedro Stele, rua Visconde do Rio Branco n. 461, sobrado. — Requeira licença para seu consultório médico, sob pena de multa. Prazo 5 dias.
João Batista Serrão, rua Noronha Torrezão n. 652. — Cumpra as exigências da Diretoria de Águas e Esgotos. Prazo 8 dias.
Pelo agente do 3.º distrito, foi multado em 50\$000, por infração do Art. 125, Del. n. 1.520, de 31-12-38: Edgar Severiano Lima, rua Gavião Peixoto n. 284.
Pelo agente do 4.º distrito, foram multados, em 100\$000, por infração do Art. 1.º, da Del. n. 1.136, de 29-7-32: Oscar Guanabardino Filho, rua Teixeira de Freitas n. 307, e Graciano A. Linhas, rua Genserico Ribeiro n. 50.

COMISSÃO DE COMPRAS

EDITAL N.º 21

De ordem do sr. dr. prefeito, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta concorrência para fornecimento durante os meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, do corrente ano, os seguintes artigos, de acordo com as relações na Comissão de Compras:

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Grupo — A
Gêneros alimentícios de 1.ª, de acordo com a relação na Comissão de Compras — Caução rs. 500\$000.

Grupo — B
Carne verde de 1.ª — Fígado e carne de vitela — Caução rs. 200\$000.

Grupo — C
Pão fraccionado — Caução rs. 200\$000.

Grupo — D
Leite — Caução rs. 200\$000.

Grupo — E
Galinhas, pesando 1,500 gramas — Caução rs. 200\$000.

Grupo — F
Verduras e legumes — Caução rs. 200\$000.

A Prefeitura se reserva o direito de anular parcial ou integralmente a presente concorrência.

Cada concorrente apresentará sua proposta devidamente selada com selo municipal de rs. 10\$000, acompanhada de licença comercial do corrente exercício, relativa aos artigos sobre o que visa o presente edital, bem como o recibo de uma caução para garantia do fornecimento de cada grupo, em envelope fechado, no dia 26 do corrente às 14 1/2 horas, nesta Comissão.

Será aceito o menor preço global para os grupos A e B, devendo o proponente declarar os preços unitários.

Comissão de Compras, em 19 de Abril de 1940. — Luys de Mendonça e Silva, chefe.

(5.858—5-4)

EDITAL N.º 22

De ordem do sr. dr. prefeito, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta concorrência para fornecimento durante os meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, do corrente ano, de milho, alfafa e farelo, às diversas repartições desta Prefeitura, de acordo com as relações na Comissão de Compras.

A Prefeitura se reserva o direito de anular ou integralmente a presente concorrência.

Cada concorrente apresentará sua proposta devidamente selada com selo municipal de rs. 10\$500, acompanhada da licença comercial do corrente exercício, relativa aos artigos sobre os quais visa o presente Edital, bem como recibo de uma caução no valor de rs. 1:000\$000, para garantia do fornecimento, em envelope fechado, no dia 26 do corrente, às 14 1/2 horas, nesta Comissão. Será aceito o menor preço global, devendo o proponente declarar os preços unitários.

Comissão de Compras, 19 de Abril de 1940. — Luys de Mendonça e Silva, chefe.

(5.858—5-4)

DIÁRIO DAS MUNICIPALIDADES

Anexo ao «Diário Oficial» do Estado do Rio de Janeiro

ANO III — NITERÓI — QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1940 — N.º 388

Departamento das Municipalidades.

O diretor do Departamento das Municipalidades baixou as seguintes portarias:

PORTARIA N.º DAE-21, de 22 de Abril de 1940. — “Havendo o senhor prefeito de Pirai solicitado a este Departamento a designação de um técnico para examinar se o rio Aratáca está localizado em seu município ou no de Rio Claro, designo o engenheiro Henrique Brito de Magalhães para inspecionar o local e apresentar parecer sobre o assunto, afim de dirimir dúvidas com relação aos contribuintes do imposto municipal”. (a.) Salo Brand.

PORTARIA N.º DAE-22, de 25 de Abril de 1940. — “Designo o engenheiro Mário Monteiro de Abreu Pinto para opinar sobre o serviço de abastecimento d'água executado pela Prefeitura Municipal de Itaocara, bem como indicar as medidas de proteção da captação das águas”. (a.) Salo Brand.

DIA 23-4-940.

O diretor do Departamento das Municipalidades remeteu, ao prefeito de Barra do Pirai, os pareceres dos órgãos competentes, respondendo á consulta formulada por aquela Prefeitura sobre o pedido de isenção de impostos municipais, pleiteado por d. Lucinda de Jesús Teixeira Gomes.

— Ao prefeito de Itaboraí, e atendendo ao pedido do Departamento Administrativo, o diretor do Departamento das Municipalidades solicitou a remessa do laudo de avaliação do terreno que aquela Prefeitura pretende doar ao Estado.

— O diretor do Departamento das Municipalidades comunicou ao Secretário do Interior e Justiça, solicitando o encaminhamento dessa comunicação ao comandante da Força Militar, que o prefeito de Nova Iguassú, respondendo a um pedido de informação, declarou que a Prefeitura de Nova Iguassú não recebeu nenhuma requisição de material para o destacamento policial de Coelho da Rocha.

— A Secretária do Interior e Justiça, o diretor do Departamento das Municipalidades enviou um ofício solicitando ao exmo. sr. Interventor Federal, do processo em que o prefeito de Santa Maria Madalena pleiteia um auxílio do Estado para reconstrução de estradas de rodagem. Atendendo á pequena arrecadação daquele município, o Departamento opinou no sentido de ser concedido um auxílio de 15:000\$000.

— O diretor do Departamento das Municipalidades informou ao diretor do Serviço de Meteorologia que recebeu comunicação do prefeito de Niterói, sobre o pedido de nivelamento geométrico que foi atendido por aquela Prefeitura.

— Por intermédio da Secretária do Interior e Justiça, o diretor do Departamento das Municipalidades encaminhou, com parecer favorável á aprovação do Departamento Administrativo, um projeto de decreto-lei da Prefeitura de Pirai, retificando o Art. 2.º do Decreto-lei n.º 7, de 20 de Janeiro do corrente, daquela municipalidade.

— O diretor do Departamento das Municipalidades encaminhou ao Departamento Administrativo, por intermédio da Secretária do Interior e Justiça, com parecer favorável, um projeto de decreto-lei da Prefeitura de Nova Iguassú, fixando as zonas urbanas e suburbanas do município.

— Ao prefeito de Teresópolis, o diretor do Departamento das Municipalidades solicitou providências urgentes no sentido de ser restituída ao Departamento, devidamente informada, como determinou em despacho, o excelentíssimo sr. Interventor Federal, a proposta apresentada pela Cia. Sul Mineira de Electricidade, para fornecimento de energia elétrica áquela município.

— O diretor do Departamento das Municipalidades recebeu comunicação das Prefeituras de Cabo Frio, Cachoeiras, Araruama, Mangaratiba, Bom Jardim e Magé, sobre as contribuições dessas municipalidades, para a construção do abrigo Cristo Redentor, e que foram, respectivamente, de 30\$000, 200\$000, 300\$000, 200\$000, 200\$000 e 200\$000.

— Por intermédio da Secretária do Interior e Justiça, o diretor do Departamento das Municipalidades encaminhou com parecer

favorável, á aprovação do Departamento Administrativo, o projeto de decreto-lei de Bom Jesus do Itabapoana, que abre o crédito especial de 21:800\$000.

— O diretor do Departamento das Municipalidades solicitou ao Secretário do Interior e Justiça, o encaminhamento á Secretaria de Educação e Saúde, do processo em que o prefeito de Nova Friburgo pede a suspensão da exigência da construção de fossas, naquela cidade. O Departamento, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Engenharia e Produção, opina favoravelmente á medida pleiteada por aquela municipalidade.

— O diretor do Departamento das Municipalidades solicitou informações ao prefeito de Itaperuna, sobre a carta dirigida pelo cidadão Nilo Fontes, ao exmo. sr. Interventor Federal, a respeito de inquérito administrativo que se processa naquela Prefeitura.

— Ao prefeito de Carmo, o diretor do Departamento das Municipalidades, respondendo a uma consulta, comunicou que a concessão de subvencão e da competência dos prefeitos, mediante decreto-lei, de acordo com a legislação em vigor.

— O diretor do Departamento das Municipalidades solicitou ao prefeito de Nova Iguaçu, a remessa de uma via dos projetos de abastecimento d'água do Córrego, elaborados pelo engenheiro José de Oliveira Quintão, bem como duas vias da planta dos terrenos da bacia do rio Cascatinha, a serem adquiridos pela Prefeitura.

— Por intermédio da Secretária do Interior e Justiça, o diretor do Departamento das Municipalidades submeteu á elevada consideração do exmo. sr. Interventor Federal, o processo em que a Prefeitura de Nova Friburgo pleiteia autorização para empregar, em diversos serviços públicos, o saldo de que dispõe na Caixa Econômica, do empréstimo de 1.000:000\$000 realizado em 1938. A Divisão de Engenharia e Produção do Departamento examinou em minucioso parecer o caso vertente, encarecendo a conveniência das medidas que a Prefeitura deseja por em prática e que decorrem do emprego desse saldo que é de 120:000\$000 na desapropriação dos terrenos da bacia do Rio Cascatinha e no levantamento da planta e organização de um projeto estabelecendo o sistema de esgoto sanitário para áquela cidade. O Departamento das Municipalidades, de acordo com esse parecer, submete a proposta da Prefeitura de Nova Friburgo, á aprovação do exmo. sr. Interventor.

— O diretor do Departamento das Municipalidades comunicou ao prefeito de Capivari, ter reiterado á Inspectoria Geral de Rendas, o pedido de uma relação dos contribuintes do imposto de Indústria e Profissão, localizados naquele município.

— Ao prefeito de Trajano de Moraes, o diretor do Departamento das Municipalidades solicitou a remessa, em três dias, do regime tributário daquele município.

— Ao diretor do Arquivo e Estatística da Prefeitura de Niterói, o diretor do Departamento das Municipalidades agradeceu a comunicação da nova sede daquela Diretoria.

— O diretor do Departamento das Municipalidades remeteu ao prefeito de Parati, cópia da informação prestada pela Divisão de Economia e Finanças relativamente á recomendação sobre a remessa de modelos e legislação municipal.

— Ao prefeito de Barra Mansa, o diretor do Departamento das Municipalidades agradeceu a comunicação de ter a arrecadação daquela Prefeitura atingido a importância de 314:425\$227, no primeiro trimestre do corrente exercício.

— O diretor do Departamento das Municipalidades comunicou ao prefeito de Itaperuna, que a contribuição de 200\$000 daquela Prefeitura, para os festejos da comemoração ao padroeiro da cidade deve ser objeto de ordem de serviço.

— Por intermédio da Secretária do Interior e Justiça, o diretor do Departamento das Municipalidades submeteu á alta consideração do exmo. sr. Interventor Federal, o pedido da Prefeitura de Itaguaí, no sentido de ser concedido um auxílio para obra do Posto Médico Municipal, opinando pela concessão do referido auxílio na importância de 10:000\$000.

— O diretor do Departamento das Municipalidades, por intermédio da Secretária do Interior e Justiça, encaminhou á Secretária de Finanças, o processo em que a Prefeitura de S. João de Barra presta contas das despesas realizadas com o auxílio de..... para construção da rodovia Barra do Itabapoana-S. Francisco de Paula.

Com parecer favorável, o diretor do Departamento das Municipalidades encaminhou a aprovação do Departamento Administrativo, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça, o projeto de decreto-lei da Prefeitura de Barra Mansa, que regula a venda de leite destinada ao consumo da população.

O diretor do Departamento das Municipalidades encaminhou a Secretaria de Finanças, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça, o processo em que a Prefeitura de S. João da Barra especifica as despesas feitas por conta do auxílio de 20:000\$000 que foi concedido àquela municipalidade, pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, para construção da rodovia Barra do Itabapoana-S. Francisco de Paula.

Ao prefeito de Angra dos Reis, o diretor do Departamento das Municipalidades encaminhou o processo referente às obras de desaterro em frente ao convento do Carmo, naquela cidade, afirmando que a Prefeitura se pronuncie sobre o mesmo em face das novas considerações feitas pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

O diretor do Departamento das Municipalidades, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça, encaminhou a Secretaria de Finanças, o processo em que foi autorizado o pagamento de um auxílio de 20:000\$000 à Prefeitura de Parati, por conta da verba própria do Departamento, para obras, em colaboração com os municípios.

Do prefeito de Paraíba do Sul, o diretor do Departamento das Municipalidades recebeu cópia das escrituras de doação de terrenos, feitas pelos srs. Jaime Bastos de Oliveira Matos, João Paiva e João Xavier Filho, destinados à abertura de ruas na Vila de Afonso Arinos, e a construção de um prédio para escola típica rural, na parada Engenheiro Carvalhais.

O diretor do Departamento das Municipalidades restituiu à Secretaria do Interior e Justiça, devidamente informado, afirmando ser submetido à elevada consideração do exmo. sr. Interventor Federal, o processo em que o Colégio Icarai solicita cancelamento de dívida por impostos municipais.

Ao prefeito de Itaperuna, o diretor do Departamento das Municipalidades encaminhou cópia do ofício do Secretário das Finanças, que esclarece as providências tomadas por aquela Secretaria, afirmando que as Prefeituras não sofram prejuízos com o lançamento do imposto de Indústrias e Profissões.

O prefeito de Magé comunicou ao diretor do Departamento das Municipalidades haver promovido, no dia 25 de Março, no edifício da Prefeitura, uma reunião cívica e homenagem à criança, com a presença dos diretores, docentes e alunos do grupo escolar e das escolas 1.º de Maio e Paroquial, tendo falado diversos oradores sobre assuntos relativos à criança.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ARARUAMA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 1939

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA

I — Tributária:

1.º—Imposto de indústrias e profissões	3118500
2.º—Imposto de licença	5405000
3.º—Imposto predial urbano	4:6788400
4.º—Imposto territorial urbano	2765000
5.º—Imposto sobre a produção e extr. de matérias primas	7:0465300
10—Taxa de aferição de pesos e medidas	708000
11—Taxa sanitária	8938400
15—Taxa de transferência e averbação	308000
19—Selos e emolumentos	4478100
20—Adicional de 10%	5728200
21—Adicional de 20%	628400

II — Industrial:

3.º—Taxa de talho	3318600
-------------------	---------

III — Imobiliária:

6.º—Cemitérios	3108000	15:7688900
----------------	---------	------------

RENDA EXTRAORDINÁRIA

II — Diversos:

1.º—Dívida ativa	8082300
------------------	---------

RECEITA E APLICAÇÃO ESPECIAL

1.º—Taxa de 5% sobre a renda tributária	7188600
Total da Receita	10:8858900
Saldo do mês de Novembro	31:0968600
Total rs.	47:9828500

DESPESA

Verba:		
1.ª—Administração	3:6058500	
3.ª—Secretaria	1:4708900	
4.ª—Fazenda	6:3588600	
5.ª—Educação, Cultura e Propaganda	3:2538200	
6.ª—Saúde Pública	5508000	
7.ª—Viação, obras e serviços públicos	13:6428100	
8.ª—Eventuais	2:2088800	
9.ª—Caixa de fundos p/ serviços de Assistência e Saúde Pública	1:0808700	32:1698800
Total da Despesa		32:1698800
Saldo que passa p/ 1940:		
Em cofre	10:4298500	15:8128700
Em Banco	5:3638200	47:9828500
Total rs.		47:9828500

Prefeitura Municipal de Araruama, 30 de Dezembro de 1939. — O contador, Carlos de Oliveira Marchon. — O tesoureiro, Manoel Marques de Bragança. — Visto: Alves Branco, prefeito.

BARRA MANSÁ

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1939

RECEITA

Imposto de Indústrias e Profissões	2438900
Imposto de licença	2128400
Imposto predial urbano	2:1468200
Imposto territorial urbano	1588700
Imposto sobre diversões públicas	7668200
Taxa de empacramento	808000
Taxa de aferição de pesos e medidas	48800
Taxa sanitária	2298500
Taxa de empacramento	48000
Taxa de transferência e averbação	3608000
Taxa de serviços municipais rurais	9118600
Selos e emolumentos	1:2128300
Taxa adicional de 10%	1:0108900
Taxa de consumo d'água	7838000
Taxa de esgoto	5538500
Taxa de ligação	908500
Taxa funerária	3:5808000
Renda dos matadouros	1:9698500
Renda dos cemitérios	9168700
Dívida ativa	1:5838700
Eventuais	8148500
Taxa de defesa florestal	2:5518000
Taxa de 5% sobre a Renda Tributária	3378900

Receita extra-orçamentária:

Depósito de 5% para a Saúde Pública	318500
Total da Receita	20:5418300
Saldo Novembro	60:3838127
	80:9248427

DESPESA

Administração	4:5148500
Secretaria	2:3288400
Fazenda	14:3828100
Educação, Cultura e Propaganda	5:2848400
Saúde Pública	1:5708000
Viação, Obras e Serviços Públicos	34:2178900
Eventuais	7:2968700
Caixa de fundos, para serviços de Assistência e Saúde Pública	1:2698100
Despesa extra-orçamentária:	
Depósito de 5% para a Saúde Pública	658700
Decreto-lei n.º 1-E, Mauá S/	8:7508000
Total da Despesa	79:6788800
Saldo que passa:	
Em bancos:	
Com. Ind. M. Gerais	3998000
Ribeiro Junqueira	7978700
	1:0968700
Em cofre	1488927
	1:2458627
	80:9248427

Barra Mansa, em 0 de Janeiro de 1940. — Manoel Carlos de Lima, contador. — José Carlos de Oliveira Marchon, tesoureiro. — Manoel Marques de Bragança, prefeito.

CABO FRIO

EXERCICIO DE 1939

RESUMO DO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO

R E C E I T A

RENDA ORDINÁRIA.

I) — Tributária:

1º—Imposto de indústrias e profissões ..	382\$500	
2º—Imposto de licenças ..	520\$000	
3º—Imposto predial urbano ..	11.304\$400	
4º—Imposto territorial urbano ..	48\$800	
6º—Imposto sobre diversões públicas ..	435\$800	
7º—Imposto sobre produção e extração de matérias primas ..	7.779\$100	
8º—Taxa de empacramento ..	20\$000	
10—Taxa de aferição de pesos e medidas ..	45\$000	
11—Taxa sanitária ..	3.531\$700	
15—Taxa de transferência e averbação ..	67\$000	
19—Selos e emolumentos ..	728\$500	
20—Adicional de 10 % ..	1.224\$000	
21—Adicional de 20 % ..	76\$500	26.163\$300

II) — Industrial:

1º—Taxa sobre consumo d'água ..	852\$000	852\$000
2º—Fóros e laudêmios ..	1.761\$400	
3º—Matadouro ..	1.256\$500	

III) — Imobiliária:

6º—Cemitérios ..	398\$000	3.415\$900
------------------	----------	------------

RENDA EXTRAORDINÁRIA.

II) — Diversos:

1º—Divida ativa ..	692\$200	975\$900
3º—Multas ..	283\$700	

RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL:

1º—Taxa de 5 % sobre a Renda Tributária ..	1.372\$000	1.372\$000
--	------------	------------

TOTAL DA RECEITA .. 32.779\$100
Saldo do balancete anterior .. 48.690\$000

TOTAL GERAL .. 81.469\$700

D E S P E S A

Verbas:

1ª—Administração ..	4.040\$000	
2ª—Contencioso ..	75\$200	
3ª—Secretaria ..	1.541\$100	
4ª—Fazenda ..	6.469\$200	
5ª—Educação, Cultura e Propaganda ..	6.434\$000	
6ª—Saúde Pública ..	7.278\$200	
7ª—Viação, Obras e Serviços Públicos ..	18.032\$250	
9ª—Caixa de Fundos ..	596\$000	

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:

1º—Crédito Especial, Resolução 76:		
• Serviço de levantamento do mapa do município ..	1.400\$200	42.878\$150

TOTAL DA DESPESA .. 42.878\$150

Saldo que passa:

Em caixa ..	672\$150	
No Banco do Brasil ..	35.000\$000	
Diversos responsáveis ..	2.921\$400	38.593\$550

TOTAL GERAL .. 81.469\$700

Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em 10 de Janeiro de 1940. — Macário Pinto Lopes, contador. — Confere: Reynaldo Marques Rosa, tesoureiro. Visto: Adolpho Beranger Junior, prefeito.

CAMBUCI

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1939

R E C E I T A

Imposto de indústrias e profissões ..	463\$000
Imposto de Licenças ..	1.076\$000
Imposto predial urbano ..	294\$800

Imposto de veículos ..	246\$700
Taxa de aferição de pesos e medidas ..	38\$000
Selos e emolumentos ..	134\$000
Adicional de 10% ..	546\$000
Taxa de talho ..	637\$000
Cemitérios ..	2.543\$900
Divida ativa ..	572\$900
Multas ..	2.804\$800
Eventuais ..	211\$800
Taxa de 5% sobre a renda tributária ..	10.625\$300

Saldo do mês de Outubro .. 54.196\$600
64.821\$900

D E S P E S A

Administração ..	1.509\$500
Secretaria ..	630\$600
Fazenda ..	3.213\$700
Educação, Cultura e Propaganda ..	1.721\$700
Saúde Pública ..	284\$600
Viação, Obras e Serviços Públicos ..	26.949\$500
Eventuais ..	597\$700
Caixa de fundos para serviços de Assistência e Saúde Pública ..	285\$700
Despesa extra-orçamentária ..	18\$000

Saldo que passa para o mês de Dezembro:
Depositado na Caixa Rural de Cambuci .. 20.000\$000
Em cofre, em moeda corrente do País .. 9.610\$900
29.610\$900
64.821\$900

Cambuci, 30 de Novembro de 1939. — José de Sousa Farias, secretário. — Antônio Gomes Sobrinho, tesoureiro. José Batista dos Santos, prefeito.

CANTAGALO

EXERCICIO DE 1939

RESUMO DO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO

R E C E I T A

RENDA ORDINÁRIA.

I — Renda Tributária:

1º—Imposto, indústria e profissão ..	1.013\$000	
2º—Imposto de licença ..	4.930\$000	
3º—Imposto predial urbano ..	3.159\$100	
5º—Imposto de veículos ..	200\$000	
6º—Imposto de diversões ..	80\$000	
9º—Matricula de animais ..	980\$000	
10—Taxa de aferição ..	695\$000	
12—Taxa sanitária ..	1.649\$300	
14—Taxa de empacramento ..	59\$000	
15—Taxa de transferência ..	15\$000	
16—Taxa de vistoria ..	30\$000	
19—Selos e emolumentos ..	382\$100	
20—Taxa adicional de 10 % ..	2.463\$500	20.636\$000

II — Renda Industrial:

1º—Taxa de consumo d'água ..	3.420\$000	
2º—Taxa de esgoto ..	1.321\$500	
3º—Taxa do talho ..	579\$000	5.320\$500

III — Renda Imobiliária:

2º—Fóros e laudêmios ..	156\$500	
6º—Renda de cemitérios ..	1.130\$000	1.286\$500

IV — Renda Extraordinária:

1º—Divida ativa ..	2.794\$900	
6º—Eventuais ..	878\$500	3.673\$400

RECEITA APLIC. ESPECIAL:

1º—Taxa de 5 % ..	1.362\$900	
2º—Selo de Educação e Saúde ..	18\$600	1.381\$500
TOTAL DA RECEITA ..		32.297\$900

Extorno da quantia em poder de agentes pagadores .. 16.656\$300
Saldo em dinheiro do mês de Novembro .. 10.780\$400

TOTAL GERAL .. 59.734\$600

DESPESA	
Verbas:	
1ª—Administração	2:939\$600
3ª—Secretaria	1:936\$000
4ª—Fazenda	11:210\$400
5ª—Educação, Cult. e Propaganda	4:639\$800
6ª—Saúde Pública	917\$300
7ª—Serviços e Obras Públicas	16:841\$900
8ª—Eventuais	837\$700
9ª—Caixa de Fundos: Saúde Pública.....	1:145\$600
TOTAL DA DESPESA	40:468\$100
Despesa extra-orçamentária:	
Depósitos	1:000\$000
Saldo que passa:	41:468\$100
Diversos responsáveis — Antônio Silva Pinto	15:590\$200
Dinheiro em caixa que passa para Janeiro 940	2:676\$300
TOTAL GERAL	59:734\$600

Contabilidade da Prefeitura, em 31 de Dezembro de 1939. — O tesoureiro, Juvenal F. Goulart. — A contabilista: Maria de Lourdes D. Gonçalves. O prefeito: Antônio da Silva Olinto.

CASIMIRO DE ABREU

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1939

RECEITA	
Imposto de licença	400\$000
Imposto predial urbano	192\$000
Imposto sobre prod. e extr. de matérias primas ..	3:676\$500
Taxa de aferição	43\$000
Taxa sanitária	38\$400
Taxa de transferência e averbação	20\$000
Selos e emolumentos	111\$400
Adicional de 10%	447\$300
Taxa de consumo d'água	42\$000
Taxa de talho	50\$000
Locação de próprios municipais	600\$000
Cemitérios	87\$000
Dívida ativa	991\$600
Multas	169\$500
Taxa de 5% sobre a renda tributária. (Dec. n.º 405)	221\$900
Saldo do balanço anterior:	
Em depósito no Banco Mercantil de Niterói	28:568\$700
Em caixa	5:420\$600
Total geral	41:079\$900

DESPESA

Administração	1:022\$000
Contencioso	983\$300
Fazenda	1:526\$400
Saúde Pública	597\$800
Viação, Obras e Saúde Pública	299\$200
Eventuais	453\$300
Caixa de fundo para o Serviço de Assistência e Saúde ..	227\$100
Saldo que passa:	
Em depósito no Banco Mercantil de Niterói	28:568\$700
Em caixa	6:402\$100
Total geral	41:079\$900

Contadoria da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, 2 de Janeiro de 1940. Enéias Damasco, contador. Visto. Em 2-1-940. — Bemvindo Faies Brandão, prefeito municipal interino.

ENTRE RIOS

EXERCÍCIO DE 1939

RESUMO DO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1939

RECEITA

RENDA ORDINÁRIA.	
I—Tributária:	
1º—Imposto de ind. e profissões.....	273\$500
2º—Imposto de licenças	883\$600
3º—Imposto predial urbano	5:632\$400
4º—Imposto territorial urbano	897\$200
5º—Imposto de veículos	25\$000
10—Taxa de af. pesos e medidas	87\$800
11—Taxa sanitária	1:339\$300
13—Taxa de calçamento	4:412\$800
14—Taxa de emplacamento	14\$000
15—Taxa de transferência e averbação..	701\$500
16—Taxa de vistoria	250\$000
18—Taxa de Serv. Municipais Rurais..	12:233\$400
19—Selos e emolumentos	2:148\$300
20—Adicional de 20 %	5:201\$800
	34:106\$400
II—Industrial:	
1º—Taxa de consumo d'água	1:908\$000
2º—Taxa de esgotos	156\$000
5º—Taxa de ligações	30\$000
	2:094\$000
III—Imobiliária:	
3º—Matadouros	1:110\$000
6º—Cemitérios	530\$000
	1:640\$000

RENDA EXTRAORDINÁRIA.

II—Diversas:	
1º—Dívida ativa	1:429\$100
3º—Multas	1:390\$300
4º—Indenizações	94\$000
	2:913\$400

RENDA C/ APLICAÇÃO ESPECIAL:

1º—Taxa de 5 % s/ Renda Tributária....	1:356\$000
2º—Taxa de 2 %, Deliberação n.º 3.....	524\$600
	1:880\$600

Saldo anterior

TOTAL GERAL

DESPESA

Verbas:	
1ª—Administração	2:218\$100
4ª—Fazenda	10:830\$000
5ª—Educação, Cultura e Propaganda.....	3:953\$700
6ª—Saúde Pública	550\$000
7ª—Viação, Obras e Serviços Públicos....	56:994\$500
3ª—Secretaria	2:300\$600
8ª—Eventuais	11:002\$800
	87:849\$700

Saldo que passa para Dezembro:

Em poder de agentes pagadores	10:577\$300
Em caixa	2:163\$100
No Banco Com. Ind. de M. Gerais....	86:898\$200
No Banco de Cred. Real, M. Gerais	95:041\$700
	194:680\$300

TOTAL GERAL

Contadoria da Prefeitura Municipal de Entre-Rios, 30 de Novembro de 1939. — Amarillo Moreira Ramos, contador. — Agenor Ernesto Costa, tesoureiro. Visto: Dr. Valter Gomes Francklin, prefeito do município.